SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 05 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2186

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o **Feriado Estadual** referente a **Elevação do Amazonas à Categoria de Província**, comemorado em 5 de setembro;

CONSIDERANDO o **Feriado Nacional** referente a **Independência do Brasil**, comemorado em 7 de setembro;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente no dia **06/09/2018(Quinta Feira)**, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALVARÃES/AM, com **EXCEÇÃO** dos serviços essenciais e indispensáveis à população, que necessariamente deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 04 de setembro de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:04207233

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 147/2018-GP/PMA, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece a necessidade da permanência de Assistente Bilíngue na sala de aula com aluno indígena e, dá outras providencias.

ARNALDO ALEXADRE PEREIRA, Prefeito do Município de Amaturá em Exercício, no uso de atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente:

LEI:

Art. 1º - Para atender à necessidade excepcional de interesse público de manter um tradutor da língua indígena em sala de aula, atuando como assistente bilíngue, juntamente com o professor não bilíngue, como fator de aprendizagem e melhoria do desempenho escolar do alunado indígena, nas condições estabelecidas nesta Lei.
Art. 2º - Considera-se necessidade excepcional de interesse público, para os fins desta Lei, aquela que não possa ser realizada com utilização do Quadro de pessoas existente, em especial, para a execução dos seguintes serviços:

Assistência permanente ao professor na sala de aula;
Atender à necessidade imediata de traduzir o conteúdo didático na língua portuguesa para a língua indígena.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - A seleção do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será feito mediante processo Seletivo simplificado, sob a responsabilidade do Órgão interessado na contratação, com ampla divulgação e publicidade do município.

Parágrafo único – a contratação será efetiva á vista de comprovada capacidade profissional, mediante avaliação e comprovação do curriculum vitae e diplomas ou certificados dos candidatos.

Art. 4º - São requisitos básicos para a contratação:

I – Nacionalidade brasileira;
II – Gozo dos direitos políticos;
III – Quitação com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
IV – Nível médio completo de escolaridade ou cursando;
V – Ser dominante da língua portuguesa e da língua materna, comprovada na avaliação prática;
VI - Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
VII – Aptidão física, mental e psicológica.
Parágrafo único – Os outros requisitos serão estabelecidos no Edital do processo seletivo.

Art. 5º - O contrato obedecerá ao prazo de doze meses, prorrogável excepcional por mais doze meses.

Art. 6º - As contratações serão procedidas de expressa autorização do chefe do poder Executivo, por proposta do órgão.

§ 1º - O titular do órgão proponente da contratação demonstrará, em cada caso, a existência de dotação orçamentária especifica e a observância dos critérios de que trata o artigo 169 da Constituição Federal e dos limites estabelecidos e Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º - A efetivação da contratação dar-se-á mediante termo assinado pelo contrato e pelo Chefe do poder Executivo, no qual fique definida a natureza do trabalho, a jornada, o prazo do contrato, o valor e forma de retribuição pecuária correspondente.

§3º - O termo de contrato será encaminhado ao prazo de cinco dias úteis, em cópia á secretaria municipal de administração.

Art. 7º - É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta federal, estadual, distrital ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação prevista no artigo 37, XVI, da constituição federal.

Parágrafo único – Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração ao disposto neste artigo importará responsabilidade do dirigente do órgão ou entidade contratante, e do contratado, inclusive solidária, quanto a devolução dos valores recebidos indevidamente;

Art. 8º - A retribuição pecuária do contratado corresponderá, conforme o caso, aos vencimentos da classe singular ou inicial do cargo cujas funções sejam idênticas ou assemelhadas às desempenhadas por efeitos do contrato.

Parágrafo único – Não existido cargo de funções idênticas ou semelhadas às do contratado, a retribuição pecuária observará os valores praticados no mercado de trabalho e será previamente aprovada pelo Prefeito.

Art. 9º - Ao contratado é proibido:

I – Desempenhar atribuições, funções ou cargos não previsto no respectivo contrato;
II – Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
III – Ser novamente contratado após o limite estabelecido nesta Lei.
IV – Participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.

Parágrafo Único – A inobservância do disposto neste artigo resultará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas.

Art. 10º - O contrato extinguir-se-á:

I – pelo óbito de contratado;
II – pelo término do prazo contratual;
III – por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contrato, assim considerado, inclusive, o não atendimento, sem justificativa, de meta estabelecida, na hipótese de contratação com base do artigo 2º desta Lei;
IV – por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;
V – por conveniência administrativa;

Parágrafo Único. A extinção do contrato não confere direito à indenização, ressalvada a hipótese de conveniência administrativa, quando será pago ao contratado o correspondente a 30% (trinta por cento) do que lhe caberia no restante do contrato.

Art. 11º - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado serão apurados mediante sindicância concluída no prazo máximo de trinta dias, assegurada ampla defesa.

Art. 12º - Os contratados são segurados obrigatórios do Regime Geral de previdência Social, salvo quando já pertencerem a outro regime.

Art. 13º - É considerado de natureza pública o tempo de serviços prestado sob a contratação regulada por esta Lei, computando-se o respectivo período para todos os efeitos legais.

Art. 14º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 8 de agosto de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 8 de agosto de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:7F894A34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.262/2018-GP/PMA, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Concede LICENÇA PRÊMIO ao (a) Servidor (a) ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS e, da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ,

CONSIDERANDO, o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de Março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado em 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - A concessão da LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO, ao (a) Servidor (a) **ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula nº 334, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no

quinquênio de **2006 a 2011**, no período de 1º **de setembro a 30 de novembro de 2018.**
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 31 de agosto de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 31 de agosto de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:9CDA7CAE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2018-PMA

O PREFEITO INTERINO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o **Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Decreto Presencial nº 9.412/18, de 19 de julho de 2018**.
HOMOLOGAR o **Procedimento Administrativo nº 107/2018-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 027/2018-CPL
OBJETO: Contratação imediata de empresa para fornecimento de equipamentos eletroeletrônico para informatização de uma sala na Secretaria de Municipal de Educação, conforme Termo de Referência**.**
ADJUDICAR à empresa BENCHIMOL, IRMÃO & CIA LTDA - CD, CNPJ Nº 04.565.289/0021-90, o valor global de **R$ 17.089.46 (dezessete mil oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOE CULTURA
CLASSIFICAÇÃO: 12.368.0011.2019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOE CULTURA
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: QSE

Publique-se, com efeito ex tunc, na data de sua publicação.

Anamã/AM, em 24 de agosto de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Interino Municipal

O presente documento foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:6D1B17CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ERRATA

ERRATA

ONDE SE LÊ nas planilhas do Termo de Contrato Nº 001/2018, Relatório Final e Despacho de Homologação que envolve o Processo Licitatório Nº **001/2018**
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PNEUS, FILTROS DE AR E ÓLEO PARA REPOSIÇÃO, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM,
Item 01: Combustível Gasolina comum quantidade 2.000 (dois mil) litros, Valor Unitário R$ 4.90 (quatro reais e noventa centavos) Valor Total R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)

LEIA-SE: Item 01: Combustível Gasolina comum quantidade 2.500 (dois mil e quinhentos) litros, Valor Unitário R$ 4.90 (quatro reais e noventa centavos) Valor Total R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)

A presente errata tem por finalidade a correção de um erro ocorrido na digitação ficando ratificadas as demais disposições que envolvem a TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PNEUS, FILTROS DE AR E ÓLEO PARA REPOSIÇÃO, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Apuí – AM, em 14 de maio de 2018.

Pela Comissão Permanente de Licitação:

SERVº. ITAJAIR HUBERTI JUNG
Presidente da CPL

SERVª. RUSIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
Secretária da CPL

SERVª. NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA
Membro da CPL

Pela Contratante:
VEREADOR GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Pela Contratada:
NILVO LUIZ DAMIAN
Proprietário da Empresa Sarandi Comercio de Combustível Eireli – EPP,
CNPJ nº 02.168.401/0001-80

EVERTON CARLOS LISE
Pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:9B4B97D1

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 037 2018 CMA

PORTARIA Nº 037, DE 04 SETEMBRO DE 2018.
Considerando o feriado Estadual de aniversário do Estado do Amazonas, que é celebrado todo dia 05 de setembro;
Considerando o feriado, Nacional de Independência do Brasil, que é celebrado dia 07 de setembro; data maior da nacionalidade;
Considerando a realização da 31ª – EXPOAP, que realizar-se á no período 06 à 09 de setembro de 2018;
Considerando ainda, a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam feriados;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - DECLARAR PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias: 06 e 10/09/2018.

ART. 2º - Fica Transferida a Sessão Ordinária do dia 10/09/2018 para o dia 17/09/2018, em razão da realização dos festejos da 31ª – EXPOAP e, dos feriados e, pontos facultativos 05 a 10/09/2018.

ART. 3º -Fica transferidos todos os trabalhos em pauta a serem deliberados pela Câmara Municipal de Apuí, para as datas previstas no Art.2º desta Portaria.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:07438C68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DECRETO Nº 014, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública direta e indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, Ex. Senhor NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, Feriado Estadual do dia 05/09/2018, referente a **Elevação do Amazonas a Categoria de Província** e o Feriado Nacional do dia 07/09/2018**,** onde é **Celebrada a Independência do Brasil**;
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal direita e indireta no dia 06 de Setembro de 2018.
Art. 2.º - Este Decreto não se estende aos serviços considerados de extrema necessidade e relevância pública ao serviços essenciais, conforme previsto na Legislação, ***Lei n° 7.783 de 28 de Junho de 1989, (Art.10)***, são considerados essenciais como: Assistência à Saúde (médica, hospitalar e etc.), Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, etc.
Art. 3º - As Secretarias que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.
Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:EDA23510

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018-CPL/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Artesanatos, Materiais Educativos, Materiais de Cozinha e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades e demandas dos Projetos, Ações e Serviços Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Munícipio de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.
TIPO: "menor preço", por item, pelo período de 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação em favor da empresa **K K V DE SÁ SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 24.635.406/0001-09,** vencedora do certame do Pregão Presencial SRP nº 027/2018-CPL/PMB, para Fornecimento de Materiais de Artesanatos, Materiais Educativos, Materiais de Cozinha e Equipamentos Permanentes**,** com um valor global de R$ 679.072,15 (seiscentos e setenta e nove mil, setenta e dois reais e quinze centavos), para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SEo presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 23 de agosto de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:572E0BDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 216, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO N.º 216, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o feriado estadual no dia 05 de setembro - Independência do Amazonas (quarta-feira) e o feriado nacional no dia **07 de setembro -** Independência do Brasil (sexta-feira);
DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, dia 06 de setembro de 2018 (quinta-feira), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.
Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 04 de setembro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:83EDC08E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2018

Decreto Legislativo nº 002/2018.

"CONCEDE Titulo de Cidadão do Município ao Reverendo Pastor MANOEL XIMENDES DA SILVA, Presidente da Instituição Igreja Evangélica Assembleia de Deus Tradicional – IEADT".

A Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas aprova;

Art. 1º - Fica concedido o "Titulo de Cidadão" ao Senhor **MANOEL XIMENDES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Beruri, Município do Estado do Amazonas.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Beruri adotará todas as providencias cabíveis para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior em conformidade com o previsto nos Artigos 87, Inciso iv e 94, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beruri.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Pastoral da IEADT, em Beruri/AM, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2018.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:4C50C716

CÂMARA MUNICIPAL DE BERURI
DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2018

Decreto Legislativo nº 003/2018.

"CONCEDE Titulo de Cidadão do Município ao Reverendo Pastor GEDEÃO GRANGEIRO FERNANDES DE MENEZES, Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus Tradicionais no Amazonas-CEADT".

A Câmara Municipal de Beruri, Estado do Amazonas aprova;

Art. 1º - Fica concedido o "Titulo de Cidadão" ao Senhor **GEDEÃO GRANJEIRO FERNANDES DE MENEZES**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Beruri, Município do Estado do Amazonas.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Beruri adotará todas as providencias cabíveis para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior em conformidade com o previsto nos Artigos 87, Inciso e 94, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beruri.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Pastoral da IEADT, em Beruri/AM, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2018.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO DO CARMO CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Beruri

Publicado por:
Rubimar Barbosa Picanço
Código Identificador:CEC85C41

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO;
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2018;
PARTES: Prefeitura Municipal de Beruri/AM e a empresa **MATRIX FOGOS E SHOWS PIROTECNICO LTDA-ME (CNPJ 23.034.663/0001-22)**;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de infraestrutura necessária a montagem e a desmontagem de ambientes/estruturas, equipamentos instalação e a desinstalação dos mesmos e show pirotécnico com queimas de fogos, para atender Prefeitura Municipal de Beruri.
VIGÊNCIA: 20/06/2018 a 20/06/2018
VALOR GLOBAL: R$139.300,00(Cento e trinta nove mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: –020301.04.122.0011.2006- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 10 – Recursos Próprios.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Beruri, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Beruri, em 20 de junho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:38F651CF

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO;
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018;
PARTES: Prefeitura Municipal de Beruri/AM e a empresa **E.M MAIA JUNIOR -EPP (CNPJ 13.792.748/0001-16)**;
OBJETO: Locação de Veículos Automotores.
VIGÊNCIA: 10/08/2018 a 10/08/2019
VALOR GLOBAL: R$102.000,00(Cento e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: –020101.04.122.0011.2002- Manutenção do Gabinete da Prefeita;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 10 – Recursos Próprios.

Projeto/Atividade: –030101.10.304.0052.2040- Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 702– SUS/Vigilância em Saúde.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Beruri, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Beruri, em 10 de agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:147798D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017/2018/PMC/GP CAAPIRANGA/AM, 03 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO Nº. 017/2018/PMC/GP CAAPIRANGA/AM, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO 092 de 22/08/2013, E NOMEA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO VIII FESTIVAL DO CARÁ DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA ANO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Francisco Andrade Braz – Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do VIII FESTIVAL DO CARÁ;

CONSIDERANDO, ser de responsabilidade deste Poder Executivo os eventos de cunho municipal;

CONSIDERANDO, ser de fundamental importância para o bom êxito do evento, uma Comissão Organizadora, com poderes e atribuições específicas em Regulamento para este fim,

RESOLVE

Art. 1 NOMEAR COMISSÃO E SUBCOMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO VIII FESTIVAL DO CARÁ:

1) Comissão Organizadora:

1. Presidente: Kelison Ferreira Loureiro
2. Vice-Presidente: Maylon Rodrigo de Moraes Coelho
3. 1º Secretário: Afrânio Guimarães Camuça
2º Secretário: Jesse Perez Tinoco
4. Tesoureira: Marivalda Rodrigues cruz
5. Membros:
1. Orizangela Maximino Reis
2. Shubert Klistens Oliveira de Castro

2) Subcomissões:

1. Ornamentação: Maria Conceição Frota Queiroz
2. Comunicação: Rodrigo Franco da Costa
Sebastião Francisco Soares de Andrade
3. Artesanato: Vilmar Pereira do Nascimento
4. Culinária: José Luiz Farias Pinto
5. Recepção e Transporte: Francimar Ramalho
6. Segurança: Idelson Martins Matos
7. Serviços em Geral: Antonio Geraldo Martins
8. Finanças: Francisco Adoniran
9. Saúde:Jose Orclanio
10. Limpeza: Francisco Geraldo Franco de Moraes

Art. 2º Nomear também 2 (dois) representantes de cada agremiação para estarem presentes quando convocados pela Comissão Organizadora:

3. Representantes do Grêmio Recreativo e Folclórico Cará Branco: Shubert Klistens Oliveira de Castro

a) Representante do Grêmio Recreativo e Folclórico Dança do Cará Roxo- Império de Yam: Orizangela maxmino Reis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:8CC94F97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2018/PMC/GP DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 018/2018/PMC/GP DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Cidadão FRANCISCO ANDRADE BRAZ, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais de todas as Secretarias e Órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 06 de setembro de 2018 (quinta-feira) em razão dos preparativos para realização da FESTA DO CARÁ, que acontecerá no dia 07 e 08 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA-AM, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEBRO DE 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente DECRETO em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 04 dias do mês de Setembro de 2018.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:57747A00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 076/2018 - GPMC_CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL À FUNAI

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNCIPAL DE CANUTAMA, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO os termos do art. 73 da Lei Municipal 279/2005, de 25 de abril de 2005 (Estatuto do Servidor Público Municipal), que dispõe sobre a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos públicos,

CONSIDERANDO finalmente, o teor do Ofício nº 78/2018/CR-MPur-FUNAI, no qual solicita cessão de servidor da Prefeitura de Canutama para atuar junto a FUNAI em Canutama-AM.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica cedido a FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, a partir da data de 04/07/2018, o servidor EDILSON RAMALHO DA SILVA, matrícula nº 927, ocupante do cargo de Técnico Agrícola do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento em regime Estatutário mediante a Lei Municipal nº 279/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canutama).

Art. 2º – Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente ao servidor cedido, como vencimento, adicional e vantagens.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), 04 de julho de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data, assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de Servidores da Prefeitura Municipal de Canutama.

Canutama-AM, 04 de julho de 2018.

Ciente: ____/ _____/ _____.
_____
EDILSON RAMALHO DA SILVA

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:2801FDD0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREVIA Nº 043/18 - IPAAM

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

A Prefeitura Municipal de Carauari, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Previa nº 043/18, que autoriza a realização de estudos prévios de viabilidade visando a implantação de uma fábrica de leite de soja, localizada na Rua Celino de Menezes, esquina com a Rua Antonio Castro de Menezes, Bairro Nova República, Município de Carauari-AM, para agroindústria, com validade de 01 ano.

Carauari(AM), 04 de setembro de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:8AECD47C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 006/2018 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 006/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 006/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 006/2018 – CML/PMC – Processo nº 006/2018,**Pregão PresencialRegistro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, Bebedouros e Freezers para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Careiro,**com menor lance ofertado do lote, às empresas a seguir vencedoras com os valores unitários a:

J L BATISTA SOUZA - EPP - CNPJ Nº. 22.044.123/0001-67: Lote 01 R$ 36.416,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais); **Lote 08** R$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais); **Lote 10** R$ 40.510,00 (quarenta mil, quinhentos e dez reais); **Lote 11** R$ 19.455,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); **Lote 12** R$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais); **Lote 14** R$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinqüenta reais); **Lote 15** R$ 17.869,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e nove reais; **Lote 16** R$ 39.324,00 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais).

IVAN DA SILVA FREIRE - CNPJ Nº. 29.709.200/0001-08: Lote 02 R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); **Lote 03** R$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais); **Lote 04** R$ 8.110,00 (oito mil, cento e dez reais); **Lote 05** R$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais); **Lote 06** R$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais); **Lote 07** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **Lote 09** R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais); **Lote 13** R$ 49.360,00 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro/AM, 06 de agosto de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:1C0572C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 024/2018 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;
CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 029/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 024/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 024/2018 – CML/PMC – Processo nº 029/2018,**Pregão PresencialRegistro de preços para eventual serviços de manutenção e aquisição de bombas submersas e injetoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Departamento de Distribuição de Águas do Careiro),**com menor lance ofertado do lote, às empresas a seguir vencedoras com os valores unitários a:

NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº. 02.576.814/0001-02: Lote 02 R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); **Lote 03** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Lote 04** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Lote 05** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **Lote 06** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **Lote 07** R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); **Lote 08** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); **Lote 09** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); **Lote 10** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); **Lote 11** R$ 90.000,00 (noventa mil reais); **Lote 12** R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); **Lote 13** R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

IVAN DA SILVA FREIRE - CNPJ Nº. 29.709.200/0001-08: Lote 14 R$ 9.000,00 (nove mil reais); **Lote 15** R$ 11.000,00 (onze mil reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro/AM, 06 de agosto de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:9F8E6FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 026/2018 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 032/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 026/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:
I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 026/2018 – CML/PMC – Processo nº 032/2018,**Pregão PresencialRegistro de Preços para eventual contratação de serviços de locação de infraestrutura, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura do Careiro/AM, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I),**com menor lance ofertado do lote, às empresas a seguir vencedoras com os valores unitários a:

ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA - CNPJ Nº. 11.781.576/0001-50: Lote 01 R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais); **Lote 03** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); **Lote 04** R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); **Lote 05** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ANGELUS LOCAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº. 08.945.140/0001-44: Lote 02 R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); **Lote 06** R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro/AM, 10 de agosto de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:DEA264D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 030/2018 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 036/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial nº 030/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO que os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12 do referido Pregão Presencial foram considerados DESERTOS, tendo em vista não acudirem interessados no certame, em conformidade ao constante em Ata de abertura de sessão do Pregão Presencial 030/2018, datada de 15/08/2018, anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 030/2018 – CML/PMC – Processo nº 036/2018,**Pregão Presencial para aquisição de materiais para recuperação das unidades habitacionais das famílias atingidas pelo evento extremo classificado como vendaval no Município do Careiro, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I),**com menor lance ofertado do item, à empresa a seguir vencedora com o valor unitário a:

GIZELDA DA SILVA REBELO – ME – CNPJ n.º 10.708.909/0001-52: Item 06 R$ 12,00 (doze reais); **Item 07** R$ 15,00 (quinze reais); **Item 08** R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

II – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro/AM, 23 de agosto de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:2D8C2243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 031/2018 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 037/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial nº 031/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO que os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13 do referido Pregão Presencial foram considerados DESERTOS, tendo em vista não acudirem interessados no certame, em conformidade ao constante em Ata de abertura de sessão do Pregão Presencial 031/2018, datada de 15/08/2018, anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 031/2018 – CML/PMC – Processo nº 037/2018,**Pregão Presencial para Aquisição de materiais/equipamentos/veículos, visando o fortalecimento da COMDEC do município do Careiro para potencializar o trabalho preventivo e enfrentamento a Desastres Naturais na área urbana e rural por meio de Convênio com o SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I),**com menor lance ofertado do item, à empresa a seguir vencedora com o valor unitário a:

MANAUS AUTOCENTER – LTDA – CNPJ n.º 04.542.410/0001-15: Item 09 R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

II – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro/AM, 23 de agosto de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:E34728BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 032/2018 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 041/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 032/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 032/2018 – CML/PMC – Processo nº 041/2018,**Pregão Presencial Registro de preços para eventual aquisição de material didático e pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Careiro/AM,** com menor lance ofertado do item, à empresa a seguir vencedora com os valores unitários a:

MARIA DO P S A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº. 09.232.280/0001-38: Item 01 R$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **Item 02** R$ 1.889,00 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais); **Item 03** R$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais); **Item 04** R$ 259,50 (duzentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos); **Item 05** R$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **Item 06** R$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais); **Item 07** R$ 349,00 ((trezentos e quarenta e nove reais); **Item 08** R$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais); **Item 09** R$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); **Item 10** R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); **Item 11** R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); **Item 12** R$ 409,00 (quatrocentos e nove reais); **Item 13** R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); **Item 14** R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); I**tem 15** R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais); **Item 16** R$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos); **Item 17** R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais); **Item 18** R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais); **Item 19** R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais); **Item 20** R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos); **Item 21** R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais); **Item 22** R$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos); **Item 23** R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais); **Item 24** R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais); **Item 25** R$ 309,00 (trezentos e nove reais); **Item 26** R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); **Item 27** R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais); **Item 28** R$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos); **Item 29** R$ 119,50 (cento e dezenove reais e cinqüenta centavos); **Item 30** R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); **Item 31** R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos); **Item 32** R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); **Item 33** R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais); **Item 34** R$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais); **Item 35** R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); **Item 36** R$ 189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); **Item 37** R$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **Item 38** R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais); **Item 39** R$ 699,00 (;seiscentos e noventa e nove reais); **Item 40** R$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos); **Item 41** R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos); **Item 42** R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); **Item 43** R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro/AM, 24 de agosto de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:1C506876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 033/2018 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 042/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 033/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 033/2018 – CML/PMC – Processo nº 042/2018,**Pregão PresencialRegistro de preços para eventual aquisição de bicicleta elétrica e instrumentos musicais (violão e flauta), voltados ao atendimento dos Programas Criança Feliz – PCF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Careiro/AM,**com menor lance ofertado por item, à empresa a seguir vencedora com os valores unitários a:

LUZIANE S E SOUZA - EPP - CNPJ Nº. 27.262.594/0001-65: Item 01 R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); **Item 02** R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais); **Item 03** R$ 80,00 (oitenta reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro/AM, 24 de agosto de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:4FB24232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 034/2018 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 043/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 034/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 034/2018 – CML/PMC – Processo nº 043/2018,**Pregão PresencialRegistro de preços para eventual aquisição de kit's bebê, visando a demanda de benefícios de enxoval para recém nascidos, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Careiro/AM,**com menor lance ofertado do item, à empresa a seguir vencedora com os valores unitários a:

LEICIANY CORDEIRO DA SILVA - ME - CNPJ Nº. 16.535.172/0001-08: Item 01 R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos); **Item 02** R$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); **Item 03** R$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos); **Item 04** R$ 17,00 (dezessete reais); **Item 05** R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos); **Item 06** R$ 7,00 (sete reais); **Item 07** R$ 7,00 (sete reais); **Item 08** R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); **Item 09** R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); **Item 10** R$ 13,00 (treze reais); **Item 11** R$ 47,00 (quarenta e sete reais); **Item 12** R$ 13,00 (treze reais); **Item 13** R$ 4,00 (quatro reais); **Item 14** R$ 11,50 (onze reais e cinqüenta centavos);

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro/AM, 30 de agosto de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:99E626E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 035/2018 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 044/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 035/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 035/2018 – CML/PMC – Processo nº 044/2018,**Pregão PresencialRegistro de preços para aquisição de cestas alimentação, para suprir as eventualidades de indivíduos e famílias atingidas por situações de calamidade pública e de vulnerabilidade social temporária, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Careiro/AM,**com menor lance ofertado do item, às empresas a seguir vencedoras com os valores unitários a:

LUZIANE S E SOUZA - EPP - CNPJ Nº. 27.262.594/0001-65: Item 01 R$ 3,00 (três reais); **Item 02** R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos); **Item 04** R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); **Item 06** R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos); **Item 09** R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos); **Item 10** R$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos); **Item 14** R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos); **Item 15** R$ 4,00 (quatro reais).

Y A DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº. 02.425.219/0001-68: Item 03 R$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos); **Item 05** R$ 1,09 (um real e nove centavos); **Item 07** R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos); **Item 08** R$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos); **Item 11** R$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos); **Item 12** R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos); **Item 13** R$ 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se o presente Despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Careiro/AM, 30 de agosto de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:22241C15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de forma imediata de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de limpeza e manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Careiro da Várzea.

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o artigo 24, II da lei 8.666/93;

RESOLVE:

I) HOMOLOGAR a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei 8.666/93, à empresa **JOSE DE NAZARE SILVA PICANCO 33744319253**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob n° 27.222.039/0001-00**, estabelecida na Rua Criptonita, N. 78– Mauazinho– CEP 69.075-716– Manaus/AM, no valor total de **R$ 7.790,00 (Sete Mil e Setecentos e Noventa Reais),** conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, sendo facultada a assinatura do contrato, nos termos do art. 62, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, podendo ser substituído por ordem de serviço.

Careiro da Várzea, 13 de Julho de 2018.
MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:0C3D333C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 081/18 - GP/CMCV

PORTARIA Nº 081/18-GP/CMCV.

A Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na legislação vigente do Município;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias ao servidor **DAVI CASTRO RAMALHO**, Motorista Fluvial da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, a partir do dia 03 de Setembro de 2018, que foram completadas em 07 de julho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE/ CUMPRA-SE/ E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, 03 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:EEAAAFC0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 082/18 - GP/CMCV

PORTARIA Nº 082/18-GP/CMCV.

A Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na legislação vigente do Município;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER férias ao servidor **JOSÉ RILDO ALVES RODRIGUES**, Agente Legislativo da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, a partir do dia 03 de Setembro de 2018, que foram completadas em 07 de julho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE/ CUMPRA-SE/ E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM, 03 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:61A2EB63

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação Para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social Ano 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/COARI,
No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal nº 610, de 09 de maio 2013;
CONSIDERANDO a deliberação do colegiado consignada na ata de Reunião Ordinária nº 006/2018, realizada em 30 de Agosto de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação Para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social Ano 2018;
Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari – Am., 30 de Agosto de 2018

NAILSON QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente do CMAS/Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:13F2DD74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o Senhor **WALMIR RODRIGUES MATOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV – CC-8**, na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de junho de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:59BC8E2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a Senhora **ANA CARLA RODRIGUES DE SOUZA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV – CC-8,** na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 maio de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 08 de maio de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:23EAEA19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o Senhor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV – CC-8,** na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 junho de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:70C57351

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o Senhor **ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV – CC-8,** na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 01 maio de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 08 de maio de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8AC4D6C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o Senhor **ARLESSON DE LIMA COBOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV – CC-8,** na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a contar de 01 junho de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:737D8657

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR a Senhora **TATIANE REBOUÇAS DUARTE** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV – CC-8,** na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 abril de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 09 de abril de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:2259E0C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o Senhor **GLIOCIONE RODRIGUES LIMA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV – CC-8,** na Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 02 abril de 2018, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 09 de abril de 2018.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A8C657BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 698/2017-PMC/GP DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. CELIO ALBERTO NAZARE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC5 de **Administradora Regional**, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política e Assuntos Comunitários, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de agosto de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:6374A858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 266/2017-PMC/GP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. EULIDI PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC5 de **Chefe do Setor de Sementes e Insumos Agrícolas**, vinculado a Secretaria Municipal de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:E89F1C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG SAUDE N.º 051/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 051
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:E13E7F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG SAUDE N.º 052/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 052
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE ROMULO FERREIRA DA SILVA

É o que se tem a certificar.
Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:8BF84EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG SAUDE N.º 053/2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 053
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE VANILZA BARROSO DE SOUZA

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:3B30714F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG SAUDE N.º 053/2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 053
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE VANILZA BARROSO DE SOUZA

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:CAA56BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA N.º 054/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 054
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Psicólogo.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE CARLOS ADRIANO DE SOUZA SOBREIRA

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:EFED58E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA N.º 054/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 054
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Psicólogo.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE CARLOS ADRIANO DE SOUZA SOBREIRA

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:6463F4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL N.º 055/18

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 055
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Assistência Social.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE JANYNE SUELEN PEREIRA CASTRO.

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:2E17A8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG SAUDE N.º 056/2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 056
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE IVONEIDE MEDEIROS FONSECA
É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:3A59AA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM N.º 057/18

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 057
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços de enfermagem.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE MARLY GONÇALVES DE OLIVEIRA

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:BEB82248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG SAUDE N.º 058/2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 058
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE MARIA SANTANA FELÍCIO COSTA

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:A00CB79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG SAUDE N.º 059/2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 059
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE GLICIENE ASSIS DE ALBUQUERQUE

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:B03A9FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG SAUDE 060/2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 060
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE LIDIANY KEILA FERREIRA BRAGA

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:A81DAA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG DE SAUDE N. 061/2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 061

Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE MARCIA ROCHA DE SOUZA

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:E8A3477F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG DE SAÚDE N.º 062/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 062
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE MONICA DA SILVA PAIXÃO

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:F3003EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG DE SAUDE N. 063/2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 063
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE OSMIRO PAZ DE OLIVEIRA
É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:58F3962F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL N.º 064/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 064
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Assistente social.
Outras informações: CONTRATO EM MIRIAN PAZ DE CARVALHO

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:BF899331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL N.º 065/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 065
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Assistente social.
Outras informações: CONTRATO EM EMÍLIA DE ARAÚJO FURTADO

É o que se tem a certificar.

Codajás/AM., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:BF3387AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG DE SAUDE N. 066/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 066
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE JAKELINE ALINE MATOS MACIEL

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:B1628499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG DE SAUDE N. 067/2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 067
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE MARIA DE FÁTIMA IPIRANGA JULIÃO

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:1BCA403F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG DE SAUDE N. 068/2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 068
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE ROZILENE CARDOSO DA SILVA

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:24272D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO AG DE SAUDE N. 069/2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 069
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Agente comunitário de Saúde em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE LEANDRO FILHO FERREIRA DA SILVA

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:9B9D8664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM N.º 070/18

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 070
Data/Vigência: 02/01 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços de enfermagem.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE MARLUCIA GAMA SALES

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:54A01E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DO PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2018/CML/CODAJÁS

ALTERAÇÃO DO PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2018/CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás informa que o prosseguimento da Concorrência Nº 004/2018, para o dia 10 de setembro de 2018, às 14:00h objetivando "Construção de pavimento rígido não armado-etapa I", será remarcado para o dia 11 de setembro de 2018 às 09:00h. Na Sede da Prefeitura Municipal de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás.

Codajás/AM, 04 de setembro de 2018.

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:40FE35C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DO PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2018/CML/CODAJÁS

ALTERAÇÃO DO PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2018/CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública o prosseguimento da Concorrência Nº 005/2018, para o dia 10 de setembro de 2018, às 15:00h objetivando "Construção de pavimento rígido não armado-etapa II", será remarcado para o dia 11 de setembro de 2018 às 10:00h. Na Sede da Prefeitura Municipal de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás.

Codajás/AM, 04 de setembro de 2018.

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:87626A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 003/2018

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Codajás, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para aquisição de ultrassom, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição na sede da representação da Prefeitura de Codajás em Manaus, Rua Franco Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 11/09/2018, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 003/2018.

Codajás (AM), 04 de setembro de 2018.

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:AAB0A87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2018

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Codajás, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para aquisição de ambulância, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição na sede da representação da Prefeitura de Codajás em Manaus, Rua Franco Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 11/09/2018, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2018.
Codajás (AM), 04 de setembro de 2018.

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:31890D68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
LEI MUNICIPAL N.º 377/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

LEI MUNICIPAL N.º 377/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 do Município de Envira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, VEREADOR DO PROS, Senhor **RAIMUNDO LIRA DE CASTRO,** usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

FAÇO SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Envira aprovou a seguinte,

LEI;
Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2o, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município de Envira para 2019, compreendendo:
I – as metas e prioridades da administração pública Municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – a projeção das receitas do exercício financeiro de 2019;
IV – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações da Lei Orçamentária Anual de 2019;
V – as diretrizes relativas à política de pessoal;
VI – as disposições gerais.
CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2.o Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas no **Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades** que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo único. Integram ainda esta Lei os **Anexos II e III, Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais**, respectivamente, em conformidade com o que dispõem os do art. 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3.º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – **Unidade Orçamentária**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional;
II - **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Parágrafo Único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
Art. 4.° O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II – Juros e Encargos da Dívida - 2;
III – Outras Despesas Correntes - 3;
IV – Investimentos - 4;
V – Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e
VI – Amortização da Dívida - 6.
§ 1.º A Reserva de Contingência, prevista no art. 18 será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.
§ 2.º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I – mediante transferência financeira:
a) a outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades; ou
b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.
II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outros órgãos ou entidades no âmbito do mesmo nível de governo.
§ 3.º A especificação da modalidade de que trata este artigo será efetuada observando-se o seguinte detalhamento:
I – União – 20;
II – Governo Estadual – 30;
III – Entidades Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
IV – Consórcios Públicos - 71
V – Aplicação Direta – 90;
VI – Aplicação Direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91; ou
VII – a ser definida - 99
§ 4.º É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida – 99".

Art. 5° O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPITULO III
DA PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Art. 6° As previsões de receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar n. º 101, de 4 de maio de 2000:
I – observarão às normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante;
II – serão acompanhadas de:
demonstrativo de sua evolução de 2015 a 2017;
da projeção para 2020 e 2021;
da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1. º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária, nos termos do § 2. º do art. 12 da Lei Complementar n. º 101, de 4 de maio de 2000.
§ 2. º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do §3.º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7. º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8. º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 9.º - Na programação das despesas não poderão ser:
I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;

Art. 10. - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar no 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Art. 11. – Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o Poder Legislativo Municipal, terá como limite de despesas correntes e de capital em 2019, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, previsto para o exercício de 2018.
Parágrafo único – Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2019, seja inferior ao efetivamente arrecadado ao final do exercício de 2018, dos tributos citados no caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.

Art. 12. - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
I - ações que não sejam de competência exclusiva do município;
II – sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 13. - Na programação das despesas, deverão ser observados os percentuais mínimos destinado a despesas com educação e saúde, previsto no art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14/96 e art. 77 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Art. 14. - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II - sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

Art. 15. - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

Art. 16 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos quadros dos Créditos Orçamentários constantes na Lei Orçamentária anual.
§ 1.º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional conforme definido nos incisos I e II do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2.º - Para fins do disposto no § 8.º do artigo 157 da Constituição Estadual e no §1.º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulos existentes.

Art. 17. - Os subtítulos, as fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados, justificadamente, para atender as necessidades de execução, se autorizados por meio de Portaria do Prefeito.

Art. 18. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo dividido entre as fontes Recursos Próprios e FPM, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 19.º - Os ajustamentos do Plano Plurianual – PPA, se necessários, serão efetivados por meio de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro de 2018.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20 - Para atender ao disposto no inciso II do § 1° do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.

Art. 21 - No exercício de 2019, somente poderão ser admitidos servidores se:
I – existirem cargos vagos a preencher;
II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
III – for observado o limite previsto no art. 22 desta Lei.

Art. 22 - As despesas de pessoal ativo e inativos e pensionistas, e respectivos encargos, não poderão ultrapassar o limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.
§ 1.º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
§ 2.º Os contratos relativos a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados, conceituados pelo Art. 13 da Lei n.º 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como poderão ter vigência plurianual.

Art. 23 - Se a despesa total com o pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o artigo anterior, aplicam-se as restrições previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 24 - No exercício de 2019, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, cronograma mensal de desembolso, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.
Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 26 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento Municipal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 27 - Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;
III - pagamento do serviço da dívida;
IV – pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2018;
V – programa de duração continuada;
VI – assistência social, saúde e educação;
VII – manutenção das entidades; e
VI - sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 28 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, §2°, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 29 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 17 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:2AEA44C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 138-2018 P. FACULTATIVO

DECRETO Nº 138/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018

"Decreta Ponto Facultativo as datas que menciona e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará, DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos dias que menciona:

I. 05 de Setembro – Quarta-feira, Feriado Estadual;
II. 06 de Setembro – Quinta-feira, ponto facultativo; e
III. 07 de Setembro – Sexta-feira, Feriado Nacional.
Art. 2º. Os Servidores Municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.
Art. 3º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 03 de Setembro de 2018.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4CEAC1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 101-2018 DIÁRIAS

PORTARIA GPMG Nº 101/2018.

Guajará - AM, 03 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **ORDEAN GONZAGA DA SILVA** para viajar a cidade de Manaus - AM, a fim de tratar assuntos de interesse desta Prefeitura.

Art. 2º - Conceder ao funcionário em tela, 04(quatro) diárias para a cidade de Manaus, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada, totalizando R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

CZS – MAO
Data/hora – saída: 04/09/2018 às 00h25min
MAO – CZS
Data/Hora – Chegada: 07/09/2018 às 01h05min
Art. 3º Autoriza o Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Guajará a efetuar o pagamento das diárias constantes no artigo 2º da presente portaria.
Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E451D72D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 15 de fevereiro de 2018

INSTITUI A COMISSÃO DE REALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 722/2018, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER EFETIVO.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - instituir a Comissão de Realização, Acompanhamento e Fiscalização do concurso público, para provimento de vagas de caráter efetivo, destinadas à Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, objeto do processo administrativo nº. 722/2018, composta pelos seguintes servidores:

Camila Malta Soares

José Bertino Filho

Júlio Sérgio Aires de Almeida

Juscineth de Jesus Soares Oliveira

Márcia Freitas Umbelino da Silva

Parágrafo Único – A comissão instituída no caput, será presidida pelo servidor Júlio Sérgio Aires de Almeida.

Art. 2º. O concurso público, objeto do processo administrativo nº. 722/2018, reger-se-á pelas disposições específicas do seu Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão, acompanhá-lo em todas as suas fases.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5236078E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 788/2018

ERRATA
Humaitá-Am, 28 de agosto de 2018.
Dispõe sobre a correção no Ato de Homologação do Pregão Presencial nº 021/2018,
Processo administrativo nº 788/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2150, ANO IX, de 17 de Julho de 2018.

ONDE SE LÊ: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, em 15 de julho de 2018.
LEIA – SE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, em 16 de julho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:DCB41805

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 747/2018

ERRATA
Humaitá-Am, 28 de agosto de 2018.
Dispõe sobre a correção no Ato de Homologação do Pregão Presencial nº 020/2018,Processo administrativo nº 747/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2139, ANO IX, de 02 de Julho de 2018.

ONDE SE LÊ: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, em 14 de abril de 2018.

LEIA – SE: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, em 16 de abril de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:EEFC9960

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1139/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1139/2018

Tendo em vista o que consta nos autos, atinente a adesão à ata de registro de preços n.º 247/2017, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 629/2016/SIGMA/SUPEL/RO, gerenciada pela Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL do Governo do Estado de Rondonia, objeto: ITENS: 1 - aquisição de um foco cirúrgico de solo móvel; 2 – aquisição de um foco cirúrgico de teto, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Humaitá(AM), observados os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, Decreto Federal n.º 7.892/13, parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a decisão de adesão à ata de registro de preços proferida no supracitado processo, em favor da empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.805.263/0001-28, valor total R$ 45.305,16 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinco reais, dezesseis centavos).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 16 de julho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:8032233F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2908/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo n° 2908/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Convite, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço global, n.º 019/2018, processo administrativo nº. 2908/2018;
CONSIDERANDO ainda os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei de Licitações e a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao aludido certame,
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto do Convite n.º 019/2018 para contratação de empresa para execução da reforma, pintura e melhoria do posto – Programa do Trabalho Infantil – PET, localizado na Rua Pedro Nunes, Humaitá(AM), à empresa L. França de Freitas – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.886.013/0001-23, valor R$ 98.144,10 (noventa e oito mil, cento quarenta e quatro reais, dez centavos).
II – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitações - CPL relativa ao supracitado procedimento licitatório;

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), 19 de junho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:A7B1262D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1013/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1013/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 046/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 18 de julho de 2018, tipo menor preço global, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **MENDONÇA E POSTIGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.781.324/0001-06, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** pelo valor global de **R$365.415,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quinze Reais),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 18 de julho de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:5FFA6B6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 100/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 03 de setembro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM.
CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 05 de setembro, quarta-feira, quando se comemora a elevação do Amazonas à categoria de Província, nos termos da Lei Promulgada nº. 025, de 09 de setembro de 1977 e a ocorrência na sexta-feira, do feriado nacional de 07 de setembro, data máxima da nacionalidade.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica observado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 06 de setembro de 2018 (quinta-feira) nos Órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Humaitá – AM.

Art. 2º - Será considerado Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, não sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população e ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2FE541C9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO Nº. 006/2018

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTES JUNTO A AGENCIA DO BANCO DO BRASIL EM HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o prefeito tem a competência constitucional de movimentar as contas bancárias juntamente com o Secretário (a) Municipal de Fazenda, providenciando o pagamento de despesas, assinando obrigatoriamente em conjunto com este, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei;

Art. 1° - Fica DESIGNADO o senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** – Prefeito do município de Humaitá, para a movimentação da conta correntes da Prefeitura Municipal de Humaitá – CNPJ nº. 04.465.209/0001-81, nº. 2712-17, Ag. 0926-1 do Banco do Brasil em Humaitá-AM, Programa ACESUASTRABALHO, assinando obrigatoriamente em conjunto com o Secretário(a) Municipal de Assistência Social, **CLÁUDIA ADRIANA CHAVES DE MIRANDA**, CPF 522.156.602-87, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à movimentação financeira da conta, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei.

Art. 2º - A movimentação de que trata o Artigo anterior, restringir-se-á, aos seguintes procedimentos: emissão de cheques, abertura de contas de depósito, solicitação de saldos, extratos e comprovantes, autorização de aplicação financeira e aplicação e fundos de investimentos, baixa de cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastro, alteração, bloqueio e desbloqueio de senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitação de saldos/extratos de investimentos, emissão de comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade – MEI, encerrar contas de depósito, pagamento de boletos, DARF, INSS, GPS, transferências de diversas titularidades, TED, DOC, alteração de limites de pagamentos e transferências.

Art. 3º. Este ato entra em vigor nesta data, revoguem-se todas as disposições em contrário.

Humaitá, 30 de agosto de 2018

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9DF0B3C5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1013/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo administrativo n° 1013/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **1013/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 046/2018-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECREATRIAS (SEMGAB, SEMPLAD, SEMFAZ, SEMAS E SEMED), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE HUMAITA, ESTADO DO AMAZONAS,** conforme consta na ATA, datada em 18 de julho de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **MENDONÇA E POSTIGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.781.324/0001-06, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** pelo valor global de **R$365.415,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quinze Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 20 de julho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:DB29EA93

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4461/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo administrativo n° 4461/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **4461/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 082/2018-PR**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM GERADOR AUTOMATICO DE GELO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA O FUNCINAMENTO DA FABRICA DE DA COLONIA DOS PESCADORE Z-31 DR. RENATO PEREIRA GONÇALVES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE HUMAITA, ESTADO DO AMAZONAS,** conforme consta na ATA, datada em 29 de agosto de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **J C A DE OLIVEIRA E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 07.327.197/0001-17, vencedor dos itens: 1 e 2** pelo valor global de **R$220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 30 de agosto de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:4BC31703

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1678/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1678/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 047/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 18 de julho de 2018, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **VALDELENE AQUINO MARQUES, inscrita no CNPJ: 13.106.279/0001-34, vencedora dos itens: 1 e 2** pelo valor global de **R$47.520,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 24 de julho de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:FE9962B2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3675/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3675/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 081/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 17 de agosto de 2018, tipo menor preço global(Lote), devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **AMARILDO COSTA-EPP, inscrita no CNPJ: 04.961.090/0001-38, vencedora dos Lote: 1** pelo valor global de **R$226.070,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Setenta Reais), Lote: 6** pelo valor global de **R$34.430,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta Reais), Lote: 7** pelo valor global de **R$37.275,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais), Lote: 9** pelo valor global de **R$40.730,00 (Quarenta Mil Setecentos e Trinta Reais), Lote: 11** pelo valor global de **R$138.600,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais), e Lote: 12** pelo valor global de **R$24.845,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedora dos Lote: 2** pelo valor global de **R$142.700,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Setecentos Reais), Lote: 3** pelo valor global de **R$61.900,00 (Sessenta e Um Mil e Novecentos Reais), Lote: 4** pelo valor global de **R$4.360,00 (quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais), Lote: 5** pelo valor global de **R$107.100,00 (Cento e Sete Mil e Cem Reais), Lote: 8** pelo valor global de **R$45.990,00 (Quarenta Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais) e Lote: 10** pelo valor global de **R$137.200,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais)** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 17 de agosto de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:7A6C344F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3540/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3540/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 086/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 28 de agosto de 2018, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 17.119.265/0001-06, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11** pelo valor global de **R$338.778,16 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 28 de agosto de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:444B20B6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3675/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo administrativo n° 3675/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **3675/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 081/2018-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSORIOS ORIGINAIS, GENUINOS OU SIMILARES NA FROTA DA SECREATRIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA, ESTADO DO AMAZONAS,** conforme consta na ATA, datada em 17 de agosto de 2018, onde se classificou com as melhores propostas as empresas: **AMARILDO COSTA-EPP, inscrita no CNPJ: 04.961.090/0001-38, vencedora dos Lote: 1** pelo valor global de **R$226.070,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Setenta Reais), Lote: 6** pelo valor global de **R$34.430,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta Reais), Lote: 7** pelo valor global de **R$37.275,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais), Lote: 9** pelo valor global de **R$40.730,00 (Quarenta Mil Setecentos e Trinta Reais), Lote: 11** pelo valor global de **R$138.600,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais), e Lote: 12** pelo valor global de **R$24.845,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedora dos Lote: 2** pelo valor global de **R$142.700,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Setecentos Reais), Lote: 3** pelo valor global de **R$61.900,00 (Sessenta e Um Mil e Novecentos Reais), Lote: 4** pelo valor global de **R$4.360,00 (quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais), Lote: 5** pelo valor global de **R$107.100,00 (Cento e Sete Mil e Cem Reais), Lote: 8** pelo valor global de **R$45.990,00 (Quarenta Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais) e Lote: 10** pelo valor global de **R$137.200,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 21 de agosto de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:1F6C60BC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1678/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo administrativo n° 1678/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **1678/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 047/2018-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E LANCHES PRONTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECREATRIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA, ESTADO DO AMAZONAS,** conforme consta na ATA, datada em 24 de julho de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **VALDELENE AQUINO MARQUES, inscrita no CNPJ: 13.106.279/0001-34, vencedora dos itens: 1 e 2** pelo valor global de **R$47.520,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 26 de julho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:B9FA45CA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3540/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo administrativo n° 3540/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **3540/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 086/2018-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA, ESTADO DO AMAZONAS,** conforme consta na ATA, datada em 28 de agosto de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 17.119.265/0001-06, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11** pelo valor global de **R$338.778,16 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 30 de agosto de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-Am.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:54332DA4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4461/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4461/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 082/2018-PR

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 29 de agosto de 2018, tipo menor preço global, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **J C A DE OLIVEIRA E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 07.327.197/0001-17, vencedor dos itens: 1 e 2** pelo valor global de **R$219.780,00 (Duzentos e Dezenove Mil Setecentos e Oitenta Reais),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 29 de agosto de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:B1174A9F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1678/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo administrativo n° 1678/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **1678/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 047/2018-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E LANCHES PRONTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECREATRIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA, ESTADO DO AMAZONAS,** conforme consta na ATA, datada em 24 de julho de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **VALDELENE AQUINO MARQUES, inscrita no CNPJ: 13.106.279/0001-34, vencedora dos itens: 1 e 2** pelo valor global de **R$47.520,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 26 de julho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:1351B639

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA RETIFICAÇÃO Nº 01

ERRATA DA RETIFICAÇÃO Nº 01 – CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Prefeito Municipal de Humaitá - Amazonas, no uso de suas atribuições legais, publica errata junto à 1ª RETIFICAÇÃO do Edital do Concurso Público nº 001/2018, de 27 de agosto de 2018, para nele fazer constar que:

Alteração 01: Subitem 7.5.6
Onde se lê:

Ressalta se que o fiscal de sala irá verificar o material utilizado, antes do início da prova e/ou a qualquer momento que se fizer necessário, a fim de identificar se o candidato burlou as referidas regras de consulta, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Subitem 7.5.6.1 Antes do início da prova, o material de consulta será recolhido e devolvido quando o candidato se retirar da sala.
Subitem 7.5.6.2 Após o início da prova, constatado o uso indevido do material de consulta, o candidato será sumariamente eliminado do certame.

Leia-se:

Ressalta se que o fiscal de sala irá verificar o material utilizado, antes do início da prova e/ou a qualquer momento que se fizer necessário, a fim de identificar se o candidato burlou as referidas regras de consulta, **sob pena de aplicação das seguintes sanções:**
Subitem 7.5.6.1 Antes do início da prova, o material de consulta será recolhido e devolvido quando o candidato se retirar da sala.
Subitem 7.5.6.2 Após o início da prova, constatado o uso indevido do material de consulta, o candidato será sumariamente eliminado do certame.

Alteração 02: Item 6.6
Onde se lê:

A relação dos locais de prova será divulgada no dia 14 de novembro de 2018, no site do certame. É responsabilidade do candidato acompanhar a confirmação da data e horário e informação sobre o local e sala, para a realização da prova objetiva, conforme estabelecido neste Edital.
Leia-se:

A relação dos locais de prova será divulgada no dia **13 de novembro de 2018**, no site do certame. É responsabilidade do candidato acompanhar a confirmação da data e horário e informação sobre o local e sala, para a realização da prova objetiva, conforme estabelecido neste Edital.

Alteração 03: Anexo I (Cronograma)
Onde se lê:

29/12/2018	Resultado Final da Prova Subjetiva e Prova de Títulos

Leia-se:

19/12/2018	**Resultado Final da Prova Subjetiva e Prova de Títulos**

Humaitá, 04 de setembro de 2017.

HERIVÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:B680015D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 003/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento público realizado por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de contratação posterior, via processo de inexigibilidade de licitação de pessoas físicas para executarem os serviços de transportadores, tendo por finalidade o transporte de estudantes da rede pública municipal de Ipixuna.

CONSIDERANDO que, tal solicitação justifica-se na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade precípua de promover o transporte de estudantes da rede municipal de ensino público, em razão das diversas dificuldades de acessibilidade enfrentadas pela população moradora das comunidades locais, exigindo transporte fluvial adequado às condições mínimas, bem como, por não dispor de transporte ou outro meio para locomoção.

CONSIDERANDO, também, a inviabilidade de licitação, em razão da peculiaridade dos serviços e da dispensabilidade de especialização por aqueles que o executam;

CONSIDERANDO, ainda, que a intenção da Administração é contratar o maior número possível de prestadores de serviços, evitando a concorrência entre os interessados e, com isso, visando atender ao objeto almejado pelo Poder Público;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo de credenciamento, como vem sendo reconhecido pela doutrina e jurisprudência, origina contratações via inexigibilidade de licitação, em razão da ausência de competição entre os interessados, uma vez que todos os credenciados são necessariamente contratados pela Administração, para atuarem em demandas já previamente estabelecidas;
RESOLVE

Declarar inexigível a licitação para contratação de transportadores, tendo por finalidade o transporte de estudantes da rede pública municipal de Ipixuna, uma vez que as contratações foram oriundas de processo de credenciamento público, consoante doutrina e jurisprudência majoritária acerca do tema;

Homologar o resultado final do processo de credenciamento público nº 001/2018, de acordo com o credenciamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação;
Determinar a convocação imediata dos credenciados para assinarem as respectivas cartas-contratos, de acordo com os requisitos que foram previamente estabelecidos pela Administração;

ANTÔNIO ELSON DA SILVA LIMA, CPF Nº 829.215.472-87;
ANTÔNIO EVALDO GRAÇA, CPF Nº 027.970.742-89;
ANTÔNIO GERALDO DAMIÃO DOS SANTOS, CPF Nº 950.203.222-53;
ANTÔNIO MARAZONA SANTOS DE SOUZA, CPF Nº 821.825.312-54
CARLOS AUGUSTO DA CUNHA BROZZO, CPF Nº 181.571.222-87;
CLEITON SANTOS DE MOURA, CPF Nº 866.219.802-30;
CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, CPF Nº 753.687.512-20;
CRISTIONEIDE CRUZ DE SOUZA, CPF Nº 923.865.552-91;
CLEUDO LIMA VERÇOSA, CPF Nº 012.987.972-09;

DAVI ELPIDIO DE OLIVEIRA, CPF Nº 004.291.952-57;
FRANCISCO ALBECY VERÇOSA DE LIMA, CPF Nº 028.125.832-58;
JANDERSON FERREIRA PINHEIRO, CPF Nº 020.487.652-46;
JOSÉ BENILDO BATISTA PINHEIRO, CPF Nº 816.213.702-59;
JOSEMIR MIRANDA DA SILVA, CPF Nº 008.877.352-31;
JOSÉ FRANCISCO ALBINO DE MOURA, CPF Nº 036.242.102-11;
LUCIANO MONTEIRO DA SILVA, CPF Nº 009.667.752-01;
MARIA DE NAZARE SOUZA COELHO, CPF Nº 030.801.572-06;
MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO LIMA, CPF Nº 950.384.772-91;
MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA, CPF Nº 999.378.242-49;
NAYANE DA COSTA LIMA, CPF Nº 037.703.172-03;
RAIMUNDO DA SILVA CAVALCANTE, CPF Nº 965.084.502-04;
SEBASTIÃO RUFINO BATISTA, CPF Nº 455.775.952-15;
VALTER CULINA, CPF Nº 956.251.782-91.

Publicar esse despacho no Quadro de Aviso da prefeitura municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

Ipixuna, 28 de Agosto de 2018

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:E2DCCC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 035/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso da comunidade Olegário para a Escola Municipal José Nogueira Maciel na comunidade Novo Porto e vice-versa no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO ELSON DA SILVA LIMA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 035/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:41206638

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 036/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso da comunidade Cachorrinha para a Escola Municipal José Júlio Graça na comunidade Forte da Graça e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO EVALDO GRAÇA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 036/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:87999667

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 037/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso da comunidade Damião para a Escola Municipal Antônio Damião na comunidade Santo Antônio e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO GERALDO DAMIÃO DOS SANTOS, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 037/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:F48FC656

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 038/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso da comunidade Piranha para a Escola Municipal João Herculano Primo na comunidade Monte Ligia e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANTONIO MARAZONA SANTOS DE SOUZA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 038/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:80E898AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 039/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso do Extrema do Monte Ligia para a Escola Municipal Céu do Juruá na comunidade Chagas Correia e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CARLOS AUGUSTO DA CUNHA BROZZO, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 039/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:ACD7E226

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 040/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso parte de baixo do Rio Juruá para a Escola Municipal Salon Melo na comunidade Assaituba e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CLEITON SANTOS DE MOURA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 040/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:E39CB3C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 041/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso do Porto de baixo do Estirão para a Escola Municipal Agenor da Rocha na comunidade Porto Alegre e vice-versa zona rural no turno matutino e vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 041/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:428A0C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 042/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso descendo o Rio Juruá para a Escola Municipal Edson Herculano na comunidade Belém e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CRISTIONEIDE CRUZ DE SOUZA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 042/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:D3059E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 043/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso da comunidade São José para a Escola Municipal São Luiz na comunidade São Luiz e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: CLEUDO LIMA VERÇOSA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 043/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:688A1AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 044/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços transportadores, no percurso da comunidade São Vicente para a Escola Municipal Francisco Romão Graça na comunidade Santa Catarina e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: DAVI ELPIDIO DE OLIVEIRA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação

Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 044/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:3E634919

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 045/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso da comunidade São Raimundo para a Escola Municipal Maranata na comunidade Quatro Barracas e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: FRANCISCO ALBECY VERÇOSA DE LIMA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 045/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:822E59D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 046/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso Comunidade São Luiz para a Escola Municipal Costa e Silva na comunidade Santa Catarina e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JANDERSON FERREIRA PINHEIRO, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 046/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:9163ACE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 047/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso da comunidade Seringal Ituxi para a Escola Municipal Manoel Fernandes na comunidade Academia e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JOSÉ BENILDO BATISTA PINHEIRO, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 047/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:603C86FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 048/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso do Estirão da Preta para a Escola Municipal Francisco Romão Graça na comunidade Santa Catarina e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JOSEMIR MIRANDA DA SILVA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 048/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:889FCE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 049/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso da comunidade Japurá para a Escola Municipal Salon Melo na comunidade Assaituba e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: JOSÉ FRANCISCO ALBINO DE MOURA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 049/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:26AD594D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 050/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso do Igarapé Grande para a Escola Municipal Atílio Brozzo na comunidade Seringal Reconquista e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: LUCIANO MONTEIRO DA SILVA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 050/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B86F4444

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 051/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso da comunidade Santa Luzia I e III para a Escola Municipal Santa Rita de Cássia na comunidade Santa Luzia II e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora: MARIA DE NAZARÉ SOUZA COELHO, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 051/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:FEA23F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 052/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso da parte de baixo da comunidade para a Escola Municipal Boa Vista na comunidade Boa Vista e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO LIMA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 052/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Geraisda Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:66951BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 053/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso do Foz do Rio Liberdade para a Escola Municipal Dionísio Magalhães na comunidade Nova Esperança e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 053/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Agosto de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:7B93D53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 054/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso da comunidade Niterói para a Escola Municipal Antônio Damião na comunidade Santo Antônio e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora: NAYANE DA COSTA LIMA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 054/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:83E1D634

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 054/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso da comunidade Niterói para a Escola Municipal Antônio Damião na comunidade Santo Antônio e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora: NAYANE DA COSTA LIMA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 054/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:9DA444DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 055/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços transportadores, no percurso da comunidade São Bento para a Escola Santa Maria na comunidade Boca do Puca e vice-versa zona rural no turno vespertino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: RAIMUNDO DA SILVA CAVALCANTE, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 055/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício
PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÀBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:EAA6BE65

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 056/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso do Porto de Baixo do Seringal Neok para a Escola Municipal Zacarias Cavalcante de Souza na comunidade Seringal Cotegipe e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: SEBASTIÃO RUFINO BATISTA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 056/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:9363A7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 057/2018

Data: 03/09/2018; Prazo: 04 (Quatro) meses; Objeto: Prestação de serviços de transportadores, no percurso da Aldeia Pirarucu para a Escola Municipal Marechal Rondon na Aldeia do Piau e vice-versa zona rural no turno matutino; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: VALTER CULINA, no Valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.015; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11- FUNDEB; Carta Contrato Nº 057/2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Setembro de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:5E64192B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 232

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2018

O Hospital Regional Hilda Freire – Dona Cabocla, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 049/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no inciso II, art. 24, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância de Aquisição de Colchões e Lençóis, pelo período de 12 (doze) meses ou com a entrega total do objeto, conforme projeto básico.

RESOLVE

I- DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa jurídica, **MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.611.514/0001-89** com o que corresponde ao valor total de **R$ 17.560,00** (Dezessete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão- 02- Poder executivo
Unidade- 05- Secretaria Municipal de Saúde
Funcional- Projeto de Atividade 2100- Manutenção e Funcionamento do Hospital Freire
Elemento de Despesa- 3.3.90.30- Material de Consumo
Fonte - 0102

II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO, em 28 de agosto de 2018

LEANDRO BEZERRA DE SOUZA
Diretor Geral

Decreto de 8 de março de 2018 – GAB/GOV

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 050/2018

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, com fundamento no inciso II, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 28 de agosto de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:52A9D951

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 233

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA** objeto do Pregão Presencial n. 010.2018, o qual teve por finalidade a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, VISANDO SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, pelo menor valor global.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 010/2018**, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a empresa do Pregão Presencial n. 010/2018.

Item	Empresa Vencedora	CNPJ	Período	Valor Mensal	Valor Total
1	DMK SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA	CNPJ 04.017.759/0001-38	12 MESES	R$ 7.500,00	R$90.000,00

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 010/2018, em favor da empresa vencedora do item registrado e adjudicado pelo critério menor valor global, tendo por objeto a **Prestação de Serviços de Contabilidade a fim de atender as necessidades da Secretaria de Economia e Finanças de Iranduba**. ‘

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02- Poder Executivo
Unidade: 03 – Secretaria Mun. De Administração e Planejamento
Proj/Ativ: 2.006 – Manut. E Func. Da Secretaria municipal de Administração
Elemento da Despesa: 3.90.35. – Serviços de Consultoria
Fonte: 100 – Recurso Próprio

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 24 de agosto de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:0BF5B21C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2018
ATO ADMINISTRATIVO Nº 231

CARTA - CONTRATO nº 107/2018, celebrado em 28 de agosto de 2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e ADEMAR DA SILVA COSTA, CPF: 238.721.442-00.
OBJETO: Prestação de Serviços de Borracheiro para o Veículo Caminhão Agrale e Máquina Retro Escavadeira RD4 06, Lotados na Secretaria, que tem como finalidade a Manutenção dos mesmos, a serem utilizados em Serviços aos Produtores Rurais do Município
VALOR GLOBAL: R$ 2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão – 02 – Poder Executivo;
Unidade – 09 – Secretaria Municipal de Produção Rural
Funcional – Projeto de Atividade 2040- Manut. E Func. Da Sec. De Prod. E Abastecimento
Natureza de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros - Serviços de Borracheiro - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 100- Recursos Ordinários
SUPORTE LEGAL: No inciso II, art. 24, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Iranduba, em 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:9E84607E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 234

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE ALUGUEL - ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018 CGL/PMI

Prorrogação de Prazo do Contrato de Aluguel, que entre si firmaram o Município de Iranduba/Am e o Locador: JOSÉ MONTEIRO CAMPELLO, CPF: 042.835.892-68; Objeto: **"FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS-IRANDUBA/AM"**; o presente instrumento terá como o objeto a prorrogação de prazo por mais 2 (dois) meses, a partir de 02 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Iranduba-Am, 02 de julho de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:6B75AEDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0445/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido a Sra. **JEANE VASCONCELOS DA COSTA**, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 03 de Setembro de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de Setembro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:54A235D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 025 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO Nº 025 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Atualiza a nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Itacoatiara para a nova nomenclatura do cargo, nomeia-o para mandato de dois anos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 5º (e seus dispositivos), combinado com o inciso III do Art. 9º e, §2º e §3º do Art. 30, da Lei nº 004 de 26/06/2017, promulgada por este Poder Legislativo, que cria a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Itacoatiara e institui o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo (e dá outras providências),

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Itacoatiara, para a nova nomenclatura do cargo e para o período inicial de dois anos, conforme estabelece a referida Lei em seus dispositivos supracitados,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO para o cargo de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal de Itacoatiara, Simbologia CC-2, o Servidor JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, pelo mandato prévio de 02 (dois) anos, a contar de 26/06/2017.

Art. 2º O Controlador Geral nomeado pelo presente Decreto fica sujeito a todos os aspectos, prerrogativas, garantias etc. abarcados na Lei nº 004 de 26/06/2017, promulgada por este Poder Legislativo.

Art. 3º O Controlador Geral nomeado por meio deste Decreto é o mesmo servidor ocupante do cargo de Controlador Interno, cuja nomenclatura do cargo foi alterada, concedendo-lhe mandato prévio pelo período de dois anos, conforme Lei 004/2017 e Resolução nº 09/2016 do Tribunal de Contas (TCE/AM).

Art. 4º Este Decreto é complementar ao Decreto nº 012 de 01/03/2017, que nomeou o referido servidor para o cargo de Controlador Interno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/06/2017, revogando as disposições em contrário, conforme preceitua o Art. 109 da lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de agosto de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:8E66EB04

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 026 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO Nº 026 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Materiais da Câmara Municipal de Itacoatiara, nomeia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara - AM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacoatiara, que trata das competências do Presidente da Câmara, em especial, o inciso XXXIV,

CONSIDERANDO o Art. 15, § 8º e Art. 73, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica INSTITUÍDA (sem ônus) a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, em atendimento ao Art. 15, § 8º, combinado com o Art. 73, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/1993, para realizar o recebimento dos materiais adquiridos pela Câmara Municipal de Itacoatiara, seja material de consumo ou material permanente (bens/patrimônio), nos casos que se enquadrem nos referidos dispositivos.

Art. 2º Ficam NOMEADOS (sem ônus) os servidores GILMARA LÚCIA ABREU BARBOSA, MARIA CRUZ DA SILVA e RODRIGO PALMEIRA VALENTE, para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º do presente Decreto, sob a Presidência da primeira.

Art. 3º Ficam ESTABELECIDAS as competências da Comissão de que trata o Art. 1º:
I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II - solicitar a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, se necessário, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, inclusive do documento fiscal (DANFE/NF-e), ou em desacordo com amostra apresentada na fase de licitação, podendo submeter o objeto, se necessário, ao Controle de Qualidade;
IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;
VIII - outros atos e ações necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários/unidades administrativas antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 06 de agosto de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:30EFD7F9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP035/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da **Comissão Geral de Licitação** e Parecer da douta **Procuradoria Geral do Município**, constantes do presente relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2018, cujo objeto é a Futura e eventual **Contratação de Empresa especializada para a execução de "SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (CALENDÁRIO DA TERRA FIRME) PARA O ANO LETIVO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA-AM",** destinado ao atendimento da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** ente direta da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, que considerou vencedoras as empresas:

WALTER CESAR RIBEIRO – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.434.809/0001-48, com as rotas 6, 12, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 com valor mensal de R$ 83.331,15 (Oitenta e Três Mil Trezentos e Trinta e Um reais e Quinze centavos).

STEPHANNY GOMES DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.380.607/0001-09, com as rotas 4 e 5 com valor mensal de R$ 19.656,00 (Dezenove Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).

RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP, com as rotas 3, 27 e 29 com valor total mensal de R$ 25.119,78 (Vinte e Cinco Mil Cento e Dezenove Reais e Setenta e Oito Centavos).

KAPEF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.322.675/0001-04, com as rotas 10, 11, 13, 20 e 25 com valor mensal de R$ 49.887,18 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Dezoito Centavos).

VITÓRIA TUR TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.422.821/0001-28, com as rotas 1, 2, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 26, 28 e 30 com valor mensal de R$ 164.474,42 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;
III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara-AM, em 03 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Franscisco da Cunha Araújo
Código Identificador:0CCB3EA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0404, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE sobre a aprovação de critérios adicionais, parâmetros de priorização e seleção das famílias que serão encaminhadas para avaliação pela Caixa Econômica Federal - CEF, para atendimento no Programa Minha Casa Minha Vida deste Município – Empreendimento Residencial Parque Poranga II – 466 unidades, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, c/c com a Lei Municipal n. 62, de 28 de dezembro de 1995, e
CONSIDERANDO que a Portaria n. 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana

– PNHU e no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, determina condições de enquadramento, critérios nacionais de priorização e, ainda, 03 (três) critérios adicionais adotados pelo ente público através do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
CONSIDERANDO que o Município não se responsabilizará pelo indeferimento de inscrição de família priorizada e classificada que, por motivo de distorção cadastral ou exigência especial do agente financeiro (CEF), não preencher integralmente os requisitos exigidos pelo PMCMV;
CONSIDERANDO que o processo de cadastramento, identificação, priorização e classificação das famílias serão executados e coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
CONSIDERANDO que serão válidos os cadastros efetuados no período de 08 de janeiro a 05 de março de 2018, para ingresso no processo de seleção e indicação de demanda;
CONSIDERANDO que participarão do processo de identificação, priorização e classificação famílias que, obrigatoriamente, atendam às condições de enquadramento estabelecidas no § 3, da Portaria n. 163/2016;
CONSIDERANDO que o § 3.1.2, da Portaria n. 163/2016, estabelece 03 (três) critérios nacionais de seleção e priorização;
CONSIDERANDO que 3% (três por cento) das unidades habitacionais dos empreendimentos devem ser direcionadas para o atendimento de cada um dos seguintes segmentos:
a) Pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto na Lei n. 10.741 (Estatuto do Idoso); e
b) Pessoas com deficiência ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência, nos termos da Lei n. 13.146 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência);
CONSIDERANDO que ficam dispensados de sorteio os candidatos beneficiários:
Proveniente de área de risco, conforme a Portaria Conjunta n. 1/2013, dos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional;
Enquadrados no item 4.8, da Portaria n. 488/2017, do Ministério das Cidades;
Que possua membros na família com microcefalia – Portaria n. 321/2016;
CONSIDERANDO que a demanda será qualificada de acordo com a qualidade dos critérios atribuídos ao candidato, conforme o descrito nos itens 4.11 e 4.11.1, da Portaria 163/2016;
CONSIDERANDO que os participantes não selecionados serão ordenados em lista única, a fim de constituir o banco de dados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para atender indicação de demandas a futuros possíveis empreendimentos, no Município;
CONSIDERANDO que serão respeitados os critérios nacionais e os adicionais locais aprovados na reunião junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e Portaria n. 163/2016, do Ministério das Cidades;
CONSIDERANDO a decisão adotada pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018, da qual resultou a Resolução CMAS n. 006, de 26 de julho de 2018, que APROVOU os critérios adicionais para a seleção da demanda para o Programa Minha Casa Minha Vida – Empreendimento Residencial Parque Poranga II, implantado neste município; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a Resolução CMAS n. 006, de 26 de julho de 2018, e ficam definidos os critérios adicionais para a seleção e priorização de demanda para o Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida – Empreendimento Residencial Parque Poranga II, implantado neste município, quais sejam:
I - Famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família – PBF, ou por Benefício de Prestação Continuada – BPC, no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público;
II - Famílias monoparentais, constituídas somente pela mãe, somente pelo pai ou somente por um responsável legal por criança e/ou adolescente, com guarda comprovada por documento oficial emitido pela Justiça; e
III - Famílias em situação de coabitação involuntária, comprovada por autodeclaração do candidato e Relatório Social emitido por profissional do Serviço Social da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de agosto de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:1D621511

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 017, DE 02 JULHO DE 2018.

PORTARIA IMTT Nº 017, DE 02 JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITACOATIARA – IMTT/ITA, invocando a proteção de Deus, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº151 de 29 de Janeiro de 2010 combinado com a lei n° 078 de 03 de outubro de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço essencial dos profissionais relacionados neste preambulo;
CONSIDERANDO o relevante serviço que os mesmos vêm realizando na presteza com excelência de suas atribuições incluindo atividades em finais de semana e feriados;
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 57 combinado com 67 da Lei n°078 de 03 de outubro de 2006, no que se refere à Gratificação de Produtividade ou de Prêmio por produção;

RESOLVE,
Art.1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE, nos termos do artigo 57 c/c artigo 67 da Lei n°078 de 03 de outubro de 2006, ao servidor **CARLOS RICARDO DE LIMA GUIMARAES** – Matrícula 122 – Chefe de Logística e Transporte no Valor de R$500,00 (Quinhentos reais);
Art.2°. A referida GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE será paga a partir do mês de Julho de 2018, podendo a qualquer tempo ser suspenso de acordo com a conveniência e oportunidade do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Itacoatiara;
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT/ITA, em 02 de Julho de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor-Presidente
Dec. nº 056/2017

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:6D426896

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 018 DE 28 JULHO DE 2018.

PORTARIA IMTT Nº 018 DE 28 JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITACOATIARA – IMTT/ITA, invocando a proteção de Deus, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº151 de 29 de Janeiro de 2010, combinado com a Lei n° 8.666 de 21 de Julho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de mantermos a continuidade dos serviços essenciais do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Itacoatiara;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração especialmente designado para tal fim, de acordo os Art.67 e 68 da Lei n° 8.666 de 21 de Julho de 1993;

RESOLVE,

Art.1°. NOMEAR o **Fiscal de Contrato**, responsável por acompanhar e fiscalizar os Contratos Licitatórios da Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.

Art.2º. DESIGNAR o servidor **JOSE RAIMUNDO ALMEIDA COSTA**, matrícula 110-1, para ocupar a função acima mencionada;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT, em 28 de Julho de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:6F869FED

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 019, DE 31 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA IMTT Nº 019, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPO RTE- IMTT**, invocando a proteção de Deus, no uso de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º. **EXONERA** o servidor **TIAGO MENDES DE OLIVEIRA**, em consonância com Lei Municipal nº 151, de 29 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 292, de 30 de abril de 2015, do cargo de Provimento em Comissão, Símbolo AD-4, de **CHEFE DO SETOR RECURSOS HUMANOS**, com vinculação a Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT, a contar de 31.07.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT, em 31 de Julho de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor-Presidente
Dec. nº 056/2017

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:9F50AF8B

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 020, DE 02 AGOSTO DE 2018.

PORTARIA IMTT Nº 020, DE 02 AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITACOATIARA – IMTT/ITA, invocando a proteção de Deus, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº151 de 29 de Janeiro de 2010, combinado com do disposto no § 3º do art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de mantermos a continuidade dos serviços essenciais do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Itacoatiara;
CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria IMTT n° 014 de 06 de Junho de 2018, da Comissão Especial de Avalição e Levantamento Patrimonial do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Itacoatiara para dar celeridade aos contratos administrativos ante a necessidade do referido serviço;

RESOLVE,
Art.1º. EXCLUIR o servidor **TIAGO MENDES DE OLIVEIRA** da Portaria IMTT Nº 014, datada de 06 de Junho de 2018.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT/ITA, em 02 de Agosto de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor-Presidente
Dec. nº 056/2017

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:88B0BD43

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 21, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA IMTT Nº 21, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE- IMTT**, invocando a proteção de Deus, no uso de suas atribuições, resolve,

Art. 1º. **EXONERA** a servidora **JOSIANE DE PAULA PEIXOTO**, em consonância com Lei Municipal nº 151, de 29 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 292, de 30 de abril de 2015, do cargo de Provimento em Comissão, Símbolo AD-3, de **ASSESSORA TÉCNICA**, com vinculação a Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT, a contar de 06.08.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT, em 06 de Agosto de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor-Presidente
Dec. nº 056/2017

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:D554A81A

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 022, DE 06 AGOSTO DE 2018.

PORTARIA IMTT Nº 022, DE 06 AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITACOATIARA – IMTT/ITA, invocando a proteção de Deus, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº151 de 29 de Janeiro de 2010, combinado com a Lei n° 8.666 de 21 de Julho de 1993;
CONSIDERANDO a necessidade de mantermos a continuidade dos serviços essenciais do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Itacoatiara;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria IMTT n° 010 de 04 de Maio de 2018, da Comissão Especial de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Itacoatiara para dar celeridade aos contratos administrativos ante a necessidade do referido serviço;

RESOLVE,
Art.1º. EXCLUIR a servidora **JOSIANE DE PAULA PEIXOTO**, da Portaria IMTT Nº 010, datada de 04 de Maio de 2018,
Art.2°. INCLUIR o servidor **JAIMESON DA COSTA RAMOS,** nos Artigos 2° e 3° da Portaria IMTT n° 010, datada de 04 de Maio de 2018, ficando o mesmo como membro presidente da **Comissão Especial de Licitação,**
Art.3°. Fica determinado a gratificação de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) aos membros desta comissão,
Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT/ITA, em 06 de Agosto de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor-Presidente
Dec. nº 056/2017

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:B453729B

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 023, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA GDP/IMTT Nº 23, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE- IMTT**, invocando a proteção de Deus, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a necessidade atender aos encargos de direção, chefia e assessoramento do IMTT;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. nº 151, de 29 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 292, de 30 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR**, a contar de 20.08.2018, o senhor **GENARDE MACEDO TRINDADE**, para o cargo de Provimento em Comissão, Símbolo AD-4, de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS, da Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.
PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT, em 20 de Agosto de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor-Presidente
Dec. nº 056/2017

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:849026D4

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 024, DE 22 AGOSTO DE 2018.

PORTARIA IMTT Nº 024, DE 22 AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITACOATIARA – IMTT/ITA, invocando a proteção de Deus, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº151 de 29 de Janeiro de 2010, combinado com a Lei n° 8.666 de 21 de Julho de 1993;
CONSIDERANDO a necessidade de mantermos a continuidade dos serviços essenciais do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Itacoatiara;
CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria IMTT n° 010 de 04 de Maio de 2018, da Comissão Especial de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Itacoatiara para dar celeridade aos contratos administrativos ante a necessidade do referido serviço;

RESOLVE,
Art.1°. INCLUIR na Portaria IMTT n° 010, datada de 04 de Maio de 2018, o servidor **GERNADE MACEDO TRINDADE,** ficando o mesmo como membro titular da **Comissão Especial de Licitação.**
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT/ITA, em 22 de Agosto de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor-Presidente
Dec. nº 056/2017

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:1A94C68D

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 025, DE 26 AGOSTO DE 2018.

PORTARIA IMTT Nº 025, DE 26 AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITACOATIARA – IMTT/ITA, invocando a proteção de Deus, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº151 de 29 de Janeiro de 2010, combinado com do disposto no § 3º do art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de mantermos a continuidade dos serviços essenciais do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Itacoatiara;
CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria IMTT n° 014 de 06 de Junho de 2018, da Comissão Especial de Avalição e Levantamento Patrimonial do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Itacoatiara para dar celeridade aos contratos administrativos ante a necessidade do referido serviço;

RESOLVE,
Art.1°. INCLUIR o servidor **GERNADE MACEDO TRINDADE** na Portaria IMTT n° 014, datada de 06 de Junho de 2018, ficando o mesmo como membro titular da **Comissão Especial de Avaliação e Levantamento Patrimonial.**
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMTT/ITA, em 26 de Agosto de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor-Presidente
Dec. nº 056/2017

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:960D8646

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2018-GPMJ DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, CRIA O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ/AM** em Exercício, usando de suas atribuições legais e com o fulcro nos artigos da Lei Orgânica do Município de Japurá, em seu art. 78, XXIV, pelo art. VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608/2012, e pela Resolução nº 03/99, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o Relatório da Defesa Civil do Município, constatou que três caixas d'águas localizadas na Travessa São Francisco, na rua Raimundo Rufino e na Avenida Nossa Senhora Aparecida com 100 mil litros, 80 mil litros e 60 mil litros, respectivamente, que fazem o abastecimento da cidade de Japurá, estão em situação precária;

CONSIDERANDO que o Relatório de Vistoria Técnica constatou problemas na estrutura das 3 (Três) caixas d'águas, e que podem vir a ocasionar danos, bem como, acidentes a pessoas que ali freqüentam diariamente, além da falta de abastecimento de água para 2.100 (Dois Mil e Cem) famílias;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar o prejuízo e evitar o comprometimento da segurança das famílias de Japurá.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de **SITUAÇÃO ANORMAL** provocada pela situação precária que se encontram as 3 (Três) caixas d'águas localizadas na Travessa São Francisco, na rua Raimundo Rufino e na Avenida Nossa Senhora Aparecida que atendem 2.100 (Dois Mil e Cem) famílias na cidade de Japurá caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

Art. 2º. Fica criado o **Comitê Gestor** de crise sobre a Presidência da Secretária Municipal de Administração e Coordenação de Japurá/AM, sendo membros o Secretário Municipal de Obras e o Chefe de Gabinete da Prefeita.

Parágrafo Único: O Comitê deverá propor e adotar medidas preventivas para evitar acidentes ou reparar danos, de natureza administrativa ou judicial para manutenção do serviço essencial de abastecimento de água.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (Cento e Oitenta) dias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá em Exercício, 31 de Agosto de 2018.

SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:28E8EA7E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018- CML/PMJ

A **PREFEITA DOO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta na Ata e no Termo de Adjudicação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-CML/PMJ;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a proposta e a documentação de habilitação acostada ao processo atentem as exigências do edital;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado constante da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 030/2018-CML/CML,** pelo menor preço por item, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM, de acordo com todas as especificações e condições do instrumento convocatório e seus Anexos, em favor da empresa JONATAS SOARES GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.097.100/0001-18, para os itens em ordem cronológica de 01 a 12, no valor de **R$ 132.776,40 (cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos),** conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - DETERMINA que seja convocada a empresa vencedora a comparecer a sede da Prefeitura de Japurá para assinatura do Termo de Contrato;

III – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA DE JAPURÁ/AM, em 24 de agosto de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:0F3BBCBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018-PMJ

1.ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 030/2018-PMJ–oriundo do Pregão Presencial Nº 030/2018/PMJ.
2.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 04.505.509/0001-47.
3.CONTRATADO:JONATAS SOARES GOMES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.097.100/0001-18.
4.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM, de acordo com todas as especificações e condições do instrumento convocatório e Proposta Vencedora.
5.VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R$ 132.776,40 (cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correram à conta das seguintes dotação orçamentárias: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação. Proj./Atv. 2.013 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar – Fundamental - Elementos de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física - Fonte: 826 – FNDE/PNATE – 100 Recurso Próprio.
7.PRAZO: A vigência do presente Termo de Contrato compreende o período de 27/08/2018 a 27/12/2018.

Japurá/AM, 27 de agosto de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:6F9FC27E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO 025-2018

ERRATA

ERRATA do EXTRATO Nº 025/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 46, do dia 07 de maio de 2018 – ANO IX/Nº. 2100, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"TERMO DE CONTRATO nº 018/2018"

Leia-se:
""TERMO DE CONTRATO nº 026/2018"

Manacapuru, 10 de julho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:C5B4177A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 105

EXTRATO Nº 105/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 065/2018 – PMM/SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 10/07/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA PISO ALTO), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **MODALIDADE**: Pregão eletrônico nº 18/2017, para registro de preço/**FNDE-MEC**; Processo Administrativo **FNDE nº 23034.022127/2017-44-Convênio; VALOR GLOBAL**: R$ 199.940,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: 12.361.0062.2.016; Manutenção e Funcionamento da rede de ensino fundamental; Natureza da despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 0740; Valor R$ 183.111,24; classificação: 12.122.0011.2.015; Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da despesa: 4.4.90.52;; Fonte de Recurso: 0110; Valor R$ 9.328,76; 12.361.0062.2.016; Manutenção e Funcionamento da rede de ensino fundamental; Natureza da despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 0740; Valor R$ 7.500,00; Processo Administrativo nº 2018/04458-00/PMM; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 04 de setembro de 20

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:A55D847C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 015-2018 SAAE

EXTRATO Nº 015/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2018 – SAAE/PMM; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE e HIDROCENTER COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA; OBJETO: Aquisição de produtos químicos para o tratamento de água para atender as necessidades do serviço Autônomo de Agua e esgoto-SAAE-Manacapuru, pelo menor preço por item.

Item	Un	Quant	Especificações	Empresa	Vr Licitado (R$)
01	Kg	12000	Hipoclorito de Cálcio	Hidrocenter	14,99
02	Kg	3000	Cal Hidratada	Hidrocenter	2,90
03	Kg	39000	Sulfato de aluminio	Hidrocenter	4,10

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2018-CGL/PMM. VALOR GLOBAL: R$ 348.480,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 25/05/2018 a 25/05/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO; 01459/2018 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Classificação: Órgão-Unidade: 04.01; Nota de Empenho nº 148/2018 no valor de R$ 294.000,00 Programa de Trabalho: 17.122.0011.2.041, Natureza da despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 0050. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Publique-se com efeito a partir da data da sua assinatura.

Manacapuru, 03 de setembro de 2018.

MAYSA PINHEIRO MONTEIRO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:AC8FEAC0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO 033-2018

ERRATA

ERRATA do EXTRATO Nº 033/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 58, do dia 25 de maio de 2018 – ANO IX/Nº. 2114, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"TERMO DE CONTRATO nº 017/2018"

Leia-se:
"TERMO DE CONTRATO nº 025/2018"

Manacapuru, 10 de julho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:7E3E0A5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPATIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso

VI, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Feriado Estadual de 05 de Setembro, em comemoração a elevação do Amazonas a categoria de Província;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 07 de Setembro, em comemoração a data da declaração da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os custos operacionais da funcionalidade dos órgãos da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º -PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no âmbito do Município de Manaquiri, no dia 06 de Setembro de 2018.

Art. 2º. Ficam ressalvados a manutenção dos serviços considerados essenciais nas áreas vigilância, assistência social, saúde e limpeza pública, a critério da administração municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 03 de Setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:9D400010

GERENCIA DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 035B/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017/PMM, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO E PROCESSAMENTO MENSAL DAS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI E A EMPRESA ADELAIDE RONNAU DA SILVA – EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento, vinculando-se aos novos enunciados das cláusulas, é aditado o Termo de Contrato nº 035/2017/PMM, para prestação de serviços de assessoria no acompanhamento da execução orçamentária, nos serviços de escrituração e processamento mensal das obrigações contábeis, firmado entre:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI,** cujo número de inscrição no CNPJ é 04.641.551/0001-95, sediada na Rua Manoel David, nº 163, Centro – Manaquiri/AM, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Jair Aguiar Souto;

ADELAIDE RONNAU DA SILVA - ME, cujo número de inscrição no CNPJ é 27.038.130/0001-70, sediada na R3 (Cj Cidadão XII – ETAPA), nº 66, Monte das Oliveiras - Manaus, neste ato representada pela sua proprietária, a Sra. Adelaide Ronnau da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do aludido contrato, celebrado em dia 02 de maio de 2017 e publicado em 25 de julho do mesmo ano, nos termos do **parágrafo único da sua cláusula sétima**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 08 (oito) meses, a contar a partir da assinatura em 03.09.2018 à 03.05.2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. Para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato de que dispõe a cláusula acima, o valor global do período acrescido será de **R$ 78.400,00** (**setenta e oito mil e quatrocentos reais**), que representa o mesmo da vigência inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no **inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Assim, as partes convencionam o presente termo aditivo, lavrado em 02 (duas) vias, uma para o representante da CONTRATADA e uma para a CONTRATANTE, na presença das testemunhas subscreventes.

Manaquiri/AM, 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG n.º:	**RG n.º:**

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2DB0214A

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 143/2017

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 142/2017.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI E A EMPRESA BRUNA GOMES DA SILVA 03185629280, CNPJ: 20.372.390/0001-38.

Espécie: Serviço de Transporte Fluvial, tendo por finalidade atender as demandas operacionais, de fiscalização ambiental, de assistência técnica, emergenciais, transporte de documentos de titularidade do município, de servidores públicos em atividades oficiais e outras atribuições da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento, no Município de Manaquiri/AM, Processo Licitatório modalidade de Inexigibilidade nº. 021/2017-Credenciamento Público nº 002/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2018 a 03/09/2019.

Valor Global: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:
0208.01.20.608.0011.2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 10 - Recurso Próprio.
Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Manaquiri/AM, 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E2A3A488

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 141/2017

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 141/2017.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI E A EMPRESA QUINTINO FARIAS DE LIMA 44464720200 - MEI, CNPJ: 27.617.926/0001-87.

Espécie: Serviço de Transporte Fluvial, tendo por finalidade atender as demandas operacionais, de fiscalização ambiental, de assistência técnica, emergenciais, transporte de documentos de titularidade do município, de servidores públicos em atividades oficiais e outras atribuições do Gabinete do Prefeito, no Município de Manaquiri/AM, Processo Licitatório modalidade de Inexigibilidade nº. 021/2017-Credenciamento Público nº 002/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2018 a 03/09/2019.

Valor Global: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:
04.122.0011.2004 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 10 - Recurso Próprio.
Fonte 10 – Recurso Próprio.
Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Manaquiri/AM, 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:4ED7A7F4

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 142/2017

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 142/2017.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI E A ALTEMIR FELIPE MAGALHÃES 34614109268, CNPJ: 27.632.745/0001-20.

Espécie: Serviço de Transporte Fluvial, tendo por finalidade atender as demandas operacionais, de fiscalização ambiental, de assistência técnica, emergenciais, transporte de documentos de titularidade do município, de servidores públicos em atividades oficiais e outras atribuições da Secretaria municipal de Produção Rural e Abastecimento, no Município de Manaquiri/AM, Processo Licitatório modalidade de Inexigibilidade nº. 021/2017-Credenciamento Público nº 002/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2018 a 03/09/2019.

Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária:
0208.01.20.608.0011.2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 10 - Recurso Próprio.
Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Manaquiri/AM, 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:73581DB5

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 144/2017

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 144/2017.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI E A EMPRESA FRANCISCO JOARLES DA SILVA MARTINS 01656819260, CNPJ: 27.723.002/0001-65.

Espécie: Serviço de Transporte Fluvial, tendo por finalidade atender as demandas operacionais, de fiscalização ambiental, de assistência técnica, emergenciais, transporte de documentos de titularidade do município, de servidores públicos em atividades oficiais e outras atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no Município de Manaquiri/AM, Processo Licitatório modalidade de Inexigibilidade nº. 021/2017-Credenciamento Público nº 002/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2018 a 03/09/2019.

Valor Global: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:
0204.01.12.122.0011.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 10 - Recurso Próprio.

Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Manaquiri/AM, 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A5ED8112

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 146/2017

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 146/2017.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI E A EMPRESA MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA 40668568291 - MEI, CNPJ: 27.681.382/0001-12.

Espécie: Serviço de Transporte Fluvial, tendo por finalidade atender as demandas operacionais, emergenciais, transporte de documentos de titularidade do município, de servidores públicos em atividades oficiais e outras atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Manaquiri/AM, Processo Licitatório modalidade de Inexigibilidade nº. 021/2017-Credenciamento Público nº 002/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2018 a 03/09/2019.

Valor Global: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:
0205.01.10.302.0011.2028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 10 - Recurso Próprio.
Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Manaquiri/AM, 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:421529CE

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 145/2017

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 145/2017.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI E A EMPRESA VANDERSON AGUIAR MACEDO 0275828552223, CNPJ: 28.067.298/0001-76.

Espécie: Serviço de Transporte Fluvial, tendo por finalidade atender as demandas operacionais, de fiscalização ambiental, de assistência técnica, emergenciais, transporte de documentos de titularidade do município, de servidores públicos em atividades oficiais e outras atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Manaquiri/AM, Processo Licitatório modalidade de Inexigibilidade nº. 021/2017-Credenciamento Público nº 002/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2018 a 03/09/2019.

Valor Global: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:
0205.01.10.302.0011.2028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 10 - Recurso Próprio.
Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Manaquiri/AM, 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:3D52E8D8

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 147/2017

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 147/2017.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI E A EMPRESA LUIZ RAIMUNDO CHAVES MENEZES 40727955268 - MEI, CNPJ: 28.302.849/0001-39.

Espécie: Serviço de Transporte Fluvial, tendo por finalidade atender as demandas operacionais, de fiscalização ambiental, de assistência técnica, emergenciais, transporte de documentos de titularidade do município, de servidores públicos em atividades oficiais e outras atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no Município de Manaquiri/AM, Processo Licitatório modalidade de Inexigibilidade nº. 021/2017-Credenciamento Público nº 002/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2018 a 03/09/2019.

Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária:
0204.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
12.122.0011.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Manaquiri/AM, 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:33A39F03

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 140/2017

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 140/2017.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI E A EMPRESA RENATO BRITO DA SILVA 87666553234.

Espécie: O Serviço de Transporte Fluvial, tendo por finalidade o transporte fluvial de paciente usuário do sistema público de saúde, cidadão em atenção ao serviço social, servidores públicos em deslocamentos oficiais, transportes de documentos e outros materiais de titularidade do Município de Manaquiri, na travessia do rio Solimões e Rio Negro no percurso Careiro da Várzea/Manaus e Manaus/Careiro da Várzea/AM, Processo Licitatório modalidade de Inexigibilidade nº. 021/2017-Credenciamento Público nº 002/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2018 a 03/09/2019.

Valor Global: R$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:
0202.01.04.122.0011.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
0205.01.10.302.0011.2028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
0206.01.08.243.0033.2030 – Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte 10 – Recurso Próprio.
Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Manaquiri/AM, 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:8DDCB380

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018 – CPL/PMM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018 – CPL/PMM

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018 – CPL/PMM
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DO PARANÁ DO URUA, NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DO URUA - RIO MADEIRA, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.**

Tipo: **MENOR PREÇO**

Data de Abertura de Envelopes: 24 de setembro de 2018.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 04/09/2018 a 21/09/2018 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 03 de setembro de 2018.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:DC5FAF40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA REFERENTE AO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018 Publicado no dia 30/08/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas Edição 2182

Onde se Lê:
II – O objeto para as Empresas: **C.N. DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 22.850.607/0001-01,** vencedora dos itens **01** ao **49** com o valor global de **R$ 54.465,58 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**

Leia se:

O objeto para as Empresas: **C.N. DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 22.850.607/0001-01,** vencedora dos itens **01** ao **53** com o valor global de **R$ 62.709,58 (Sessenta e dois mil, setecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).**

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 03 de setembro de 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E04CA5BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1006, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **KEILA SOARES CORREA,** Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 09/08/2018 a 07/09/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09/08/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.
AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:173E81AE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1007, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **MARIA NEY CORREA MARINHO,** Efetiva no cargo de Fiscal de Tributos Municipais II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, e no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgãos vinculados à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 14/08/2018 a 11/11/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14/08/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5E72625D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1086, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **CINTHIA MARIA PEREIRA BARBOSA**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2004/2009,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 23/08/2018 a 20/11/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 23 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E9C69A36

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0969, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **MARIA LUZIANE GÓES PEREIRA**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2002/2007,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 30/07/2018 a 27/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 14/08/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:968477ED

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0982, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **MARIA MARGARETE SOARES CUNHA**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 270 (Duzentos e Setenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos períodos aquisitivos de **2002/2007**, **2007/2012 e 2012/2017,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 28/01/2019 a 24/10/2019, para fins de aposentadoria.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 28/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:440C8DC1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0986, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **ELANE CAROLINE COSTA DE SOUZA**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2009/2014,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 14/08/2018 a 11/11/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 14/08/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C6DD015E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1029, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ENILDO NEPOMUCENO BATANHE**, no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM , órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/08/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D338EC0F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 013/2018 – SAAE/MAUÉS

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ n.º 04.587.036/0001-74 e a empresa **J. R. S. BONAFE & CIA LTDA, CNPJ nº 07.239.414/0001-17.**

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto o **Serviços de impressão gráfica de Formulários de Faturas de Água**, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 006/2018 – CPL** e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:O prazo de Vigência do presente contrato será de **03 (três) meses**, a contar de **agosto e outubro de 2018**.

DO VALOR: O valor global desta contratação é deR$8.400, 00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Unidade – Adm. Indireta: 03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
Dotação Orçamentária: 17.512.102.2.046 – Manutenção e Funcionamento do SAAE.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte dos Recursos: 50 – SAAE/Munic.

Maués/AM, 09 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto Nº 127/ 2017 - PMM

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:4CFBB276

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL
PREENCIAL Nº 001/2018/SRP

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAAE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório **Pregão Presencial nº 001/2018/SRP/CPL/SAAE**, o qual teve por finalidade o **Registro de Preços para eventual contratação de** empresa(s) especializada(s) na **Prestação de Serviços de Solução de Gestão do SAAE, incluindo os serviços de Instalação, Consultoria de Implantação, Customização/Parametrização, Treinamento, Suporte ao Usuário (Help Desk) e Suporte e Serviço de Manutenção Corretiva, Licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Contra Cheque Online, Ponto Eletrônico, Contratos e Licitações, Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado,** através da realização de pregão presencial, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de atender a esta Autarquia.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 001/2018**, realizado por **Sistema de Registro de Preços**, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAAE/Maués.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o **Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Solução de Gestão do SAAE, incluindo os serviços de Instalação, Consultoria de Implantação, Customização/Parametrização, Treinamento, Suporte ao Usuário (Help Desk) e Suporte e Serviço de Manutenção Corretiva, Licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Contra Cheque Online, Ponto Eletrônico, Contratos e Licitações, Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado,** através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora a empresa: **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 18.718.109/0001-24, estabelecida no endereço: Avenida Djalma Batista, nº 1719, Sala 509, Torres Business, 5° Andar, Edifício Atlantic Tower – Chapada, CEP 69.050-010 / Manaus-AM**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor global de R$ 51.444,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro Reais);**

II- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 24 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto n° 127/2017 – PMM

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:3C4F9C91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA 458.2018. DE 06 DE AGOSTO DE 2018

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nº 308/2013 de 04 de Fevereiro de 2013, torna público a seguinte ERRATA da portaria que foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 20 de Agosto de 2018, Edição 2174, Código de Identificador 4056E189, publicado por Sebastião de Souza Nicacio, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

I - Nomear o senhor **DIVO RODRIGUES DE PAULA FILHO**, CPF 000.000.000-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

LEIA-SE:

I - Nomear o senhor **DIVO RODRIGUES DE PAULA FILHO**, CPF 706.878.412-75, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 22 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:A4E36166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 501.2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** o senhor **NELSON ANDRADE ADRIANO**, CPF 633.395.012-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 28 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:65EBBF88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 502.2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** a senhora **DAIANE PEREIRA BARBOSA**, CPF 033.176.622-12, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 28 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:DBA18D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 503.2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** o senhor **DAIVISON CERDEIRA BRASILINO**, CPF 753.619.902-30, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 28 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:58F56DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 504.2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** o senhor **RODRIGO VELOSO PACHECO SILVA**, CPF 016.187.142-95, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.
II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 28 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:B650AA99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 505.2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** o senhor **MACIEL VIANA DA SILVA**, CPF 063.069.292-07, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 28 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:DBC3C95A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 506.2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** o senhor **ANDRE CARDOSO ROCHA**, CPF 014.006.412-50, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 28 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:396E10EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 507.2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** o senhor **EURIS DA SILVA BARROSO**, CPF 946.613.912-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 28 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:3DD3CFD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 508.2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** o senhor **JOSE ROBERTO DE MORAES**, CPF 937.385.872-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 28 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:478C07A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 509.2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** o senhor **OTAVIO DE SOUZA BERNARDO**, CPF 796.273.662-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

ASSISTENTE DE AREA TECNICA, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 28 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:0AAC7FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 510.2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear a** senhora **MARIA APARECIDA BRAGA DIAS**, CPF 320.397.352-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 28 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:D271EFC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 511.2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** o senhor **GILMAR DA SILVA SANTOS**, CPF 580.215.582-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 28 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:05CE5BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 512.2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** o senhor **MARIO JORGE FERREIRA DIEB**, CPF 464.336.432-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo AE, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 28 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:BDB3979A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 513.2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear a** senhora **DANILVA DE SOUZA PEREIRA**, CPF 972.652.412-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 28 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:09C013D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 515.2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011.
CONSIDERANDO o interesse do serviço publico e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009. De 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.
RESOLVE:

I – Designar o senhor **PEDRO AFONSO RIBEIRO CARTANA**, CPF Nº 403.314.400-59, cargo TECNICO EM EDIFICAÇÕES, a viajar para a cidade de Manaus no dia 28 a 30/08/2018, com a finalidade de Verificar Situação PMCMV junto a SUHAB-CAIXA.

II – Conceder, ao servidor em tela, a expedição de 3 (três diária) para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de R$ 200.00 (duzentos reais), e totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), devendo apresentar seu relatório de viagem do período;

DATA/HORA – SAIDA; 28.08.2018 /06hs
DATA/HORA – CHEGADA; 30.08.2018 / 18 hs

III – Esta **portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 27 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:0A339437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 517.2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA**, CPF 643.867.242-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Setembro de 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 03 de Setembro de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:E0EE396E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 518.2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ERLANIO GOMES DE LIMA**, CPF 776.402.842-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Setembro de 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 03 de Setembro de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:6000D90D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 425.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** a senhora **MATHEUS MORAES DA COSTA**, CPF Nº 036.789.242-12, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:6E70F46D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 519.2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - **Nomear** a senhora **MARIANE DE SOUZA BRAZÃO**, CPF 032.904.432-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.
II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Setembro de 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 03 de Setembro de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:B14CAB07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 223-CMP, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

DESIGNA VEREADOR VICE-PRESIDENTE PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO - AM CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES**, 1° Secretária da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS** para viajar a Zona Rural do Município, nas comunidades: Valeria, Boto e Paraná do Meio, com data prevista para o dia: 06/09/2018, para verificar as demandas.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos: PARINTINS/ VALERIA / BOTO / PARANÁ DO MEIO /PARINTINS.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de Agosto de 2018.

VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
1° Secretária da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:07F02D6C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2018-AJ/CMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2018-CMP

Assunto: prorrogação da cessão do funcionário OSCAR DE SOUZA PENHA FILHO, ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Vara do Trabalho de Parintins).

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo iniciado, em virtude do Ofício nº 717/2018/SGP, de 17 de agosto de 2018, da Presidente do TRT 11ª Região, no qual solicita verificar a possibilidade de prorrogar a cessão do servidor OSCAR DE SOUZA PENHA FILHO, àquela Corte Trabalhista (Vara do Trabalho de Parintins) pelo prazo de um ano, a contar de 29 de novembro de 2018.

2. Submetido a Assessoria Jurídica desta Casa para emitir parecer acerca do pedido, essa se pronunciou no sentido de que não havendo prejuízos para a Administração da Câmara, deve ser atendida a solicitação de prorrogação da cessão do servidor em questão, observando, contudo, o que dispõe o Art. 74, da LC nº 010/2011, de 14 de junho de 2011, razão pela qual, resolvo:

1) após análise dos autos, acolher integralmente o Parecer da Assessoria Jurídica desta casa, fls. 5/8, respondendo a presente consulta nos termos propostos no mencionado parecer.

2) prorrogar por um ano a cessão do servidor OSCAR DE SOUZA PENHA FILHO, a contar de 30 de novembro de 2018; e

2) determinar ao Diretor do Departamento de Recurso Humanos desta Casa, que expeça a competente portaria, consoante dispõe o § 3° do Art. 74, da LC n° 010/2011, encaminhando cópia da Portaria e da presente decisão à Presidente do TRT 11ª Região.

3. Publique-se, de conhecimento e arquive-se.

Parintins-AM, 04 de setembro de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:7C592CA5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2018-AJ/CMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2018-CMP

Assunto: Concessão de Licença Prêmio.

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo iniciado, em atenção ao requerimento do Servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, datado 24 de agosto de 2018, no qual solicita a concessão de Licença Prêmio, por 03(três) meses, nos termos do Art. 124, da Lei nº 06 de 22 de agosto de 1969 (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins), por haver completado em 01 de novembro de 2016, 05(cinco) anos de efetivo serviço.

2. Submetido a Assessoria Jurídica desta Casa para emitir parecer acerca do pedido, essa se pronunciou no sentido de que não havendo prejuízos para a Administracdo da Câmara Municipal de Parintins, deve ser atendido o Requerimento do servidor em comento, pois o mesmo atende aos critérios objetivos impostos pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins, para a concessão do benefício pleiteado, razão pela qual, resolvo:

1) após análise dos autos, acolher integralmente o Parecer da Assessoria Jurídica desta casa, fls. 8/12;

2) deferir o requerimento do interessado, para conceder-lhes a contar de 10 de setembro de 2018, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a teor do Art. 124, da Lei nº 06 de 22 de agosto de 1969 (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins), devendo apresentar-se pronto para o serviço na data de 09 de dezembro de 2018; e

3) determino ao Diretor do Departamento de Recurso Humanos desta Casa, que expeça a competente portaria e procedas as devidas anotações no histórico do servidor.

3. Publique-se, de conhecimento e arquive-se.

Parintins-AM, 04 de setembro de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BB3D8933

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 224-CMP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PARINTINS-AM, CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **RENEI DE SOUZA SERRÃO,** para viajar à Zona Rural do Município, na comunidade do Borralho ,no dia 05/09/2018, para verificara situação da escola e demais demandas da comunidade.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/ Ilha Comunidade do Borralho /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Setembro de 2018

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:2FBBD561

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 225-CMP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Capital do Estado,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Servidora **SUIANE SANTARÉM LOUREIRO** para viajar a Manaus no período de 09 à 15/09/2018, com o objetivo de participar do treinamento para a utilização do Sistema de Controle Patrimonial da Fiorilli.

II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	09/09/2018	10:00	FLUVIAL
MANAUS/PARINTINS	15/09/2018	11:00	FLUVIAL

III - AUTORIZAR o pagamento de 05 (cinco) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando a importância de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Setembro de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:A9C923A0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 226-CMP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

DESIGNA VEREADORA PARA DESLOCAR-SE A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (REGIÃO DA VILA AMAZONIA E CABURI-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereadora para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Vereadora **VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES** para deslocar-se a Comunidade

do Açaí na região de Vila Amazônia e Distrito de Caburi, com data prevista para os dias: 08/09/2018, com o objetivo de verificar as demandas dos comunitários.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para o trecho Parintins/Açaí/Caburi/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Setembro de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:6B42089A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 048/2018-PGMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Maildson Araújo Fonseca*****,** Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 65 inciso VI da Lei Orgânica do Município, etc.
CONSIDERANDO, as atividades cívicas do dia 05 de setembro, data de elevação do Amazonas à Categoria de Província;

CONSIDERANDO, as atividades cívicas do dia 07 de setembro, data da Proclamação da Independência do Brasil,

CONSIDERANDO o Decreto n° 099/2017 – PGMP que Institui o Calendário de feriados civis e religiosos e pontos facultativos no município de Parintins/AM, referente ao ano de 2018 e dá outras providencias, e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam feriados e fins de semana;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais o **dia 06 de setembro de 2018 (quinta-feira),** por medida de economia**.**

Art. 2º. Excetuam-se do presente Decreto os Órgãos considerados essenciais para o bem-estar da coletividade, ressalvadas assim as atividades essenciais definidas em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 03 de setembro de 2018.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:12A00B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 047/2018, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 18 de setembro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Registro de Preços para eventual locação de equipamentos para remoção e tratamento final de resíduos sólidos, com motorista e manutenção incluídos". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 04 de setembro de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:7EA279C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2018, nas repartições públicas, autarquias e demais órgãos da Administração Municipal.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor, e
CONSIDERANDO as Comemorações referentes à Elevação do Amazonas à Categoria de Província, bem como as festividades alusivas a Semana da Pátria e da importância de que se revestem os atos cívicos,
CONSIDERANDO ainda que a medida representa uma economia significativa para os cofres públicos municipais contendo despesas com bens e serviços,

R E S O L V E:
Art. 1º – Decretar ponto facultativo o dia**06 (quinta feira) de setembro de 2018**, nas repartições públicas, autarquias e demais órgãos da Administração Municipal, exceto os servidores de plantão nos seguintes órgãos: **Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Pública e Guarda Municipal.**

Art. 2º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 04 de setembro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:D3CF02E8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM**, utilizando-se das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPLAFI, desta prefeitura, relativa ao processo administrativo de Inexigibilidade n° 005/2018;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPLAFI, constante em seu Relatório Final, referente a Inexigibilidade n° 005/2018;

II – ADJUDICAR a empresa **AJAM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 09.104.544/0001-78, situada na Av. São Jorge, nº 61, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, para a contratação dos artistas **ARLINDO JR & BANDA, MARCOS ARIGÓ & BANDA, DJ LAYLA ABREU, BANDAS ÁGUA CRISTALINA** e **CONTATOS IMEDIATOS**, com diárias de alimentação, translado terrestre e aéreo, hospedagem e encargos, para **PRESTAR OS SERVIÇOS DE SHOWS MUSICAIS NA 19ª FEIRA DA LARANJA, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA,** com apresentação nos dias 14 e 16/09/2018.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM,em 04 de setembro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:5BC2CDE5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 050101.2018.08.026-07**, objeto do Pregão Presencial n. 026/2018/SRP, o qual teve por finalidade Eventuais contratações para fornecimento de 02 (dois) veículos automotores utilitários ***pick-up*** para estruturação das ações de saúde pública**, através do sistema de registro de preço,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Proposta de Preços e Documentações do Pregão Presencial nº 026/2018, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Pregoeira.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a empresa **SOLIMÕES VEÍCULOS LTDA,** localizado na Avenida Torquato Tapajós, nº 505, bairro da Paz, inscrito no CNPJ sob o nº 00.997.244/0001-90, Manaus/AM, para o item **01**, com valor global de **R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)** referente ao Pregão Presencial n. 026/2018 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 026/2018 - SRP, em favor da empresa vencedora do item registrado e adjudicado, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto Eventuais contratações para fornecimento de 02 (dois) veículos automotores utilitários ***pick-up*** para estruturação das ações de saúde pública**.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Silves, 10 de setembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:AF5F6066

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - DECRETO Nº 190/2018 – PMT

Na Publicação do DECRETO nº **190/2018 – PMT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 28 de agosto de 2018, Edição nº 2180 e Código Identificador: 3E660A06.

Objeto: "**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA EFETIVA EDNA RODRIGUES CATIQUE".**

NA TABELA DE VALORES ONDE SE LÊ: "R$ 2.8146,03".
LEIA-SE: "R$ 2.816,03".

Tabatinga (AM), 03 setembro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:188F23C1

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - DECRETO Nº 185/2018 – PMT

Na Publicação do DECRETO nº **185/2018 – PMT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24 de agosto de 2018, Edição nº 2178 e Código Identificador: 551D7387.

Objeto: "**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA EFETIVA LÉLIA DA SILVA CARVALHO".**

NA TABELA DE VALORES ONDE SE LÊ: "R$ 2.8146,03".

LEIA-SE: "R$ 2.816,03".

Tabatinga (AM), 03 setembro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D8CA9F72

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - DECRETO Nº 191/2018 – PMT

Na Publicação do DECRETO nº **191/2018 – PMT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 28 de agosto de 2018, Edição nº 2180 e Código Identificador: 091037A9.

Objeto: "**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA EFETIVA MARLENE DAVILA DE SOUZA".**

NA TABELA DE VALORES ONDE SE LÊ: "R$ 2.8146,03".

LEIA-SE: "R$ 2.816,03".

Tabatinga (AM), 03 setembro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:584FDEB2

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - DECRETO Nº 186/2018 – PMT

Na Publicação do DECRETO nº **186/2018 – PMT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 28 de agosto de 2018, Edição nº 2178 e Código Identificador: 1ABD7B1C.

Objeto: "**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA EFETIVA NEICY SOUZA DE ARAÚJO".**

NA TABELA DE VALORES ONDE SE LÊ: "R$ 2.8146,03".

LEIA-SE: "R$ 2.816,03".

Tabatinga (AM), 03 setembro de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CD49E0B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

DO OBJETO
Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, contratação de pessoa física especializada em serviços de engenharia naval nas atividades de assessoria técnica especializada, apoio, supervisão e fiscalização da execução, desde a sua construção até a entrega total da UBSF (Unidade Básica de Saúde Fluvial) de Tapauá, nas instalações da empresa vencedora da Concorrência nº 002/2018, conforme as condições estabelecidas no seu projeto básico.

DO PRESTADOR DE SERVIÇO
Enoque da Silva Cardoso, Tecnólogo em Construção Naval, CREA-AM Nº 040460331-9

DO VALOR

Valor Total: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais);**

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA
Anexa nos autos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2018.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA está em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/201 e** DETERMINO:

I – PUBLICAR esse despacho no Diário Eletrônico dos Municípios;

II – EMITIR a Nota de Empenho, conforme Dotação Orçamentária apresentada nos autos;

III – CONVOCAR o respectivo vencedor para a assinatura do Termo de Contrato;

Tapauá (AM), 30 de Julho de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito de Tapauá

Publicado por:
Romilson Neres Barbosa
Código Identificador:C5A21BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018

Processo nº 115/2018 – RPMT. Dispensa de Licitação Nº 034/2018. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, CNPJ: 04.530.390/0001-62. Contratado: Enoque da Silva Cardoso, CPF:635.794.802-00 CREA-AM Nº 040460331-9. Vigência: 08 (oito) meses. Valor total do contrato R$ 15.000,00 (quinze mil). Data da assinatura do contrato: 30/07/2018.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAVAL NAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, APOIO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, DESDE A SUA CONSTRUÇÃO ATÉ A ENTREGA TOTAL DA UBSF (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL) DE TAPAUÁ, nas instalações da empresa vencedora da Concorrência nº 002/2018, conforme as condições estabelecidas no seu projeto básico.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.
Projeto/Atividade: 02.008.10.122.0051.2026 – Manut. e Func. da Sec. Munic. de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Fonte: 102 – Recursos Ordinários

Publicado por:
Romilson Neres Barbosa
Código Identificador:ACC22AAC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2016

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2016
ESPÉCIE E DATA:7 Termo Aditivo do Contrato nº 022/2016, celebrado em 12/05/2016.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa RBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELLI - EPP;
OBJETO: Conclusão da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário.
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 022/2016 do presente 60 (sessenta dias) dias a contar de 09/09/2018 a 09/11/2018.

Tefé, 04 de setembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E628F779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2016

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2016
ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 037/2016, celebrado em 03/10/2016.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ: 04.718.687/0001-56;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 037/2016.
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 90 (noventa) dias a contar de 28/08/2018 a 25/11/2018.

Tefé, 28 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:42FD9F5D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 245, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, a Senhora **Maria Zilma Ataíde da Silva – Técnica em Enfermagem**, que realizou acompanhamento profissional na remoção da paciente Matilde Alfaia Lopes, no período de 06/08/2018 a 07/08/2018, como consta no Ofício nº 1263/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 06/08/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:90671150

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 238, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.
"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, a Senhora **Edna Maria Vieira Cordeiro – Técnica em Enfermagem**, que realizou acompanhamento profissional na remoção da paciente Dayse Reis Pantoja, no período de 05/08/2018 a 06/08/2018, como consta no Ofício nº 1256/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 05/08/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1AB06E48

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 244, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, a Senhora **Maria Zilma Ataíde da Silva – Técnica em Enfermagem**, que realizou acompanhamento profissional na remoção dos pacientes Weslley Pens Severiano e Nair Amorim de Miranda, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, como consta no Ofício nº 1262/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 03/08/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:066DF929

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 243, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, a Senhora **Erinilde Vale dos Santos – Técnica em Enfermagem**, que realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente Oseias de Oliveira Costa, no período de 08/08/2018 a 09/08/2018, como consta no Ofício nº 1261/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 08/08/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.
PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2DB5895B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 239, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, a Senhora **Jaucirene Artiago – Técnica em Enfermagem**, que realizou acompanhamento profissional na remoção dos pacientes: Moises Carvalho da Silva, Tereza Dávila Saraiva Araújo e Maria Tereza Mendes Rocha, no trecho Tefé/Manaus, no período de 29/07/2018 a 30/07/2018, como consta no Ofício nº 1257/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 29/07/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.
PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6CE290FB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 242, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E
Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, a Senhora **Reigiane da Costa Venâncio – Técnica em Enfermagem**, que realizou acompanhamento profissional na remoção da paciente Wilma Cordeiro de Souza, no período de 05/08/2018 a 06/08/2018, como consta no Ofício nº 1260/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° **-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 05/08/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8D3AEF59

GABINETE PREFEITO
ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 482, DE 17 DE JULHO DE 2018

ERRATA
ONDE SE LÊ: "Auxiliar de Serviços Gerais".
PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "Auxiliar de Serviços Urbanos".

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 193/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **KEYLA MARA RODRIGUES DOS SANTOS –** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia

19/09/2018 e finalizando no dia 17/12/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor no dia 19/09/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 17 de julho de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C7606F7D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 240, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E
Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, a Senhora **Jaucirene Artiago – Técnica em Enfermagem**, que realizou acompanhamento profissional na remoção do paciente: Anderson Moraes Alves, no trecho Tefé/Manaus, no período de 22/05/2018 a 23/05/2018, como consta no Ofício nº 1258/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 22/05/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D0BDE137

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 241, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E
Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **Widinéia Lima de Amorim – Técnica em Enfermagem**, que realizou acompanhamento profissional na remoção da paciente: Taiane Rocha de Castro, no período de 08/07/2018 a 09/08/2018, como consta no Ofício nº 1259/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 08/07/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:36628207

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 529, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES, APÓS GOZO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR-LIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício n° 263/2018/DRH-PMT.

DECRETA:
Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o retorno da servidora **Eucilene Maciel Silva**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura de Tefé – lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, nos termos do Art. 150, § 3º da Lei Complementar nº 102/2016 de 21 de Outubro 2016, após gozo da Licença Por Interesse Particular-LIP.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 31/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 03 de setembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B6CD9A90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 080/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 019/2018, para Sistema de Registro de Preço, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica no fornecimento de Aquisição de Material Cama, Mesa, Banho e Utensílios em Geral, para atender as necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa:
NARA S. DE SOUZA-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.010.995/0001-08, vencedora de 101 itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 1.164.641,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais);
A. C. GUIMARÃES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.039.305/0001-11, vencedora de 126 itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 884.205,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais)

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Tonantins-AM, em 17 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:7391A45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 082/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Cultura, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 021/2018, para Sistema de Registro de Preço, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica no fornecimento de Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa:

NARA S. DE SOUZA-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.010.995/0001-08, vencedora de 156 itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 1.020.064,00 (um milhão, vinte mil, sessenta e quatro reais);
A. C. GUIMARÃES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.039.305/0001-11, vencedora de 363 itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 1.680.820,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e vinte reais)

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Tonantins-AM, em 17 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:0FD88B23

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DA PP 020.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-CGL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0824/2018-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de lanches, coquetel, alimentação e outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes. Resultante do Pregão Presencial nº 020/2018-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **SLIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO EM R$
1	Unid.	4000	**LANCHE TIPO 1:** café 200ml, açúcar 15g, adoçante 10g ou 10ml, suco (1 sabor) 200ml, refrigerante 200ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinha, quibe, pastéis, etc.) 2 tipos no mínimo, 1 unid.	17,00
2	Unid.	4000	**LANCHE TIPO 2**: café 200ml, açúcar 15g, adoçante 10g ou 10ml, suco (1 sabor) 200ml, refrigerante 200ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinha, quibe, pastéis, etc.) 2 tipos no mínimo, 1 unid., biscoito salgado/doce (6 unid. por pessoa), sanduiche de queijo ou misto 120gr.	18,00
3	Unid.	3000	**LANCHE TIPO 3:** café 200ml, açúcar 15g, adoçante 10g ou 10ml, suco de fruta (1 sabor) 200ml, fruta ou salada de frutas 200gr, refrigerante 200ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinha, quibe, pastéis, etc.) 2 tipos no mínimo, 1 unid., biscoito salgado/doce (6 unid. por pessoa), sanduiche de queijo ou misto 120gr.	19,50
4	Unid.	3000	**LANCHE TIPO 4:** café 200ml, açúcar 15g, adoçante 10g ou 10ml, suco de fruta (1 sabor) 200ml, fruta ou salada de frutas 200gr, refrigerante 200ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinha, quibe, pastéis, etc.) 2 tipos no mínimo, 2 unid., biscoito salgado/doce (6 unid. por pessoa), sanduiche de queijo ou misto 120gr, bolo (laranja, maracujá, leite ou chocolate) 1 fatia por pessoa.	19,50
5	Unid.	3000	**LANCHE TIPO 5:** café 200ml, açúcar 15g, adoçante 10g ou 10ml, suco de fruta (2 sabores) 200ml, fruta ou salada de frutas 200gr, refrigerante 200ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinha, quibe, pastéis, etc.) 2 tipos no mínimo, 2 unid., biscoito salgado/doce (6 unid. por pessoa), sanduiche de queijo ou misto 120gr, bolo (laranja, maracujá, leite ou chocolate) 1 fatia por pessoa 100gr, tapioca com manteiga 1 unid. por pessoa 150gr, cuscuz 1 unid. por pessoa 80gr.	24,00
6	Unid.	2000	**COQUETEL TIPO 1:** Suco de fruta 300ml (2 sabores), refrigerante 300ml (2sabores), salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinhas, quibe, pastéis, bolinhas de queijo, risólis, etc.) 4 tipos, no mínimo com 25 gr cada, 10 unid. por pessoa, docinhos 2 tipos no mínimo com 15 gr cada, 5 unid. por pessoa.	18,00
7	Unid.	2000	**COQUETEL TIPO 2:** Suco de fruta 600ml (2 sabores), refrigerante 400ml (2sabores), salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinhas, quibe, pastéis, bolinhas de queijo, risólis, etc.) 4 tipos, no mínimo com 25 gr cada, 20 unid. por pessoa, docinhos 2 tipos no mínimo com 15 gr cada, 10 unid. por pessoa.	18,00
8	Unid.	2000	**COQUETEL TIPO 3:** Suco de fruta 800ml (2 sabores), refrigerante 800ml (2sabores), coquetel de frutas 600ml, água 600ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinhas, quibe, pastéis, bolinhas de queijo, risólis, etc.) 4 tipos, no mínimo com 25 gr cada, 30 unid. por pessoa, docinhos 2 tipos no mínimo com 15 gr cada, 10 unid. por pessoa. Pasta 60gr, tábua de frios (3 tipos de queijo, presunto, salame, azeitona, palmito, etc) 2 tipos de pães e torradas, 200gr.	18,00
9	Unid.	2000	**COQUETEL TIPO 4:** Suco de fruta 800ml (3 sabores), refrigerante 800ml (2sabores), água 600ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinhas, quibe, pastéis, bolinhas de queijo, risólis, etc.) 4 tipos, no mínimo com 25 gr cada, 30 unid. por pessoa, café 200ml, leite 150ml, açúcar 15g, adoçante 10g ou 10ml, bolos (2 tipos) 150gr, panquecas ou suflês ou tortas (2 tipos) 200gr, tábua de frios (3 tipos de queijos, presunto, salame, azeitona, palmito, etc) 2 tipos de pães e torradas, 100gr, tortinhas de frutas 200gr.	24,00
10	Unid.	2000	**REFEIÇÃO TIPO 1 – Prato Comercial:** Salada 100gr, arroz 120gr, feijão 100gr, macarrão 80gr, carne ou frango ou peixe 120gr, farinha ou farofa 50gr.	18,00
11	Unid.	2000	**REFEIÇÃO TIPO 2 – Prato Executivo 1:** Salada 150gr, arroz 100gr, feijão 80gr, massa 100gr, carne ou frango ou peixe 200gr, farinha ou farofa 60gr, sobremesa 80gr, água mineral 300ml, suco de fruta 300ml.	33,00
12	Unid.	2000	**FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TIPO 1 – Prato Comercial:** Salada 100gr, arroz 120gr, feijão 100gr, macarrão 80gr, carne ou frango ou peixe 120gr, farinha ou farofa 50gr.	18,00
13	Unid.	2000	**FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TIPO 2 – Prato Executivo 1:** Salada 150gr, arroz 100gr, feijão 80gr, massa 100gr, carne ou frango ou peixe 200gr, farinha ou farofa 60gr, sobremesa 80gr, água mineral 300ml, suco de fruta 300ml.	33,00

Autazes, 03 de setembro de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:ABC0E963

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 020.2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-CGL

No dia 04 de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de lanches, coquetel, alimentação e outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Autazes. Resultante do Pregão Presencial nº 020/2018-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 0824/2018/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.
O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **SLIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.458.576/0001-08 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO EM R$
1	Unid.	4000	**LANCHE TIPO 1:** café 200ml, açúcar 15g, adoçante 10g ou 10ml, suco (1 sabor) 200ml, refrigerante 200ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinha, quibe, pastéis, etc.) 2 tipos no mínimo, 1 unid.	17,00
2	Unid.	4000	**LANCHE TIPO 2**: café 200ml, açúcar 15g, adoçante 10g ou 10ml, suco (1 sabor) 200ml, refrigerante 200ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinha, quibe, pastéis, etc.) 2 tipos no mínimo, 1 unid., biscoito salgado/doce (6 unid. por pessoa), sanduiche de queijo ou misto 120gr.	18,00
3	Unid.	3000	**LANCHE TIPO 3:** café 200ml, açúcar 15g, adoçante 10g ou 10ml, suco de fruta (1 sabor) 200ml, fruta ou salada de frutas 200gr, refrigerante 200ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinha, quibe, pastéis, etc.) 2 tipos no mínimo, 1 unid., biscoito salgado/doce (6 unid. por pessoa), sanduiche de queijo ou misto 120gr.	19,50
4	Unid.	3000	**LANCHE TIPO 4:** café 200ml, açúcar 15g, adoçante 10g ou 10ml, suco de fruta (1 sabor) 200ml, fruta ou salada de frutas 200gr, refrigerante 200ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinha, quibe, pastéis, etc.) 2 tipos no mínimo, 2 unid., biscoito salgado/doce (6 unid. por pessoa), sanduiche de queijo ou misto 120gr, bolo (laranja, maracujá, leite ou chocolate) 1 fatia por pessoa.	19,50
5	Unid.	3000	**LANCHE TIPO 5:** café 200ml, açúcar 15g, adoçante 10g ou 10ml, suco de fruta (2 sabores) 200ml, fruta ou salada de frutas 200gr, refrigerante 200ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinha, quibe, pastéis, etc.) 2 tipos no mínimo, 2 unid., biscoito salgado/doce (6 unid. por pessoa), sanduiche de queijo ou misto 120gr, bolo (laranja, maracujá, leite ou chocolate) 1 fatia por pessoa 100gr, tapioca com manteiga 1 unid. por pessoa 150gr, cuscuz 1 unid. por pessoa 80gr.	24,00
6	Unid.	2000	**COQUETEL TIPO 1:** Suco de fruta 300ml (2 sabores), refrigerante 300ml (2sabores), salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinhas, quibe, pastéis, bolinhas de queijo, risólis, etc.) 4 tipos, no mínimo com 25 gr cada, 10 unid. por pessoa, docinhos 2 tipos no mínimo com 15 gr cada, 5 unid. por pessoa.	18,00
7	Unid.	2000	**COQUETEL TIPO 2:** Suco de fruta 600ml (2 sabores), refrigerante 400ml (2sabores), salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinhas, quibe, pastéis, bolinhas de queijo, risólis, etc.) 4 tipos, no mínimo com 25 gr cada, 20 unid. por pessoa, docinhos 2 tipos no mínimo com 15 gr cada, 10 unid. por pessoa.	18,00
8	Unid.	2000	**COQUETEL TIPO 3:** Suco de fruta 800ml (2 sabores), refrigerante 800ml (2sabores), coquetel de frutas 600ml, água 600ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinhas, quibe, pastéis, bolinhas de queijo, risólis, etc.) 4 tipos, no mínimo com 25 gr cada, 30 unid. por pessoa, docinhos 2 tipos no mínimo com 15 gr cada, 10 unid. por pessoa. Pasta 60gr, tábua de frios (3 tipos de queijo, presunto, salame, azeitona, palmito, etc) 2 tipos de pães e torradas, 200gr.	18,00
9	Unid.	2000	**COQUETEL TIPO 4:** Suco de fruta 800ml (3 sabores), refrigerante 800ml (2sabores), água 600ml, salgados: sem fritura (pastel assado, folhados, empadas, etc.) fritos (coxinhas, quibe, pastéis, bolinhas de queijo, risólis, etc.) 4 tipos, no mínimo com 25 gr cada, 30 unid. por pessoa, café 200ml, leite 150ml, açúcar 15g, adoçante 10g ou 10ml, bolos (2 tipos) 150gr, panquecas ou suflês ou tortas (2 tipos) 200gr, tábua de frios (3 tipos de queijos, presunto, salame, azeitona, palmito, etc) 2 tipos de pães e torradas, 100gr, tortinhas de frutas 200gr.	24,00
10	Unid.	2000	**REFEIÇÃO TIPO 1 – Prato Comercial:** Salada 100gr, arroz 120gr, feijão 100gr, macarrão 80gr, carne ou frango ou peixe 120gr, farinha ou farofa 50gr.	18,00
11	Unid.	2000	**REFEIÇÃO TIPO 2 – Prato Executivo 1:** Salada 150gr, arroz 100gr, feijão 80gr, massa 100gr, carne ou frango ou peixe 200gr, farinha ou farofa 60gr, sobremesa 80gr, água mineral 300ml, suco de fruta 300ml.	33,00
12	Unid.	2000	**FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TIPO 1 – Prato Comercial:** Salada 100gr, arroz 120gr, feijão 100gr, macarrão 80gr, carne ou frango ou peixe 120gr, farinha ou farofa 50gr.	18,00

13	Unid.	2000	**FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX TIPO 2 – Prato Executivo 1:** Salada 150gr, arroz 100gr, feijão 80gr, massa 100gr, carne ou frango ou peixe 200gr, farinha ou farofa 60gr, sobremesa 80gr, água mineral 300ml, suco de fruta 300ml.	33,00

Autazes, 04 de setembro de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

SLIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 17.458.576/0001-08

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:73B283CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 – CPL/PMB - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018 – CPL/PMB

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 028/2018-CPL/PMB, resultante do Pregão Presencial SRP nº 027/2018-CPL/PMB. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Artesanatos, Materiais Educativos, Materiais de Cozinha e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades e demandas dos Projetos, Ações e Serviços Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Munícipio de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.
A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante. **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/02. **Assinatura da Ata**: 23/08/2018. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da Publicação de Despacho de Homologação e Adjudicação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Empresa: K K V DE SÁ SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 24.635.406/0001-09,conforme quadro a seguir:

GRUPO 1 - MATERIAL DE ARTESANATOS E DEMAIS PRODUTOS				
ITEM	**MATERIAL DE ARTESANATOS E DEMAIS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO**
01	E.V.A Simples - Folha em EVA 600x400x2mm - 522 SellerPT 10 Und – Cores Variadas	PCT	1430	37,30
02	E.V.A Com Gliter - Folhas de borracha E.V.A com gliter, não-tóxicas, PT 10 unidade, no tamanho 40cm x 48cm e espessura de 1,5mm - Cor Branco	PCT	450	52,00
03	E.V.A Estampado - Folhas de borracha E.V.A com estampa, não-tóxicas, PT 10 unidade, no tamanho 40cm x 48cm e espessura de 1,5mm – Estampas diversas	PCT	50	53,00
04	TNT – Tecido Não Tecido, Liso 40gm, Peças com: 50m, Composição: 100% Polipropileno – Cores variadas.	Peça	120	77,50
05	Papel Micro Ondulado – Tam: 50x80, 250 g/ Pct 10 Und – Cores variadas	PCT	560	77,50
06	Papel Camurça - Pacote com 25 fls com 40x60cm - Cores variadas.	PCT	320	41,50
07	Papel Crepom – Embalagem c/ 20 und, com dimensão de 48 cm x 2,00 mts – Cores variadas	PCT	700	50,00
08	Papel Cartão Dupla Face – Embalagem c/ 20 unidades; Gramatura: 120g; - Serve para trabalhos escolares e artesanais como dobraduras, etc. Formato: - 48cm x 66cm. Cor – Branca.	PCT	910	69,50
09	Papel Seda - Produto maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões; 48x60cm; 18g/m. Embalagem; 100 unidades. Cores variadas	PCT	490	18,66
10	Pistola para Patex Fino - Potência: 40 wBivolt: 110 - 240 W- Ideal para uso doméstico e profissional como: papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais. Muito usado também em projetos artísticos, flores artificiais, móveis e artigos de madeira e selagem de caixa de papelão, secagem em 60 segundos.	Und	30	30,00
11	Pistola para Patex Grosso - Potência: 10 w Bivolt: 110 - 240 W- Ideal para uso doméstico e profissional como: papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais. Muito usado também em projetos artísticos, flores artificiais, móveis e artigos de madeira e selagem de caixa de papelão, secagem em 60 segundos.	Und	30	37,50
12	Cola Quente Bastão Fino - Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente pequena, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples.	kg	70	35,00
13	Cola Quente Bastão Grosso - Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente pequena, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples.	kg	70	35,00
14	Cola Silicone Incolor - É um adesivo monocomponente, incolor e de alta viscosidade. É indicada para trabalhos artísticos, reparos domésticos e artesanato. Adere a diversos substratos como madeira, couro, metais, papel, papelão, EVA, isopor entre outros.	Und	200	14,00
15	Tesoura Grande - 100% aço 27 cm Ponta Fina.	Und	30	31,00
16	Tesoura Pequena - 100% aço 14 cm Ponta Fina para cortar Papel.	Und	150	24,50
17	Tinta Guachê – Caixa com 12 cores 15 ml; Composição em Resina, Água, Pigmentos, Carga e Conservante, não tóxico e solúvel em água.	Cx	150	13,50
18	Barbante Grosso – Rolo de Algodão com 24 fios. Espessura de 4x10e Metragem de 474 metros.	Und	200	45,00
19	Barbante Fino - Rolo de Algodão, Espessura: 8x3e metragem de 2300 metros.	Und	100	33,50
20	Agulha para Crochê - Agulha Para Crochê Telanipo, Niquelada de 2 pontas. Nº 02	Und	70	7,90
21	Agulha para Crochê - Agulha Para Crochê Telanipo Niquelada de 2 pontas. Nº 03	Und	70	7,90
22	Agulha para Crochê - Agulha Para Crochê Telanipo Niquelada de 2 pontas. Nº 04	Und	70	7,90
23	Agulha Costura de Mão - Aço Niquelado, Envelope com 20 unidades, numeração completa.	Und	30	7,90
24	Agulha Costura de Maquina- Instrumento em aço, apropriado para utilização em maquinas, com pontas arredondadas, pct com 05 und - nº 11.	PCT	50	89,65
25	Agulha Costura de Maquina- Instrumento em aço, apropriado para utilização em maquinas, com pontas arredondadas, pct com 05 und nº 14.	PCT	50	89,65
26	Agulha Costura de Maquina- Instrumento em aço, apropriado para utilização em maquinas, com pontas arredondadas, pct com 05 und nº 16.	PCT	50	89,65
27	Botão – Material fabricado em poliéster, pct com 150 und, cores sortidas.	PCT	15	63,95
28	Tinta Para Tecido - Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. Cx c/ 12 und.	Cx	100	89,65
29	Tecido Para Pintura – Composição,100% Algodão Dimensão, Ordem 4201: 0,70 m Ordem 4201/U: 47 x 67 cm Gramatura,Ordem 4201: 211 g/m2 – 148 g/m linear Ordem 4201/U: 92 g – Peça com 25 metros	Peça	30	225,00
30	Tecido Meia de Seda Lisa – Produto com composição em 855 de poliamida; Peso aproximadamente 5 gramas e 60 cm. Pacote com 12 Unidades. Cores variadas.	Pct	360	51,50
31	Pincel Para Pintura em tecido - São produzidos usualmente pela fixação dos pêlos ao cabo por uma cinta metálica, a virola, fabricados especialmente para pintar tecidos Nº01.	Und	100	9,95
32	Pincel Para Pintura em tecido - São produzidos usualmente pela fixação dos pêlos ao cabo por uma cinta metálica, a virola, fabricados especialmente para pintar tecidos Nº02.	Und	100	9,95
33	Pincel Para Pintura em tecido - São produzidos usualmente pela fixação dos pêlos ao cabo por uma cinta metálica, a virola, fabricados especialmente para pintar tecidos Nº03.	Und	100	9,95
34	Pincel Para Pintura em tecido - São produzidos usualmente pela fixação dos pêlos ao cabo por uma cinta metálica, a virola, fabricados especialmente para pintar tecidos Nº04.	Und	100	9,95
35	Pincel Para Pintura em tecido - São produzidos usualmente pela fixação dos pêlos ao cabo por uma cinta metálica, a virola, fabricados especialmente para pintar tecidos Nº05.	Und	100	9,95
36	Pincel Para Pintura em tecido - São produzidos usualmente pela fixação dos pêlos ao cabo por uma cinta metálica, a virola, fabricados especialmente para pintar tecidos Nº06.	Und	100	9,95
37	Pincel Para Pintura em tecido - São produzidos usualmente pela fixação dos pêlos ao cabo por uma cinta metálica, a virola, fabricados especialmente para pintar tecidos Nº07.	Und	100	9,95
38	Pincel Para Pintura em tecido - São produzidos usualmente pela fixação dos pêlos ao cabo por uma cinta metálica, a virola, fabricados especialmente para pintar tecidos Nº08.	Und	100	9,95
39	Pincel Para Pintura em tecido - São produzidos usualmente pela fixação dos pêlos ao cabo por uma cinta metálica, a virola, fabricados especialmente para pintar tecidos Nº09.	Und	100	9,95
40	Pincel Para Pintura em tecido - São produzidos usualmente pela fixação dos pêlos ao cabo por uma cinta metálica, a virola, fabricados especialmente para pintar tecidos Nº10.	Und	100	9,95
41	Velcro Adesivo Macho e Fêmea - Auto Adesivo Círculo 50 mm Macho e Fêmea. Rolo com 25 metros cada. Largura: 50 mmComposição: 80% Poliéster, 20% Poliamida – Cor	Rolo	30	119,00

	Preta.			
42	Velcro Adesivo Macho e Fêmea - Auto Adesivo Círculo 50 mm Macho e Fêmea. Rolo com 25 metros cada. Largura: 50 mmComposição: 80% Poliéster, 20% Poliamida – Cor Branca.	Rolo	30	119,00
43	Arame Lizo Galvanizado - Galvanizados e revestidos em PVC, embalagens de 10 kg nº 18.	Rolo	10	240,50
44	Arame Lizo Galvanizado - Galvanizados e revestidos em PVC, embalagens de 10 kg nº 25.	Rolo	10	280,00
45	Arame de Alumínio Colorido para Artesanato - Rolos com 5 metros cada Espessura: 0,1 cm Composição: AlumínioArameexclusivo para uso em artesanato. Cores variadas.	Rolo	3 30	5,55
46	Fita Plástica Decorativa – Fio de Plástico com Composição 25% Polietileno,25%Polipropileno25%Anelina25%Planagen: 05 mm x 50 metros -Cores Variadas	Und	1400	8,90
47	Fita de Cetim - Composição: 100% Poliéster: 08 mm 50 metros – Cores variadas	Und	1890	15,25
48	Plástico Adesivo Estampado – Produto 100% PVC. Reposicionável em 24 horas sem deixar marca de cola ou danificar superfície. Mais textura e gramatura. Após 8 minutos, cola progressiva, fixação total, excelente acabamento. Tamanho: 45 cm x 2 metros	Und	00	15,25
49	Olhos Moveis – 8 mm, pct com 100 unidades	PCT	30	15,25
50	Cola Gliter – Produto Solúvel em água, com bico aplicador. Não é tóxica e possui brilho intenso. Embalagem com 23 g – Cores variadas	Und	600	9,20
51	Cola de E.V.A – Produto para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Embalagem de 500 ml.	Und	70	18,50
52	Glitter em Pó - Partículas de PVC metalizadas para usar em trabalhos escolares, festas e artesanato com brilho e alegria. Sobre o produto: Para ser usado sobre papel, isopor, papelão e outras superfícies porosas. Disponível em saches de 1,4g, potes de 3g. Cores variadas	Und	350	2,40
53	Tecido Juta - Fibra têxtil 100% vegetal, com largura de 1m e comprimento de 20m cada peça.	Peça	7	278,00
54	Estiletes - Lâmina fina recarregável, podendo ser estreita ou larga, apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida.	Und	50	5,60
55	Cola Isopor – É composta por Acetato de Polivinia e Álcool- Embalagem com 950g cada.	Und	50	8,75
56	Balão – Bexiga lisa, em látex nº 09, pct com 50 und – Cores variadas	Pct	350	18,75
57	Tesoura De Picotar - Para Picotar Tecidos Leves e Papel. É composta em Aço inoxidável e resina termoplástica 21 cm.	Und	20	8,75
58	Tesoura - Costura Profissional, Niquelada - Fio serrilhado. Tamanho 20 cm.	Und	10	51,40
59	Tesoura - Em aço, sem ponta 13 cm – Ideal para recortes em papel e seus derivados.	Und	50	29,15
60	Marabú – Produto composto por 86% poliéster, 8% metalizado, 6% metálico. Dimensões:1,5m, conteúdo da Embalagem:20 unidades - Cores variadas	Pct	70	51,00
61	Cola Cascorez - Adesivo à base de PVA com alta força de colagem e fácil aplicação. Este produto é especialmente indicado para colagens de alto desempenho, principalmente de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, papelão, entre outros. Deve ser empregado por meio de processos convencionais de colagem, como prensagem a frio ou a quente.	Und	35	32,85
62	Fita Durex - Fita adesiva transparente. Rolo de 12 mm x 65m, composição: filme de acetato de celulose com adesivo à base de acrílico.	Und	60	4,95
63	Fita Crepe - Papel crepado coberto com resinas à base de solvente borracha e resinas sintéticas - 101LA 24mm x 50m 3M.	Und	70	12,25
64	Lã - Fio Lã Seda 100g, Composição:70% Acrílico, 30%, Contém:167m - Cores variadas	Und	400	8,50
65	Feltro – Produto com espessura LisaMedidas: 0,50 x 1,40 mtrs - Composição: 100% Poliéster- Cor Vermelha.	Und	400	31,50
66	Linha de Costura - Estojo com 100 unidadescom 190 mts cada. Composição: 100% Poliéster - Cores Sortidas.	Estojo	20	62,00
67	Fio de Nylon – Produto em composição de Nylon, cor transparente, tamanho 0,25 com 100 mts.	Und	30	10,00
68	Fio de Nylon - Produto em composição de Nylon, cor transparente, tamanho 0,30 com 100 mts.	Und	30	10,00
69	Fita Métrica – Produto composto por 95% PVC / 5% Fibra de Vidro- Caixa com 12 unidades	Cx	3	83,00
70	Sacola de Pipoca – Produto fabricado em papel Offset 180 g/ Impressão em 4 cores- Tam: 20x10,5x6cm com capacidade de 50g – Caixa com 100 und.	Cx	40	5,20
71	Manta Acrílica – Produto usado para decoração, confecção de colchas e diversos trabalhos de artesanatos. Material: Poliester/ Copolimero acrílico. Gramatura Fillon 60, Largura: 1,5m.	kg	20	14,00
72	Tinta Semi Brilho - Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados – Cor Branca.	Galão c/ 3,2 Lt	20	107,00
73	Tinta Verniz - Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, glicóis e tensoativos etoxilados - Galão 3,6 litros: 40 a 50m².	Galão c/ 3,6	15	107,00
74	Elástico – Fio Elástico Branco nº 9 - Composição: 69% Algodão, 31% Elastodieno Contém: 10 m Largura: 5,0 mm.	Rolo	60	6,25
75	Elástico - Fio Elástico Branco nº 11 - Composição: 69% Algodão, 31% Elastodieno Contém: 10 m Largura: 10,0 mm.	Rolo	60	8,80
76	Elástico - Fio Elástico Branco nº 14 - Composição: 69% Algodão, 31% Elastodieno Contém: 10 m Largura: 9,0 mm.	Rolo	60	11,35
77	Elástico - Fio Elástico Branco nº 16 - Composição: 69% Algodão, 31% Elastodieno Contém: 10 m Largura: 10,0 mm.	Rolo	60	12,65
78	Elástico - Fio Elástico Branco nº 18 - Composição: 69% Algodão, 31% Elastodieno Contém: 10 m Largura: 11,0 mm.	Rolo	60	14,55
79	Elástico - Fio Elástico Branco nº 24 - Composição: 69% Algodão, 31% Elastodieno Contém: 10 m Largura: 16,0 mm.	Rolo	60	19,30
80	Elástico - Fio Elástico Branco nº 30 - Composição: 69% Algodão, 31% Elastodieno Contém: 10 m Largura: 39,0 mm.	Rolo	60	23,00
81	Folha de Isopor - O isopor é umpolímero aromático sintéticofeito com o monômero de estireno, um líquido derivado daindústria petroquímica. O poliestireno pode ser rígido ou em espumado, mas geralmente é usado na sua forma é branca, dura e quebradiça. 50 x 100 - Espessura 10 mm.	Und	100	6,35
82	Folha de Isopor - O isopor é umpolímero aromático sintéticofeito com o monômero de estireno, um líquido derivado daindústria petroquímica. O poliestireno pode ser rígido ou em espumado, mas geralmente é usado na sua forma é branca, dura e quebradiça.100 x 50 Espessura: 15 mm.	Und	100	7,45
83	Folha de Isopor - O isopor é umpolímero aromático sintéticofeito com o monômero de estireno, um líquido derivado daindústria petroquímica. O poliestireno pode ser rígido ou em espumado, mas geralmente é usado na sua forma é branca, dura e quebradiça.1,00 x 1,20 metros – Espessura 20 mm.	Und	100	9,35
84	Folha de Isopor - O isopor é umpolímero aromático sintéticofeito com o monômero de estireno, um líquido derivado daindústria petroquímica. O poliestireno pode ser rígido ou em espumado, mas geralmente é usado na sua forma é branca, dura e quebradiça.1,00 x 1,20 Espessura: 25 mm.	Und	100	11,10
85	Miçanga Perola - Material ABS resistente lavagem úmida ou a seco. Ideal para customizar roupas, chinelos, produzir acessórios, dar um toque especial em seu Patchwork e na produção de scrapbook, 05 mm, Pct com 500 gramas – Cores variadas	Pct	7	24,50
86	Miçanga Rocaille - Material ABS resistente lavagem úmida ou a seco. Ideal para customizar roupas, chinelos, produzir acessórios, dar um toque especial em seu Patchwork e na produção de scrapbook, 05 mm, Pct com 500 gramas – Cores variadas	Pct	7	24,50
87	Miçanga Perola - Material ABS resistente lavagem úmida ou a seco. Ideal para customizar roupas, chinelos, produzir acessórios, dar um toque especial em seu Patchwork e na produção de scrapbook, 08 mm, Pct com 500 gramas – Cores variadas	Pct	8	24,50
88	Miçanga Perola - Material ABS resistente lavagem úmida ou a seco. Ideal para customizar roupas, chinelos, produzir acessórios, dar um toque especial em seu Patchwork e na produção de scrapbook,10 mm, Pct com 500 gramas – Cores variadas	Pct	6	24,50
89	Alicates para cutículas - 100% Aço Inox. Inoxidável, lâminas afiadas, para mais segurança e conforto ao manuseio, corte preciso e alta durabilidade, mola resistente com redutor de atrito;	Und	20	52,80
90	Tesoura Anatômicas para unha - Composta por 100% aço inoxidável.	Und	50	16,05
91	Empurrador de Cutículas – Colher 100% de Aço Inoxidável Removedora de cutículas.	Und	50	13,95
92	Lixas Descartáveis para unhas – Produto descartável, ideal para processo de manicure.	Und	200	9,15
93	Bacias para Pedicure - Composição:polipropileno e pigmento máster, ideal para o conforto dos pés no processo de limpeza.	Und	20	16,48
94	Tolha Media – Produto 100% algodão Tam: 40 x 40 cm – Cores Sortidas.	Und	50	16,85
95	Creme Esfoliante – Desenvolvido para esfoliar, hidratar e nutrir a pele das mãos e pés.	Und	20	53,00
96	Algodão – Material composto por fio de fibra. Possui inúmeras funções.	Und	100	8,90
97	Acetona – Produto essencial para remover esmaltes e seus derivados.	Und	100	7,60
98	Álcool Comum– Produto indicado para esterilizar os materiais provenientes de Aço.	Und	100	9,40
99	Esmalte - mistura homogênea, que apresenta capacidade plástica, ou seja, promove aderência na unha – Cores sortidas.	Und	100	5,80
100	Óleo Banana – Produto usado como solvente, e não possui acetona na formula; Uso externo.	Und	30	5,80
101	Colchonetes – Produto de espuma Flexível de Poliuretano, portátil, revestido em tecido de napa para melhor aderência.	Und	30	89,90
102	Sabonetes - Gorduras ou Óleos; Barrilha (carbonato de sódio) ou hidróxidos (de sódio ou potássio); Essência – Utilizada durante a higienização corporal, com 90 gr.	Und	50	9,52
103	Fraldas Descartáveis – Produto composto por aproximadamente 43% de polpa de celulose (celulose*fluff*), 27% de polímero superabsorvente (PSA), 10% de polipropileno (PP), 13% de polietileno (PE), e 7% de fitas, elásticos e adesivos – Pacote com 24 Unidades: Tam P.	Pct	25	30,00
104	Fraldas Descartáveis - A composição de uma fralda descartável pode ser de aproximadamente 43% de polpa de celulose (celulose*fluff*), 27% de polímero superabsorvente (PSA), 10% de polipropileno (PP), 13% de polietileno (PE), e 7% de fitas, elásticos e adesivos - Pacote com 24 Unidades: Tam M	Pct	25	30,00
105	Fraldas Descartáveis - A composição de uma fralda descartável pode ser de aproximadamente 43% de polpa de celulose (celulose*fluff*), 27% de polímero superabsorvente (PSA), 10% de polipropileno (PP), 13% de polietileno (PE), e 7% de fitas, elásticos e adesivos - Pacote com 24 Unidades: Tam G	Pct	25	30,00
106	Pentes – Material em plástico, desenvolvido para desembaraçar os cabelos.	Und	15	10,45
107	Toalha de Rosto – Produto 100% Algodão – Tamanho 41 x 70 cm.	Und	30	12,30
108	Navalha - Instrumento de corte usado para barbear e cortar ocabelo. Cabo com 20 cm, abrigando uma lâmina de um único gume, com dois centímetros a menos que o cabo.	Und	100	36,80
109	Lâmina Para Navalha – Instrumento em aço, ideal para compor a navalha. Caixa com C/ 120 Laminas	CX	20	305,00
110	Hena – Coloração com fórmula e ativos naturais, não contém, chumbo, amônia e não requer água oxigenada e com ótima fixação. Cor Marrom	Und	20	49,00

111	Hena - Coloração com fórmula e ativos naturais, não contém, chumbo, amônia e não requer água oxigenada e com ótima fixação. Cor Preta	Und	20	49,00
112	Capa protetora para corte de cabelo – Material 100% Plástico.	Und	20	59,50
113	Pulverizador de Água de Cabeleireiro – Garrafa de Spray, material em Plástico com 150 ml.	Und	20	11,00
114	Tesoura para corte de cabelo – Instrumento em aço, ideal para corte de cabelo 5,5" Polegadas.	Und	50	97,00
115	Bordado Inglês - Composição: 90% Poliester 10% Algodao , Unidade de venda: peça com 13,70 metros Largura: 2,5cm.	Und	70	37,50
116	Passa Fita – Produto em tecido liso Peça com 10m x 2,3cm Composição: 70% Poliéster, 30% Algodão	Und	70	20,00
117	Fantoches – Material educativo produzido em tecido com dimensão de 48x37x12 cm.	Und	20	49,50
GRUPO 2 – MATERIAIS DIDÁTICO/EDUCATIVO				
ITEM	**MATERIAIS DIDATICOS/EDUCATIVOS**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO**
118	Lápis de Cera – Material em formato anatômico contendo 12 unidades na embalagem. Cx. c/ 20 und	CX	30	220,00
119	Massa Modelar – Material produzido de amido, não toxica contendo 12 unidades na embalagem. Cx. c/ 20 und	CX	30	220,00
120	Bambolê – Material produzido em 100%Plástico, com 60x60x2 cm; com peso de 95g.	Und	30	7,85
121	Bolas Para Esporte Futebol de Campo – Material em PVC espesso; peso de 270g; Circunferência de 650 a 670 cm.	Und	50	164,00
122	Caderno de Desenho – Material com 96 fls, espiral, capa dura; 200mm x 275mm. Caixa c/ 30 und	CX	100	330,00
123	Revista Artesanatos E.V.A – Material ideal para ensinar artesanatos passo a passo. Com 36 páginas. Tamanho: 20x27cm.	Und	10	18,50
124	Revista Artesanato Barbante - Material ideal para ensinar artesanatos passo a passo. Com 36 páginas. Tamanho: 20x27cm.	Und	10	19,00
GRUPO 3 – EQUIPAMENTOS PERMANENTES				
ITEM	**EQUIPAMENTOS PERMANENTES**	**UND.**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO**
125	Aparelho de DVD - Aparelho reprodutor de DVD, dvd + rw/ + r, dvd - rw/ -r em modo vr sem cprm, cd, cd-r/rw, mp3, jpeg,vcd e svcd. Reprodução de fotos no formato jpeg: acesso aos sistemas dolby digital e dts: saídas de vídeo: componente, vídeo composto e s- vídeo: saídas de áudio: digital óptica, digital coaxial e analógica: scan progressivo. mp3 browser; retrocesso e avançado com áudio 110v. Apresentar catálogo.	Und	8	195,00
126	Televisão - TVLED/tv-LED-32- -HD-32m1475 com conversor digital integrado entradas/HDMI e entrada USB.	Und	8	1.995,00
127	Projetor de Imagem - Sistema de imagem: TFT LCDBrilho: 800 lumens Original Aspect Ratio: 4:3/16: 9LCD relação de contraste: 800: 1Resolução Nativa: até 800*480 pixels (RGB).Resolução: até 1920*1080 pixels.Lâmpada LED usando a vida: mais de 20000horas (pelo menos dez vezes mais do que um projetor lâmpada tradicional).	Und	2	2.965,00
128	Tela de Projeção Grande - Modelo: 84 polegadas motor tubular silencioso com fim de curso botoeira para acionamento elétrico controle remoto sem fio (rf) case em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática cor branca (9×9)cm película matte-white 1.0 ce, rohs aprovadob fácil fixação em teto ou paredefixação teto ou parede.formato vídeo (4:3).	Und	2	2.050,00
129	Tela de Projeção Pequena - Modelo: 70 polegadas motor tubular silencioso com fim de curso botoeira para acionamento elétrico controle remoto sem fio(rf) case em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática cor branca (9×9)cm película matte-white 1.0 ce, rohs aprovadob fácil fixação em teto ou paredefixação teto ou parede.formato vídeo (3:5).	Und	2	2.015,00
130	Caixa de Som - Caixa Amplificada TRC 329 200 w RMS Bluetooth, USB com Rádio FM.	Und	8	745,00
131	Microfone – Modelo BLX288/PG58 tipo de microfonedinâmico.	Und	3	3.400,00
132	Câmera Digital – Produto para registros fotográficos 13.0 MP /Vídeos em HD, Zoom Óptico de 5X, LCD de 2,7.	Und	8	1.020,00
133	Kit Caixa - Ativa+ Passiva Datrel 500 w C/ Af 12 Mesa 12 Tripés.	Und	2	4.400,00
134	Caixa Térmica – Produto com Capacidade de 120 Litros Isoterma C/dreno.	Und	8	1.325,00
135	Lâmpadas - Modelo: Bulbo Potencia: 12 w Fluxo luminoso: 800~960 lumens Temperatura de cores: 6000K-6500k - Branco Fri Dimensões: 110 x 55 mm. Ângulo de abertura: 180°Tensão de trabalho: 110 v / 220 v – Bivolt.	Und	20	19,00
136	Fechadura - Maçaneta em alumínio. Produto em aço inoxidável. Distância da broca: 40 mm cilindro: zamac com pinos delatão e chaves em alumínio/latão. Acabamento: cromada ambiente: banheiro ou interna.	Und	30	148,00
137	Adaptador Benjamim – Produto para adptar a ligação de eletrodomésticos e aparelhos simultâneos. 2p e 2p+tpodem ser ligado até 3 aparelhos simultaneamente	Und	20	9,45
138	Filtro de Linha Universal – Extensão com 05 tomadas/ 10 metros	Und	8	189,00
139	DVD Virgem Gravável – Formatos de Dadosdoc, xls, ppt, access, xml, txt, jpg, png, flash, rar, entre outros no mercado Formatos de Vídeoavi, mpeg, wmv, iso, entre outros no mercado. Velocidade de Gravação52x Armazenamento de Dados700MB. Armazenamento de Vídeo80minSuperfícieCom Logo Printable (Imprimível)Não. Full HubNão. Área GravávelSemi PrataEmbalagemLacrado com 100 Cds .	CX	3	145,00
GRUPO 4 - MATERIAL DE COZINHA				
ITEM	**MATERIAIS DE COZINHA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO**
140	Panela De Pressão - Polida 22L Panela de Pressão de fechamento externo, confeccionada em alumínio, fabricada pela Indústria de Alumínios Eirilar Ltda., tradicional Empresa do setor.Medidas:22lts|25cm altura x 33cm diâmetro	Und	8	625,00
41	Panela Grande Nº 40 - Tacho de alumínio batido com tampa e alças laterais de alumínio, Nº 60, com capacidade para 44L. Com profundidade de 20 cm x 60 cm de diâmetro. Alumínio de ótima qualidade, que não enferruja, queima ou amassa.	Und	8	605,00
142	Caldeirão Panela Grande - Caldeirão de alumínio batido com tampa e alças laterais de alumínio, Nº 60, com capacidade para 45L. Com profundidade de 20cm x 60cm de diâmetro. Alumínio de ótima qualidade, que não enferruja, queima ou amassa	Und	8	330,00
143	Panela Grande De Alumínio - Tacho de alumínio batido com tampa e alças laterais de alumínio, Nº 60, com capacidade para 23L. Com profundidade de 20 cm x 60cm de diâmetro. Alumínio de ótima qualidade, que não enferruja, queima ou amassa.	Und	8	330,00
144	Concha - Concha grande, de alumínio estampado, antiga, provavelmente dos anos 60 / 70 ou 80, "fulgor". Possui gancho na empunhadura para ser pendurada	Und	8	85,00
145	Concha - Concha grande, de alumínio estampado, antiga, provavelmente dos anos 30 / 50 ou 80, "fulgor". Possui gancho na empunhadura para ser	Und	8	98,00
146	Escorredor – Produto com capacidade 0.86 diâmetro 20 cm material alumínio altura 8 cm materiais da tampa do mesmo material que a panela modelo omeleteira.	Und	8	225,00
147	Baldes Plásticos- Material: Plástico 8 Litros Cor: Preto Conteúdo da embalagem	Und	8	14,80
148	Frigideira Extra – Produto com Capacidade 0.86 L Diâmetro 20 cm Material Alumínio Altura 8 cm Materiais da tampa Mesmo material que a panela.	Und	8	92,50
149	Jogo Tabuleiro Assadeira Forma Industrial Padaria Inox 48x34-05.	Und	8	606,00
150	Jogo Tabuleiro Assadeira Forma Industrial Padaria Inox 28x45 -05.	Und	8	606,00
151	Bebedouro: Material para suporte de garrafão de agua.	Und	8	860,00
152	Liquidificador Profissional Fundiferro FL002 - Alta Rotação, Motor de 22000rpm, Copo em Aço Inox.	Und	8	932,00
153	Prato Plástico - Prato de Plástico Descartável Branco. 15 cm Raso com 100 Unidades Kerocopo	Und	100	10,35
154	Copo de Plástico - Copo de Plástico Descartável Branco. 15 cm Raso com 100 Unidades.	Und	100	10,35
155	Colher de Plástico - Colher de Plástico Descartável Branco. 15cm Raso com 100 Unidades	Und	100	10,35

O valor global registrado para eventual contratação com a empresa vencedora **K K V DE SÁ SOUZA & CIA LTDA, CNPJ Nº 24.635.406/0001-09,** para o **Grupo 1 (Item 01 ao item 117)**, com o valor global de **R$ 495.426,25 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); Grupo 2 (Item 118 ao item 124), com o valor de R$ 55.010,50 (cinquenta e cinco mil, dez reais e cinquenta centavos); Grupo 3 (Item 125 ao item 139), com valor de R$ 82.256,00 (oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais); Grupo 4 (Item 140 ao item 155), com valor de R$ 46.379,40 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 23 de agosto de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:CDEEFA04

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL N° 081, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 062/2018-SEMED;

DECRETA:

Art. 1º - **FICAM NOMEADOS** para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2018/2022, os membros titulares e suplentes, conforme abaixo relacionados:

Nº	NOME	MEMBRO	SEGMENTO REPRESENTATIVO
01	Denise Macedo de Oliveira	**Titular**	Representantes do Poder Executivo
	Elizangela Araújo Batista	Suplente	
02	Peterson Bruno Batista Paulino	**Titular**	Representantes da Educação e Discentes
	Maiany Perrone Matos	Suplente	
	Maria da Conceição Santos dos Santos	**Titular**	Representantes da Educação e Discentes
	Sandra Maria Oriente Coelho	Suplente	
03	Zeuna Rodrigues Nunes	**Titular**	Representantes de Pais de Alunos
	Maria de Belém Souza dos Santos	Suplente	
	Reinaldo Santana da Gama	**Titular**	Representantes de Pais de Alunos
	Verônica Castro da Silva	Suplente	
04	Lilian Magda Vieira Batista	**Titular**	Representantes da Sociedade Civil Organizada
	Kelly Maria Lúcio Pessoa	Suplente	
	Clarinda Serrão de Oliveira	**Titular**	Representantes da Sociedade Civil Organizada
	José Zanoni Cavalcante	Suplente	

§ 1º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos Conselheiros titulares, sendo recomendada a sua presença em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém só votarão substituindo os titulares.
§ 2º - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho serão marcadas por divulgação local e os Conselheiros convocados nominalmente por Ofício Circular.
Art. 2º - As decisões do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, serão registradas e formalizadas mediante elaboração de Atas.
Art. 3º. A participação no Conselho de Alimentação Escolar será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 385, de 15 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito do Município de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8017A708

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/SAAE/MAUES

No dia **21 de agosto** de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 001/2018,** para eventual contratação de empresa especializada visando à **Prestação de Serviços de Solução de Gestão do SAAE, incluindo os serviços de Instalação, Consultoria de Implantação, Customização/Parametrização, Treinamento, Suporte ao Usuário (Help Desk) e Suporte e Serviço de Manutenção Corretiva, Licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Contra Cheque Online, Ponto Eletrônico, Contratos e Licitações, Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. **18.718.109/0001-24**, estabelecida no endereço: **Avenida Djalma Batista, nº 1719, Sala 509, Torres Business, 5° Andar, Edifício Atlantic Tower – Chapada, CEP 69.050-010 / Manaus-AM**.

Item	Descrição	Quant. Acessos	Quant. Anual (B)	Preço Unitário (A)	Valor Anual (C) = (A)x(B)	Fornecedor
1	Sistema de Folha de Pagamento	5	12	R$ 505,00	R$ 6.060,00	C. L. Serv. em Tec. da Inform. Ltda - Me
2	Sistema de Recursos Humanos	5	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00	
3	Sistema de Contratos e Licitações	5	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00	
4	Sistema de Contra Cheque On Line	Ilimitado	12	R$ 1.037,00	R$ 12.444,00	
5	Sistema de Ponto Eletrônico	5	12	R$ 545,00	R$ 6.540,00	
6	Sistema de Almoxarifado	5	12	R 400,00	R$ 4.800,00	
7	Sistema de Patrimônio	5	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00	
8	Sistema de Contabilidade Pública	5	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00	
TOTAL ANUAL (R$)					R$ 51.444,00	

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Maués/AM, 27 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/Maués

VALERIA PINTO SOARES
Gestor da Ata de Registro de Preços

CARLOS CLODOMIRO BASSI
C L Serviços Em Tecnologia Da Informação LTDA - ME
Sócio Administrador

LUCIMAR WINIARSKI BASSI
C L Serviços Em Tecnologia Da Informação LTDA - ME
Sócia Administradora

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:C2C53CC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – SRP

Nº da Ata de Registro de Preços: 009/2018 - SRP
• **Nº do Pregão:** 036/2017 - SRP
• **Vigência:** 05 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019
• **Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença
• **Representante Órgão Gestor:** PAULO DE OLIVEIRA MAFRA - Prefeito Municipal
• **Empresa Vencedora:** PJS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP - **CNPJ:** 18.537.174/0001-53
- Órgão interessado na Adesão: **Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Uatumã - CNPJ:** 64.628.418/0001-07
Objeto: Aquisição de Peças para Veículos Leves e Máquinas Pesadas**.**

- Descrição dos Itens com intenção de adesão:

lote 01 - caminhão caçamba truncada volkswagen modelo 26.280						
. Item	Descrição	Und.	Quant.	P. Unit.	P. Total.	Empresa vencedora
1	Lanterna Traseira	Unid	4	189,80	759,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
2	Correia Poli V Compressor Ar Condicionado	Unid	5	98,80	494,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
3	Correia Poli V Alternador Ref.13431210	Unid	5	78,90	394,50	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
4	Coxim Da Cabine	Unid	8	128,70	1.029,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
5	Ponteira Da Barra De Direção	Unid	8	179,60	1.436,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
6	Braço Pitman	Unid	3	1.895,70	5.687,10	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
7	Filtro De Ar Man Ref:2T2192607C	Unid	10	129,60	1.296,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
8	Filtro de Óleo Racor Parker Ref:P198010670	Unid	10	218,50	2.185,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
9	Elemento De Filtro De Combustível Ref:Fcd-0952	Unid	10	129,40	1.294,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
10	Filtro de Óleo Da Direção Ref: Zf B-7632141102	Unid	10	38,90	389,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
11	Kit De Embreagem	Unid	3	4.995,20	14.985,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
12	Mola Da Cuíca	Unid	8	298,70	2.389,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
13	Reparo Diafragma Da Cuíca De 8 Polegadas	U Nid	8	59,40	475,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
14	Rolamento Da Roda Dianteira	Unid	6	245,80	1.474,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
15	Farol Dianteiro	Unid	6	995,40	5.972,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
16	Ventoinha Completa	Unid	2	2.497,30	4.994,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
17	Cruzeta Do Cardan	Unid	8	269,60	2.156,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
18	Radiador De Ar Completo	Unid	1	9.852,50	9.852,50	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
19	Feixe De Mola Dianteiro	Unid	6	3.961,20	23.767,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
20	Feixe De Mola Traseiro	Unid	6	3.985,50	23.913,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
21	Compressor De Ar Condicionado 24 Volts	Unid	2	5.998,70	11.997,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
22	Bomba Do Basculante	Unid	1	3.890,00	3.890,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
23	Reparo Da Bomba Do Basculante	Unid	1	2.599,00	2.599,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
24	Reparo Do Cilindro Do Basculante	Unid	4	395,00	1.580,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
25	Kit De Vidro Eletrico Direito E Esquerdo	Unid	2	1.197,80	2.395,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
26	Bomba De Alta Pressao	Unid	2	3.890,00	7.780,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
27	Valvula Reguladora De Pressao	Unid	2	2.375,50	4.751,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
28	Tampa do Elemento de Filtro de Oleo Lubrificante (Hengst)	Unid	4	390,00	1.560,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp

29	Bomba Alimentadora	Unid	2	1.748,20	3.496,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
30	Lona De Freio Dianteiro	Jogo	8	398,00	3.184,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
31	Lona De Freio Traseiro	Jogo	8	398,00	3.184,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
32	Mangueira De Pressao Do Cilindro Do Basculante	Unid	4	1.197,60	4.790,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
33	Rolamento Eixo Traseiro	Unid	4	369,50	1.478,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
34	Retentor Do Cubo Do Eixo Traseiro	Unid	4	299,85	1.199,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
35	Cuica Traseira Completa	Unid	4	998,30	3.993,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
36	Cuica Dianteira Completa	Unid	4	1.381,60	5.526,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
37	Bico Injetor	Unid	6	1.379,50	8.277,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
38	Modulo Eletronico Uc	Unid	1	19.995,80	19.995,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
39	Motor De Partida	Unid	1	2.999,70	2.999,70	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
40	Alternador	Unid	1	1.999,60	1.999,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
41	Balde De Oleo Lubrificante	Unit	10	530,00	5.300,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
.Lote 03 - Caminhão Agrale Ano De Fabrica O 2011 Modelo 8-500 E-Mec						
92	Mola Da Cuíca	Unid	6	287,50	1.725,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
93	Reparo De Membrana Diafragma Da Cuíca	Unid	6	99,80	598,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
94	Feixe De Mola Dianteiro	Unid	4	3.980,50	15.922,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
95	Feixe De Mola Traseiro	Unid	4	3.980,50	15.922,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
96	Motor De Partida	Unid	2	2.997,80	5.995,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
97	Pino Da Manga De Direção	Jogo	4	497,50	1.990,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
98	Alternador 12 Volts	Unid	2	1.998,70	3.997,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
99	Kit De Embreagem	Unid	2	3.586,80	7.173,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
100	Ventoinha	Unid	2	249,60	499,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
101	Reservatório de Água	Unid	2	248,70	497,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
102	Válvula De 3 Circuitos	Unid	4	697,40	2.789,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
103	Válvula De 2 Circuitos	Unid	4	488,50	1.954,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
104	Luva Com Espiga Do Cardan	Unid	4	385,60	1.542,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
105	Cruzeta Do Cardan	Unid	8	286,60	2.292,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
106	Lanterna Traseira	Unid	4	225,40	901,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
107	Farol Dianteiro	Unid	4	795,80	3.183,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
108	Ignição	Unid	2	458,50	917,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
109	Filtro de Óleo Lubrificante Ref. Psl962	Unid	10	49,90	499,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
110	Filtro Racor Vox Ref. Fbs970/1	Unid	10	129,60	1.296,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
111	Filtro Secund Rio Ref. Psl461/1	Unid	10	94,80	948,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
112	Filtro De Ar	Unid	10	168,90	1.689,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
113	Radiador De Ar Completo	Unid	1	5.888,70	5.888,70	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
114	Grampo Para Feixe De Mola	Unid	12	98,70	1.184,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
115	Pino De Centro	Unid	6	39,40	236,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
116	Cilindro De Embreagem	Unid	4	249,80	999,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
117	Parabrisa	Unid	1	2.888,00	2.888,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
118	Lona De Freio Dianteiro	Jogo	5	347,60	1.738,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
119	Lona De Freio Traseiro	Jogo	5	385,50	1.927,50	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
120	Amortecedor Dianteiro	Unid	4	478,00	1.912,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
121	Amortecedor Traseiro	Unid	4	478,00	1.912,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
122	Rolamento Roda Dianteiro	Unid	4	249,50	998,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
123	Rolamento Eixo Traseiro	Unid	4	359,70	1.438,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
124	Retentor Cubo Eixo Traseiro	Unid	4	359,80	1.439,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
125	Caixa De Direção Completa	Unid	1	12.996,00	12.996,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
126	Reparo Da Caixa De Direção	Unid	2	5.789,00	11.578,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
127	Bateria De 12 Volts	Unid	4	1.059,90	4.239,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
128	Kit De Cilindro	Unid	4	699,00	2.796,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
129	Pares De Bronzina Biela Std	Par	4	298,60	1.194,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
130	Pares De Mancal Da Manivela	Par	5	455,80	2.279,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
131	Valvula De Admissao	Uni	4	69,50	278,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
132	Valvula De Escape	Unid	4	69,50	278,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
133	Sede De Valvula De Admissao	Unid	4	29,80	119,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
134	Sede De Valvula De Escape	Unid	4	29,80	119,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
135	Bomba Injetora	Unid	1	18.969,00	18.969,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
136	Bomba Alimentadora	Unid	1	1.798,00	1.798,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
137	Jogo De Junta Completo	Jogo	1	1.099,00	1.099,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
138	Diferencial Completo	Unid	1	5.677,00	5.677,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
139	Cuica De Freio Dianteiro Completa	Unid	2	878,00	1.756,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
140	Cuica De Freio Traseiro Completa	Unid	2	1.217,50	2.435,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
141	Manete De Freio Estacionario	Unid	2	1.275,40	2.550,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
142	Bico Inetor	Unid	8	1.335,00	10.680,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
143	Eixo Cardan Completo	Unid	1	6.996,00	6.996,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
144	Balde De Oleo Lubrificante	Unid	3	499,00	1.497,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
.Lote 04 - Caminhao Basculante Volkswagen Motor Man 13-190 Advantech 2015						
145	Lanterna Traseira	Unid	4	129,80	519,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
146	Correia Poli V Alternador	Unid	4	84,50	338,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
147	Coxim Da Cabine	Unid	4	127,80	511,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
148	Ponteira Da Barra De Direção	Unid	6	188,80	1.132,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
149	Braço Pitman	Unid	2	1.970,40	3.940,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
150	Filtro De Ar	Unid	4	135,50	542,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
151	Filtro Separador De Agua Racor	Unid	4	219,80	879,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
152	Elemento De Filtro De Combustível	Unid	4	129,40	517,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
153	Filtro de Óleo Da Direção	Unid	4	39,90	159,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
154	Kit De Embreagem	Unid	2	4.993,10	9.986,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
155	Mola Da Cuíca	Unid	4	298,70	1.194,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
156	Reparo Diafragma Da Cuíca	U Nid	4	59,40	237,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
157	Rolamento Da Roda Dianteira	Unid	4	245,80	983,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
158	Farol Dianteiro	Unid	2	995,40	1.990,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
159	Ventoinha Completa	Unid	2	2.497,30	4.994,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
160	Cruzeta Do Cardan	Unid	6	269,60	1.617,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
161	Radiador De Ar Completo	Unid	1	5.897,00	5.897,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
162	Feixe De Mola Dianteiro	Unid	4	3.961,20	15.844,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
163	Feixe De Mola Traseiro	Unid	4	3.985,50	15.942,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
164	Bomba Do Basculante	Unid	1	3.990,00	3.990,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
165	Reparo Da Bomba Do Basculante	Unid	1	2.790,00	2.790,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp

166	Reparo Do Cilindro Do Basculante	Unid	4	398,00	1.592,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
167	Bomba De Alta Pressao	Unid	2	1.980,00	3.960,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
168	Valvula Reguladora De Pressao	Unid	2	2.375,50	4.751,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
169	Bomba Alimentadora	Unid	2	1.749,00	3.498,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
170	Lona De Freio Dianteiro	Jogo	2	398,00	796,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
171	Lona De Freio Traseiro	Jogo	2	398,00	796,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
172	Mangueira De Pressao Do Cilindro Do Basculante	Unid	2	1.297,60	2.595,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
173	Rolamento Eixo Traseiro	Unid	2	369,50	739,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
174	Retentor Do Cubo Do Eixo Traseiro	Unid	4	359,80	1.439,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
175	Cuica Traseira Completa	Unid	3	998,30	2.994,90	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
176	Cuica Dianteira Completa	Unid	3	1.381,60	4.144,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
177	Bico Injetor	Unid	6	3.498,40	20.990,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
178	Motor De Partida	Unid	1	3.995,50	3.995,50	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
179	Alternador	Unid	1	3.172,50	3.172,50	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
180	Lanterna Traseira	Unid	4	354,50	1.418,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
181	Pares De Retrovisor	Par	2	499,80	999,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
182	Cardan Completo	Unid	1	5.888,00	5.888,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
183	Lona De Freio Dianteiro	Jogo	4	329,80	1.319,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
184	Lona De Freio Traseiro	Jogo	4	345,50	1.382,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
185	Cuica De Freio Dianteiro Completa	Unid	3	979,70	2.939,10	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
186	Cuica De Freio Traseiro Completa	Unid	3	1.219,80	3.659,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
187	Bico Injetor	Unid	6	1.339,00	8.034,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
188	Amortecedor Dianteiro	Unid	4	465,00	1.860,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
189	Amortecedor Traseiro	Unid	4	465,00	1.860,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
190	Rolamento Roda Traseiro	Unid	4	379,50	1.518,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
191	Retentor Cubo Eixo Traseiro	Unid	6	298,70	1.792,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
192	Feixe De Mola Dianteiro Completo	Unid	2	3.989,80	7.979,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
193	Feixe De Mola Traseiro Completo	Unid	2	3.989,80	7.979,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
194	Motor De Partida Completo	Unid	1	2.998,50	2.998,50	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
195	Alternador Completo	Unid	1	1.997,70	1.997,70	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
196	Correia Poli V Alternador	Unid	4	179,80	719,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
197	Radiador Completo	Unid	1	5.888,70	5.888,70	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
198	Ventoinha Completa	Unid	2	1.979,00	3.958,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
199	Valvula De Freio	Unid	6	985,40	5.912,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
200	Valvula Reguladora De Pressao	Unid	2	989,40	1.978,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
201	Manete De Freio Estacionario	Unid	2	1.214,80	2.429,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
202	Balde De Oleo Lubrificante	Unid	6	499,00	2.994,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
Lote 06 - Onibus Marcoplo Volare V8/13 Motor Cummins 4 Cilinros Euro V						
254	Lona De Freio Dianteiro	Jogo	2	289,60	579,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
255	Lona De Freio Traseiro	Jogo	2	319,40	638,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
256	Ponteira Da Barra De Direção	Unid	8	277,30	2.218,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
257	Braço Pitman	Unid	2	2.996,70	5.993,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
258	Jogo De Borracha Do Estabilizador	Jogo	6	498,90	2.993,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
259	Filtro De Ar	Unid	5	289,20	1.446,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
260	Filtro De Combustivel	Unid	5	98,80	494,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
261	Filtro Racor	Unid	5	196,90	984,50	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
262	Filtro De Oleo Lubrificante	Unid	10	99,90	999,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
263	Cruzeta Do Cardan	Unid	8	273,40	2.187,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
264	Parabrisa Dianteiro	Unid	2	2.870,00	5.740,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
265	Parabrisa Traseiro	Unid	2	2.870,00	5.740,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
266	Pares De Retrovisor	Par	4	920,00	3.680,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
267	Janelas Laterais	Unid	10	689,00	6.890,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
268	Farol Dianteiro	Unid	6	455,60	2.733,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
269	Lanterna Traseira	Unid	6	279,90	1.679,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
270	Jogo De Borracha Inferior	Jogo	2	447,00	894,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
271	Cardan Completo	Unid	4	4.990,00	19.960,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
272	Kit De Embreagem	Unid	2	3.990,00	7.980,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
273	Colar De Embreagem	Unid	2	589,00	1.178,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
274	Amortecedor Dianteiro	Unid	4	399,00	1.596,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
275	Amortecedor Traseiro	Unid	4	418,00	1.672,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
276	Rolamento Roda Dianteiro	Unid	4	188,00	752,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
277	Rolamento Roda Traseiro	Unid	4	224,00	896,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
278	Retentor Cubo Eixo Traseiro	Unid	6	289,00	1.734,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
279	Bico Injetor	Unid	4	1.335,90	5.343,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
280	Bomba De Alta Pressao De Combustivel	Unid	2	1.998,70	3.997,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
281	Valvula Reguladora De Pressao	Unid	2	1.137,90	2.275,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
282	Valvula De Freio	Unid	3	1.297,90	3.893,70	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
283	Correia Poli V Alternador	Unid	3	98,50	295,50	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
284	Cuica De Freio Dianteiro	Unid	3	1.348,00	4.044,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
285	Cuica De Freio Traseiro	Unid	3	1.348,00	4.044,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
286	Mola Da Cuica De Freio	Unid	4	379,00	1.516,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
287	Ventoinha Completa	Unid	2	1.397,40	2.794,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
288	Radiador Completo	Unid	1	5.136,00	5.136,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
289	Motor De Partida	Unid	1	3.339,00	3.339,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
290	Alternador	Unid	1	2.418,00	2.418,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
291	Kit De Cilindro	Unid	4	898,00	3.592,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
292	Bronzina De Biela	Unid	4	89,00	356,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
293	Bronzina De Mancal	Unid	5	138,00	690,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
294	Valvula De Admissao	Unid	4	122,00	488,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
295	Valvula De Escape	Unid	4	122,00	488,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
296	Balde De Oleo Lubrificante	Unid	4	499,00	1.996,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
Lote 09 - Kombi Flex Ano 2010						
357	Kit De Embreagem	Unid	2	689,50	1.379,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
358	Pastilha De Freio	Jogo	5	58,20	291,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
359	Kit De Escapamento Completo	Unid	2	2.690,00	5.380,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
360	Filtro De Ar Primario	Unid	4	58,00	232,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
361	Filtro De Ar Secundario	Unid	6	58,00	348,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
362	Rolamento De Roda Dianteiro	Unid	10	148,70	1.487,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
363	Rolamento De Roda Traseiro	Unid	10	237,00	2.370,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp

364	Retentor De Roda Dianteiro	Unid	10	39,80	398,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
365	Filtro De Combustivel	Unid	10	37,00	370,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
366	Filtro Lubrificante	Unid	10	27,80	278,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
367	Jogo De Embuchamento Dianteiro Completo	Unid	2	1.139,50	2.279,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
368	Amortecedor Dianteiro	Unid	4	124,90	499,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
369	Amortecedor Traseiro	Unid	4	155,50	622,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
370	Cilindro Mestre De Freio	Unid	2	134,10	268,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
371	Servo Freio Completo	Unid	2	276,50	553,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
372	Cilindro De Roda Traseiro	Unid	4	57,80	231,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
373	Disco De Freio Dianteiro	Unid	4	97,10	388,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
374	Lona De Freio Traseiro	Unid	5	39,70	198,50	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
375	Jogo De Vela De Ignicao	Jogo	2	124,00	248,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
376	Cabo De Vela De Ignicao	Jogo	2	149,90	299,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
377	Junta Homocinetica	Unid	4	210,30	841,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
378	Junta Deslizante	Unid	4	210,30	841,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
379	Bico Injetor	Unid	4	299,40	1.197,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
380	Kit Cilindro Motor (Camisa,Pistao E Mola)	Jogo	2	1.299,00	2.598,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
381	Bomba De Combustivel	Unid	2	245,30	490,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
382	Retrovisor	Unid	2	129,20	258,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
383	Par Limpador De Parabrisa	Par	2	49,80	99,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
384	Janelas Laterais	Unid	2	399,00	798,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
Lote 10 - Motor Mwm Modelo Tbd229Ec-6 Serie.C1A218527 Potencia Kw-Rpm:147						
385	Kit De Cilindro Motor (Camisa,Pistao E Mola)	Unid	12	564,90	6.778,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
386	Virabrequim (Manivela)	Unid	2	6.850,00	13.700,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
387	Biela Do Motor	Unid	12	587,80	7.053,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
388	Bronzina De Biela	Par	12	37,80	453,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
389	Bronzina De Mancal	Par	12	44,90	538,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
390	Jogo De Junta Completo	Jogo	5	977,40	4.887,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
391	Guia De Valvulas	Unid	24	13,50	324,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
392	Sede De Valvula De Admissao	Unid	24	13,50	324,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
393	Sede De Valvula De Escape	Unid	24	13,50	324,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
394	Alternador Completo	Unid	2	1.989,80	3.979,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
395	Motor De Partida Completo	Unid	2	2.487,50	4.975,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
396	Vareta De Valvulas	Unid	24	21,70	520,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
397	Balancim Do Motor	Unid	12	173,70	2.084,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
398	Tucho De Valvula	Unid	24	39,90	957,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
399	Comando De Valvula	Unid	2	3.995,00	7.990,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
400	Bomba De Oleo	Unid	2	687,60	1.375,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
401	Bomba Da Agua	Unid	2	288,10	576,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
402	Bomba Alimentadora	Unid	4	1.259,70	5.038,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
403	Tampa Do Balancim	Unid	12	72,90	874,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
404	Correia Da Comba Da Agua	Unid	4	74,90	299,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
405	Bomba Centrifuga De 2 Polegadas	Unid	2	6.720,00	13.440,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
406	Cabecote Completo	Unid	12	1.274,50	15.294,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
407	Radiador Completo	Unid	2	4.780,00	9.560,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
408	Filtro De Oleo Lubrificante	Unid	12	39,90	478,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
409	Filtro De Combustivel	Unid	12	69,90	838,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
410	Bico Injetor	Unid	12	1.298,50	15.582,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
411	Turbina	Unid	2	2.750,00	5.500,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
412	Helice	Unid	4	1.685,00	6.740,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
.Lote 11 - Grupo Gerador Mwm Modelo D229-4 Numero De Serie B1N492069						
413	Jogo De Junta Do Motor Completo	Jogo	4	798,70	3.194,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
414	Tampa Do Balancim	Unid	8	72,90	583,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
415	Balancim Do Motor	Unid	8	173,70	1.389,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
416	Vareta De Valvulas Do Motor	Unid	16	21,70	347,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
417	Cabecote Completo Do Motor	Unid	8	1.274,50	10.196,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
418	Kit De Cilindro Completo	Unid	8	564,90	4.519,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
419	Par De Bronzina De Biela Do Motor	Par	8	37,80	302,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
420	Par De Bronzina De Mancal Do Motor	Par	8	44,90	359,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
421	Bomba De Oleo	Unid	2	576,50	1.153,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
422	Alternador Completo	Unid	2	1.989,80	3.979,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
423	Motor De Partida Completo	Unid	2	2.487,50	4.975,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
424	Bomba Da Agua Motor	Unid	2	288,10	576,20	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
425	Correia Da Bomba Da Agua	Unid	4	79,90	319,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
426	Virabrequim Do Motor	Unid	2	5.970,00	11.940,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
427	Comando De Valvulas Do Motor	Unid	2	3.995,00	7.990,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
428	Tucho De Valvulas Do Motor	Unid	16	39,90	638,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
429	Filtro De Oleo Lubrificante	Unid	12	39,90	478,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
430	Filtro De Combustivel	Unid	12	69,90	838,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
431	Bomba Centrifuga 2 Polegadas	Unid	2	6.750,00	13.500,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
Lote 12 - Reversor Zf Do Brasil Modelo Zf 9/220 Numero De Serie 10066						
432	Jogo De Lamelas Avante	Jogo	4	4.345,50	17.382,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
433	Jogo De Lamelas Traseira	Jogo	4	4.345,50	17.382,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
434	Rolamento Do Eixo De Saida	Unid	4	375,00	1.500,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
435	Rolamento De Rolos Conicos Eixo Saida	Unid	4	595,40	2.381,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
436	Rolamento De Rolos Conicos Eixo Intermediario	Unid	8	879,60	7.036,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
437	Rolamento De Rolos Conicos Eixo Acionamento	Unid	4	347,50	1.390,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
438	Rolamento De Rolos Conicos Eixo Acionamento	Unid	4	429,70	1.718,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
439	Jogo De Reparo/Retentor Zf W220	Jogo	4	539,60	2.158,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
440	Kit De Bomba De Oleo Hidraulico	Unid	2	3.996,40	7.992,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
441	Filtro De Oleo	Unid	2	279,80	559,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
442	Acoplamento Elastico	Unid	2	3.950,30	7.900,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
443	Resfriador De Oleo	Unid	2	5.387,40	10.774,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
444	Manometro	Unid	2	1.299,00	2.598,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
.Lote 13 - Pa Carregadeira Caterpillar 924K Ano 2016 - Cat0924Kcenco1510						
445	Filtro De Ar Ref.256-7902 Mnnuua	Unid	10	189,00	1.890,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
446	Filtro De Ar 256-7903 Primario	Unid	10	179,80	1.798,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
447	Filtro De Oleo Ref. 348-1861 Cat	Unid	10	1.297,00	12.970,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
448	Filtro Caterpillar Ref.144-6691	Unid	10	398,80	3.988,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp

449	Filtro Combustivel Ref.Donaldson P550900	Unid	10	585,00	5.850,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
450	Elemento De Filtro Ref.360-8958	Unid	10	298,50	2.985,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
451	Filtro De Vapor Do Carter Ref. 273-5711	Unid	10	858,60	8.586,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
452	Filtro De Oleo Lubrificante Motor Ref. 462-1171	Unid	10	499,70	4.997,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
453	Balde De Oleo Lubrificante	Unid	10	489,70	4.897,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
454	Bico Injetor Eletronico	Unid	6	1.995,10	11.970,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
455	Bomba De Alta Pressao	Unid	1	7.995,00	7.995,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
456	Turbina	Unid	1	3.763,00	3.763,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
457	Ventuina	Unid	1	3.420,70	3.420,70	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
458	Motor De Ventuina	Unid	1	2.851,00	2.851,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
459	Reparo Do Cilindro De Levantamento Da Concha	Unid	4	2.588,40	10.353,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
460	Reparo Do Cilindro De Encher A Concha	Unid	2	2.995,20	5.990,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
461	Jogo De Unha,Pino E Fixador	Jogo	1	495,00	495,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
462	Jogo De Bucha Da Concha	Jogo	1	1.742,00	1.742,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
463	Jogo De Pinos Da Concha	Jogo	1	4.247,60	4.247,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
464	Silenciador De Escapamento	Unid	1	3.860,40	3.860,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
465	Ponteira De Descarga	Unid	1	760,50	760,50	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
Lote 14 - Moto Niveladora Caterpillar Modelo 120K - Cat120Khjapo4830 (7/1/13)						
466	Filtro Hidraulico 1R0762	Unid	10	195,80	1.958,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
467	Filtro De Ar Primario Ref. 245-6375	Unid	10	455,40	4.554,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
468	Filtro De Ar Secundario Ref. 245-6376	Unid	10	158,80	1.588,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
469	Mangueira De Pressao Re. 1 E 0736	Unid	10	980,00	9.800,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
470	Mangueira De Pressao Ref. 375-5430 Hsps	Unid	10	980,00	9.800,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
471	Meia Lamina	Unid	2	970,00	1.940,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
472	Silenciador De Escapamento	Unid	1	3.250,70	3.250,70	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
473	Ponteira De Descarga	Unid	1	597,60	597,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
474	Balde De Oleo Lubrificante	Unid	10	480,00	4.800,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
Lote 16 - Retroescavadeira Randon Modelo Rd406 Advanced						
486	Kit De Cilindro Motor Mwm Serie 10	Unid	4	847,50	3.390,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
487	Alternador 12 Volts	Unid	1	1.989,40	1.989,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
488	Motor De Partida 12 Volts	Unid	1	2.398,40	2.398,40	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
489	Filtro De Oleo Hidraulico	Unid	10	39,90	399,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
490	Filtro De Oleo Lubrificante	Unid	10	49,90	499,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
491	Correia Do Alternador 8Pk1440	Unid	4	84,90	339,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
492	Chave De Ignição	Unid	1	698,30	698,30	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
493	Valvula De Admissao	Unid	4	129,90	519,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
494	Valvula De Escape	Unid	4	129,90	519,60	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
495	Junta De Motor Completo	Jogo	1	1.499,00	1.499,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
496	Par De Bronzina De Biela	Par	4	88,00	352,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
497	Par De Bronzina De Mancal	Par	5	129,00	645,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
498	Diferencial Dianteiro Completo	Unid	1	14.990,00	14.990,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
499	Parabrisa	Unid	1	3.990,00	3.990,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
500	Caixa De Satelite De Diferencial	Unid	1	9.997,00	9.997,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
501	Caixa De Direção	Unid	1	19.990,00	19.990,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
502	Conjunto De Bomba Hidraulica	Unid	1	9.993,00	9.993,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
503	Embreagem Hidraulica	Unid	1	12.350,00	12.350,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
504	Farol Dianteiro	Unid	4	669,00	2.676,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
505	Farol Traseiro	Unid	4	699,00	2.796,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
506	Barra De Direção	Unid	2	1.978,90	3.957,80	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
507	Balde De Oleo Lubrificante	Unid	5	799,00	3.995,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
Lote 19 - Aquisição De Peças Para Motor 40 Hp Yamaha Xws 2 Tempos						
523	Kit De Cilindro Completo	Unid	5	1.299,00	6.495,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
524	Helice	Unid	5	790,00	3.950,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
525	Kit De Biela	Unid	5	780,00	3.900,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
526	Kit De Rolamentos De Manivela	Unid	8	998,00	7.984,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
527	Junta	Jogo	4	1.150,00	4.600,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
528	Cdo	Unid	4	1.195,00	4.780,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
529	Bobina De Ignição	Unid	4	660,00	2.640,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
530	Vela De Ignição	Jogo	10	49,00	490,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
531	Carburador	Unid	4	2.299,00	9.196,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
532	Bomba De Diafragma	Unid	4	195,00	780,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
533	Eixo Da Transmissão	Unid	4	1.477,00	5.908,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
534	Semi Eixo	Unid	2	896,00	1.792,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
535	Bomba De Gasolina	Unid	2	499,00	998,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
Lote 20 - Aquisição De Peças Para Motor Yamaha Ft 50 Cehd						
536	Carburador	Unid	4	4.599,00	18.396,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
537	Vela De Ignição	Unid	4	89,00	356,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
538	Helice	Unid	1	1.790,00	1.790,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
539	Jogo De Engrenagem Da Rabeta	Unid	1	4.670,00	4.670,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
540	Motor De Arranque	Unid	1	11.990,00	11.990,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
541	Reparo Da Bomba Da Agua	Unid	1	3.399,00	3.399,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
542	Kit De Pistao	Unid	4	1.990,00	7.960,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
543	Jogo De Rolamento Da Manivela	Unid	1	2.101,00	2.101,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
544	Chicote Eletrico	Unid	1	3.977,00	3.977,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
545	Manete Com Cabo	Unid	1	1.999,00	1.999,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
546	Kit De Direção	Unid	1	2.395,00	2.395,00	PJS Comércio De Peças Eireli - Epp
TOTAL					1.384.520,50	

São Sebastião do Uatumã, 03 de setembro de 2018

FERNANDO FALABELLA
Prefeito do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:8923F69B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018/SRP – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 050101.2018.08.026-07/PM-SILVES

No dia 10 de setembro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 026/2018,** para Eventuais contratações para fornecimento de 02 (dois) veículos automotores utilitários ***pick-up***, para estruturação das ações de saúde pública, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) SOLIMÕES VEÍCULOS LTDA, localizado na Avenida Torquato Tapajós, nº 505, bairro da Paz, inscrito no CNPJ sob o nº 00.997.244/0001-90, Manaus/AM, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quantidade Anual (B)	Preço Unitário (A)	Valor Anual (C) = (A) x (B)	Marca	Fornecedor
1	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP - 4X4	2	R$131.000,00	R$262.000,00	VOLKSVAGEN	SOLIMÕES VEÍCULOS LTDA
TOTAL LICITADO (R$) R$ 262.000,00						

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Silves, 10 de setembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

SOLIMÕES VEÍCULOS LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:25FF7502

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - Fundamentada no Art. 62. da Lei 8.666/93

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, com sede no endereço Rua Leopoldo Peres, s/n°, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.628.608/0001-16, neste ato representado pelo Sr. **LÁZARO DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1105714-9-SSP-AM e do CPF nº 214.657.892-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco s/nº - Bairro, Cep: 69.685-000, São Cristóvão, neste Município de Tonantins Estado do Amazonas**,** Prefeito do Município de Tonantins, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 019/2018, Sistema de Registro de Preços**, conforme sessão realizada em 07 de agosto de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito de TONANTINS;
Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: O Pregoeiro deu início à Sessão constatando que até o horário estipulado compareceu as seguintes empresas: NARA S. DE SOUZA-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.010.995/000108, estabelecida na Rua 02 de agosto, nº 24, Bairro União, Cep: 69.69.050-700, Manaus-Am, representado pela Sra. Nara Souza de Souza, RG nº 18573983–SSP-AM e CPF nº 944.646.852-34, vencedora de 101 itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 1.164.641,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais), A. C. GUIMARÃES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.039.305/0001-11, estabelecida na Rua Mangarataia, nº 71, Jorge Teixeira, Cep: 69.088-444, representado pela Sra. Lilian Cristina Pereira, RG nº 13307045-SSP-AM, CPF nº 623.970.792-91, vencedora de 126 itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 884.205,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinco reais).

Fornecedor: A. C. GUIMARÃES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.039.305/0001-11, estabelecida na Rua Mangarataia, nº 71, Jorge Teixeira, Cep: 69.088-444, representado pela Sra. Lilian Cristina Pereira, RG nº 13307045-SSP-AM, CPF nº 623.970.792-91					
ITEM DO TR	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**

01	UND	1.000	CAMISAS DE MALHA	R$ 28,50	R$ 28.500,00
12	UN	1.000	TOALHA DE ROSTO 50CMX80CM CORES	R$ 23,00	R$ 23.000,00
15	UN	100	AFIADOR DE FACA 3X8 N.10 REF 1218	R$ 41,00	R$ 4.100,00
16	JG	100	ASSADEIRA ALUMINIO C/03 RETANGULAR	R$ 117,60	R$ 11.760,00
18	UN	100	ASSADEIRA ALUMINIO N.04 RET ALTA	R$ 71,00	R$ 7.100,00
19	UN	100	ASSADEIRA ALUMINIO N.05 RETANG 45X30	R$ 76,00	R$ 7.600,00
24	UN	200	AVENTAL COZINHA NAPA CORES	R$ 21,50	R$ 4.300,00
33	UN	100	BANDEJA MELAMINA RETANG 40X32CM	R$ 35,00	R$ 3.500,00
34	UN	100	BANDEJA MELAMINA RETANG 48X35CM AA050313	R$ 41,00	R$ 4.100,00
35	UN	100	BANDEJA MELAMINE OVAL 35CM	R$ 35,00	R$ 3.500,00
37	UN	100	BANDEJA PLASTICA OVAL 50CM FLORAL	R$ 14,00	R$ 1.400,00
38	UN	100	BANDEJA PLASTICA REDONDA CORES	R$ 21,00	R$ 2.100,00
39	UN	100	BANDEJA PLASTICA RETANG 20,5L	R$ 53,00	R$ 5.300,00
40	UN	200	BORRACHA P/PANELA DE PRESSAO 11/20LT	R$ 26,00	R$ 5.200,00
41	UN	200	BORRACHA P/PANELA DE PRESSAO 13/18/22LT	R$ 88,00	R$ 17.600,00
42	UN	200	BORRACHA P/PANELA DE PRESSAO 5/7,5/10LT	R$ 56,00	R$ 11.200,00
43	UN	200	BORRACHA P/PANELA DE PRESSAO 8/10/12LT	R$ 14,00	R$ 2.800,00
44	UN	50	BOTIJAO TERMICO 06LTS C/TORNEIRA	R$ 123,00	R$ 6.150,00
45	UN	50	BOTIJAO TERMICO 08LTS C/TORNEIRA	R$ 165,00	R$ 8.250,00
46	UN	50	BOTIJAO TERMICO 09LT C/TORNEIRA	R$ 163,00	R$ 8.150,00
47	UN	50	BOTIJAO TERMICO 12LTS C/TORNEIRA CORES	R$ 195,00	R$ 9.750,00
50	UN	100	BULE N.02L LINHA HOTEL	R$ 89,00	R$ 8.900,00
51	UN	100	BULE N.03L LINHA HOTEL	R$ 130,00	R$ 13.000,00
53	UN	100	BULE N.07L LINHA HOTEL	R$ 206,00	R$ 20.600,00
55	UN	100	CACAROLA C/2 ASAS N.26 5.0L L DOMESTICA	R$ 70,00	R$ 7.000,00
56	UN	100	CACAROLA C/ALCA N.24 LINHA HOTEL 05LTS	R$ 82,00	R$ 8.200,00
57	UN	100	CACAROLA C/ALCA N.32 LINHA HOTEL 12LTS	R$ 145,00	R$ 14.500,00
58	UN	100	CACAROLA C/ALCA N.34 LINHA HOTEL 14LTS	R$ 176,00	R$ 17.600,00
65	UN	100	CACAROLA C/CABO N.20	R$ 53,00	R$ 5.300,00
66	UN	100	CACAROLA C/CABO N.22	R$ 54,00	R$ 5.400,00
67	UN	100	CACAROLA C/CABO N.24 06LTS	R$ 56,00	R$ 5.600,00
69	UN	100	CACAROLA N.22 C/ASAS CORES	R$ 56,00	R$ 5.600,00
72	UN	50	CAIXA DE ISOPOR 50 LTS	R$ 125,00	R$ 6.250,00
73	UN	50	CAIXA DE ISOPOR 70 LTS	R$ 176,00	R$ 8.800,00
74	UN	50	CAIXA DE ISOPOR 100 LTS	R$ 200,00	R$ 10.000,00
78	UN	50	CAIXA PLASTICA 20LTS	R$ 50,00	R$ 2.500,00
79	UN	50	CAIXA PLASTICA BIOPRATICA 24,5L C/TAMPA	R$ 68,00	R$ 3.400,00
80	UN	50	CAIXA PLASTICA BOXPRATICA G REF4373	R$ 31,00	R$ 1.550,00
83	UN	50	CAIXA PLASTICA MULTIUSO 17L TRANSPARENTE	R$ 47,00	R$ 2.350,00
84	UN	50	CAIXA PLASTICA MULTIUSO 20L REF0325	R$ 50,00	R$ 2.500,00
86	UN	50	CAIXA PLASTICA P/COSMETICOS REF FR0810	R$ 53,00	R$ 2.650,00
87	UN	50	CAIXA PLASTICA TIPO GRADE REF 649	R$ 79,00	R$ 3.950,00
89	UN	50	CAIXA TERMICA 45LTS REF 8745	R$ 325,00	R$ 16.250,00
96	UN	100	CHALEIRA INOX 2L	R$ 95,00	R$ 9.500,00
97	UN	100	CHALEIRA INOX 3L	R$ 170,00	R$ 17.000,00
98	UN	100	COADOR DE CAFE N.01 CABO COMUM	R$ 4,00	R$ 400,00
99	UN	100	COADOR DE CAFE N.02 CABO COMUM	R$ 7,00	R$ 700,00
100	UN	100	COADOR DE CAFE N.03 CABO COMUM	R$ 6,00	R$ 600,00
101	UN	300	COLHER DE MESA CABO INOX	R$ 3,50	R$ 1.050,00
102	UN	200	COLHER DE PAU 30CM	R$ 3,50	R$ 700,00
103	UN	200	COLHER DE PAU 45CM REF 055	R$ 7,60	R$ 1.520,00
104	UN	200	COLHER DE PAU 60CM	R$ 65,00	R$ 13.000,00
107	UN	200	COLHER P/ARROZ 30CM CABO ALUMINIO	R$ 17,50	R$ 3.500,00
108	UN	200	COLHER P/ARROZ 48CM CABO ALUMINIO	R$ 45,00	R$ 9.000,00
109	UN	100	COLHER P/REFRESCO 30CM INOX	R$ 9,40	R$ 940,00
110	UN	300	COLHER PLASTICA 40CM CORES	R$ 14,00	R$ 4.200,00
112	UN	2000	COLHER PLASTICA ESCOLAR REF UO44	R$ 0,55	R$ 1.100,00
113	UN	200	CONCHA DE ALUMINIO 24CM REF AA030281	R$ 14,00	R$ 2.800,00
114	UN	200	CONCHA DE ALUMINIO 40CM	R$ 14,00	R$ 2.800,00
116	UN	200	CONCHA DE ALUMINIO N.10 LINHA HOTEL	R$ 29,40	R$ 5.880,00
117	UN	200	CONCHA DE ALUMINIO N.12 LINHA HOTEL	R$ 33,00	R$ 6.600,00
120	JG	50	CONJ SOBREMESA 12PCS REF 1052	R$ 29,40	R$ 1.470,00
121	JG	50	CONJ TACAS 12PCS PLAST C/INOX	R$ 53,00	R$ 2.650,00
122	JG	50	CONJ TORTA E BOLO 7PCS FIT INOX	R$ 21,00	R$ 1.050,00
123	UN	200	CONSERVADORA DE ALIMENTOS PLAST CK-818	R$ 7,00	R$ 1.400,00
124	UN	100	ESCORREDOR DE ALUMINIO N.24 LINHA HOTEL	R$ 61,00	R$ 6.100,00
126	UN	100	ESCORREDOR DE ALUMINIO N.30 LINHA HOTEL	R$ 95,00	R$ 9.500,00
127	UN	100	ESCORREDOR DE ALUMINIO N.40	R$ 151,00	R$ 15.100,00
132	UN	100	ESCUMADEIRA CABO ALUMINIO N.12 L HOTEL	R$ 28,00	R$ 2.800,00
133	UN	100	ESCUMADEIRA CABO ALUMINIO N.14 L HOTEL	R$ 31,00	R$ 3.100,00
135	UN	80	ESPREMEDOR DE ALHO	R$ 14,00	R$ 1.120,00
136	UN	100	ESPUMADEIRA 38CM	R$ 23,00	R$ 2.300,00
137	UN	100	FACA CUTELO N.06 CABO PLASTICO	R$ 76,50	R$ 7.650,00
138	UN	100	FACA DE MESA CABO INOX	R$ 3,50	R$ 350,00
139	UN	100	FACA DE SERRA CABO PLAST LINHA CHURRASCO	R$ 9,20	R$ 920,00
140	UN	100	FACA DE SERRA CORTAR PAO CABO PLAST	R$ 11,00	R$ 1.100,00
142	UN	100	FACA N.08 20CM CABO MADEIRA	R$ 22,50	R$ 2.250,00
144	UN	100	FACA N.10 25CM CABO BRANCO KK-D88-10	R$ 35,50	R$ 3.550,00
145	UN	100	FACA N.12 30CM CABO PLASTICO	R$ 37,50	R$ 3.750,00
149	UN	100	FERVEDOR N.20 C/CABO LINHA HOTEL	R$ 65,00	R$ 6.500,00
151	RL	70	FILME PVC TRANSPARENTE C/30MTS	R$ 6,50	R$ 455,00
152	RL	70	FILME PVC TRANSPARENTE C/800MTS	R$ 147,00	R$ 10.290,00
153	PC	50	FILTRO DE PAPEL P/CAFETEIRA C/40 N.102	R$ 5,60	R$ 280,00
154	CX	50	FILTRO DE PAPEL P/CAFETEIRA C/40 N.103	R$ 5,30	R$ 265,00
155	UN	100	FORMA DE ALUMINIO N.26 C/CANUDO	R$ 50,00	R$ 5.000,00
156	UN	100	FORMA DE PUDIM/BOLO N.24	R$ 43,50	R$ 4.350,00
158	MC	100	FOSFORO LONGO	R$ 5,30	R$ 530,00
159	UN	100	FRIGIDEIRA N.18 CORES	R$ 33,00	R$ 3.300,00
160	UN	100	FRIGIDEIRA N.20 CORES	R$ 41,00	R$ 4.100,00

163	UN	100	FRIGIDEIRA N.28	R$ 88,00	R$ 8.800,00
164	UN	100	FRIGIDEIRA N.30	R$ 91,00	R$ 9.100,00
166	UN	100	FRIGIDEIRA N.34	R$ 118,00	R$ 11.800,00
170	UN	1000	GARFO DE MESA CABO INOX	R$ 3,50	R$ 3.500,00
171	UN	2000	GARFO P/FRITURAS 31CM CABO INOX C/PLAST	R$ 17,65	R$ 35.300,00
172	UN	2000	GARFO P/FRITURAS 48CM ALUMINIO LINHA HOT	R$ 41,20	R$ 82.400,00
173	UN	80	GARRAFA TERMICA C/PRESSAO 1.0LT DEC 7321	R$ 71,00	R$ 5.680,00
174	UN	80	GARRAFA TERMICA C/PRESSAO 1.8LT PRETA	R$ 116,00	R$ 9.280,00
175	UN	500	ISQUEIRO GRANDE	R$ 7,10	R$ 3.550,00
176	UN	100	JARRA PLAST C/TAMPA 2,0LTS	R$ 13,00	R$ 1.300,00
177	UN	100	JARRA PLAST C/TAMPA 3,7LTS REF 8035	R$ 19,40	R$ 1.940,00
179	UN	100	JARRA PLAST C/TAMPA 5,0LTS REF 309	R$ 29,40	R$ 2.940,00
180	CJ	50	JG DE POTE PLAST C/4 PECAS REF 0507	R$ 33,00	R$ 1.650,00
184	JG	50	JG DE XICARA P/CHA C/06PCS	R$ 65,00	R$ 3.250,00
185	PC	500	LUVA DESCARTAVEL TRANSPARENTE	R$ 9,20	R$ 4.600,00
186	UN	500	LUVA TERMICA P/COZINHA CANO CURTO	R$ 17,50	R$ 8.750,00
187	CX	2000	MASCARA DESCARTAVEL TNT DUPLA	R$ 28,00	R$ 56.000,00
188	UN	100	MEDIDOR DE GRAMA EM COPO	R$ 8,50	R$ 850,00
189	UN	100	PANELA ALUMINIO BANHO MARIA N.24	R$ 66,00	R$ 6.600,00
191	UN	60	PANELA DE PRESSAO 10LTS POLIDA	R$ 260,00	R$ 15.600,00
192	UN	60	PANELA DE PRESSAO 18LTS PROFISSION	R$ 815,00	R$ 48.900,00
196	UN	100	PEDRA DE AMOLAR GRANDE	R$ 14,00	R$ 1.400,00
197	UN	100	PEDRA DE AMOLAR PEQUENA	R$ 7,00	R$ 700,00
198	UN	100	PEGADOR DE MASSA	R$ 13,50	R$ 1.350,00
199	UN	100	PENEIRA PLASTICA GRANDE	R$ 7,70	R$ 770,00
200	UN	100	PENEIRA PLASTICA MEDIA	R$ 4,20	R$ 420,00
201	UN	100	PICADOR DE ALIMENTOS MANUAL	R$ 18,50	R$ 1.850,00
206	MT	100	PLASTICO DE MESA TRANSP 0.40	R$ 35,30	R$ 3.530,00
210	JG	80	PORTA MANTIMENTO PLAST C/05 DECORADO	R$ 47,00	R$ 3.760,00
212	UN	80	PORTA TALHER PLAST C/TAMPA 6DIV REF 236	R$ 17,00	R$ 1.360,00
213	UN	200	PRATO DE VIDRO FUNDO CORES	R$ 7,60	R$ 1.520,00
214	UN	200	PRATO DE VIDRO RASO	R$ 8,30	R$ 1.660,00
215	PCT	500	PRATO DESCARTAVEL C/10 26CM PR-026	R$ 5,30	R$ 2.650,00
216	UN	100	RALADOR MULTIUSO C/DEPOSITO	R$ 14,10	R$ 1.410,00
218	UN	100	SALEIRO PLASTICO 1KG	R$ 4,95	R$ 495,00
221	UN	100	SUPORTE P/COPO DESCART 050ML INOX	R$ 20,60	R$ 2.060,00
223	UN	100	TABUA PLASTICA 30X40CM N.11	R$ 77,00	R$ 7.700,00
VALOR GLOBAL					**R$ 884.205,00**

Fornecedor: NARA S. DE SOUZA-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.010.995/000108, estabelecida na Rua 02 de agosto, nº 24, Bairro União, Cep: 69.69.050-700, Manaus-Am, representado pela Sra. Nara Souza de Souza, RG nº 18573983–SSP-AM e CPF nº 944.646.852-34

ITEM DO TR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. TOTAL
2	JG	360	JOGO DE CAMA SOLT ESTAM C/03PCS C/ELAST	R$ 99,00	R$ 35.640,00
3	UN	500	TOALHA DE BANHO 68X1.35CM SOFT CORES	R$ 38,00	R$ 19.000,00
4	UN	100	TOALHA DE MESA 1.30X3.00 DECORADA	R$ 163,00	R$ 16.300,00
5	UN	100	TOALHA DE MESA 1.45X2.15 RETANGULAR	R$ 53,00	R$ 5.300,00
6	UN	100	TOALHA DE MESA 1.60X2.50M TECIDO	R$ 98,00	R$ 9.800,00
7	UN	100	TOALHA DE MESA NATALINA 180CM	R$ 50,00	R$ 5.000,00
8	UN	1.000	TOALHA DE ROSTO 24CMX40CM CORES	R$ 5,00	R$ 5.000,00
9	UN	1.000	TOALHA DE ROSTO 33CMX50CM CORES	R$ 12,00	R$ 12.000,00
10	UN	1.000	TOALHA DE ROSTO 38CMX68CM CORES	R$ 14,00	R$ 14.000,00
11	UN	1.000	TOALHA DE ROSTO 48CMX70CM CORES	R$ 20,00	R$ 20.000,00
13	UN	1.000	TOLHA DE ROSTO INFANTIL 28X50	R$ 9,00	R$ 9.000,00
14	UN	100	ABRIDOR DE LATA ALUMINIO	R$ 2,50	R$ 250,00
17	UN	100	ASSADEIRA ALUMINIO N.02 RETANG 31X21X5	R$ 25,00	R$ 2.500,00
20	UN	100	ASSADEIRA VIDRO OVAL 04LT S/TAMPA	R$ 65,00	R$ 6.500,00
21	JG	100	ASSADEIRA VIDRO RET 1900ML C/TAMPA	R$ 92,00	R$ 9.200,00
22	UN	100	ASSADEIRA VIDRO RET 3600ML C/TAMPA	R$ 98,00	R$ 9.800,00
23	UN	200	AVENTAL COZINHA NAPA ACOGUEIRO	R$ 32,00	R$ 6.400,00
25	UN	100	BACIA DE ALUMINIO Nº 25 1.5LT	R$ 18,00	R$ 1.800,00
26	UN	100	BACIA DE ALUMINIO Nº 75	R$ 212,00	R$ 21.200,00
27	UN	100	BACIA DE INOX 26,5 CM AA030188	R$ 18,00	R$ 1.800,00
28	UN	100	BALDE DE ALUMINIO C/ALCA 10LTS N.30	R$ 67,00	R$ 6.700,00
29	UN	100	BALDE DE ALUMINIO C/ALCA 16LTS N.32	R$ 90,00	R$ 9.000,00
30	UN	100	BALDE DE ALUMINIO C/ALCA 20LTS N.36	R$ 127,00	R$ 12.700,00
31	UN	100	BANDEJA INOX RETANGULAR 43CM REF.555	R$ 52,00	R$ 5.200,00
32	UN	100	BANDEJA INOX RETANGULAR C/ALCA 28X40CM	R$ 174,00	R$ 17.400,00
36	UN	100	BANDEJA PLASTICA 30CM C/GLITTER CORES	R$ 18,00	R$ 1.800,00
48	UN	50	BOTIJAO TERMICO 44LTS C/TORNEIRA	R$ 354,00	R$ 17.700,00
49	UN	100	BULE N.01,8L	R$ 52,00	R$ 5.200,00
52	UN	100	BULE N.04,5L LINHA HOTEL	R$ 152,00	R$ 15.200,00
54	UN	100	BULE N.08L LINHA HOTEL	R$ 225,00	R$ 22.500,00
59	UN	100	CACAROLA C/ALCA N.36 LINHA HOTEL 17.2LTS	R$ 188,00	R$ 18.800,00
60	UN	100	CACAROLA C/ALCA N.38 LINHA HOTEL 20LTS	R$ 218,00	R$ 21.800,00
61	UN	100	CACAROLA C/ALCA N.40 LINHA HOTEL 23LT	R$ 212,00	R$ 21.200,00
62	UN	100	CACAROLA C/ALCA N.45 LINHA HOTEL 31LTS	R$ 300,00	R$ 30.000,00
63	UN	100	CACAROLA C/ALCA N.50 LINHA HOTEL 41LTS	R$ 332,00	R$ 33.200,00
64	UN	100	CACAROLA C/ALCA N.55 LINHA HOTEL	R$ 380,00	R$ 38.000,00
68	UN	100	CACAROLA N.18 C/ASAS	R$ 62,00	R$ 6.200,00
70	UN	50	CAIXA DE ISOPOR 12 LTS	R$ 28,00	R$ 1.400,00
71	UN	50	CAIXA DE ISOPOR 30 LTS	R$ 31,00	R$ 1.550,00
75	UN	50	CAIXA DE ISOPOR 130 LITROS	R$ 218,00	R$ 10.900,00
76	UN	50	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS	R$ 243,00	R$ 12.150,00
77	UN	50	CAIXA DE ISOPOR 240 LITROS	R$ 405,00	R$ 20.250,00
81	UN	50	CAIXA PLASTICA EXPOSITOR TIPO GRADE PT	R$ 26,00	R$ 1.300,00
82	UN	50	CAIXA PLASTICA FREEZER/MICROONDA REF 213	R$ 22,00	R$ 1.100,00
85	UN	50	CAIXA PLASTICA MULTIUSO 34L REF0348	R$ 65,00	R$ 3.250,00
88	UN	50	CAIXA TERMICA 24LTS	R$ 218,00	R$ 10.900,00

90	UN	100	CALDEIRAO N.16 POLIDO LINHA DOMESTICA	R$ 42,00	R$ 4.200,00
91	UN	100	CALDEIRAO N.28 LINHA HOTEL 15.3LTS	R$ 144,00	R$ 14.400,00
92	UN	100	CALDEIRAO N.30 LINHA HOTEL 18.3LTS	R$ 175,00	R$ 17.500,00
93	UN	100	CALDEIRAO N.35 LINHA HOTEL 30LTS	R$ 200,00	R$ 20.000,00
94	UN	100	CALDEIRAO N.40 LINHA HOTEL 45.2LTS	R$ 450,00	R$ 45.000,00
95	UN	100	CALDEIRAO N.50 LINHA HOTEL 94.2LTS	R$ 524,00	R$ 52.400,00
105	UN	200	COLHER DE PAU 80CM	R$ 70,00	R$ 14.000,00
106	UN	1000	COLHER DE SOBREMESA INOX	R$ 7,40	R$ 7.400,00
111	UN	300	COLHER PLASTICA 50CM	R$ 62,00	R$ 18.600,00
115	UN	200	CONCHA DE ALUMINIO N.08 LINHA HOTEL	R$ 20,00	R$ 4.000,00
118	UN	200	CONCHA DE ALUMINIO N.14 LINHA HOTEL	R$ 38,00	R$ 7.600,00
119	UN	200	CONCHA DE ALUMINIO N.16 LINHA HOTEL	R$ 70,00	R$ 14.000,00
125	UN	100	ESCORREDOR DE ALUMINIO N.28 LINHA HOTEL	R$ 77,00	R$ 7.700,00
128	UN	50	ESCORREDOR DE ALUMINIO N.50	R$ 248,00	R$ 12.400,00
129	UN	100	ESCORREDOR DE LOUCA CROMADO	R$ 39,00	R$ 3.900,00
130	UN	100	ESCORREDOR DE LOUCA PLASTICO COLOR	R$ 27,00	R$ 2.700,00
131	UN	50	ESCORREDOR INOX P/16 PRATOS	R$ 329,00	R$ 16.450,00
134	UN	100	ESCUMADEIRA CABO ALUMINIO N.20 L HOTEL	R$ 82,00	R$ 8.200,00
141	UN	100	FACA N.07 17CM CABO DE MADEIRA	R$ 11,00	R$ 1.100,00
143	UN	100	FACA N.09 20CM CABO PLASTICO	R$ 42,00	R$ 4.200,00
146	UN	100	FACA N.20 CABO MADEIRA	R$ 90,00	R$ 9.000,00
147	JG	50	FAQUEIRO C/24PCS CABO PLASTICO CORES	R$ 50,00	R$ 2.500,00
148	UN	100	FERVEDOR N.18 C/CABO LINHA DOMESTICA	R$ 52,00	R$ 5.200,00
150	UN	100	FERVEDOR N.22 C/CABO LINHA HOTEL	R$ 70,00	R$ 7.000,00
157	UN	100	FORMA DE PUDIM/BOLO N.36	R$ 96,00	R$ 9.600,00
161	UN	100	FRIGIDEIRA N.24	R$ 42,00	R$ 4.200,00
162	UN	100	FRIGIDEIRA N.26	R$ 52,50	R$ 5.250,00
165	UN	100	FRIGIDEIRA N.32	R$ 110,00	R$ 11.000,00
167	UN	100	FRIGIDEIRA N.36	R$ 127,00	R$ 12.700,00
168	UN	100	FRIGIDEIRA N.38	R$ 145,00	R$ 14.500,00
169	UN	100	FRIGIDEIRA N.40	R$ 157,00	R$ 15.700,00
178	UN	100	JARRA PLAST C/TAMPA 4,5LTS AA040227	R$ 22,00	R$ 2.200,00
181	CJ	50	JG DE POTE PLAST C/6 QUADRADOS	R$ 50,00	R$ 2.500,00
182	JG	50	JG DE POTE PLAST DEC ROSCA C/5PCS	R$ 52,00	R$ 2.600,00
183	JG	50	JG DE XICARA P/CAFE C/12PCS	R$ 68,00	R$ 3.400,00
190	UN	100	PANELA ALUMINIO BANHO MARIA N.26	R$ 89,00	R$ 8.900,00
193	UN	60	PANELA DE PRESSAO 20.8LTS PROFISSIONAL	R$ 963,00	R$ 57.780,00
194	UN	60	PANELA DE PRESSAO 22LTS PROFISSION EIRIL	R$ 768,00	R$ 46.080,00
195	UN	6000	PANO DE COPA 40X66 ESTAMPADO PP24	R$ 5,80	R$ 34.800,00
202	MT	100	PLASTICO DE MESA FLANELADO ESTAMPADO	R$ 28,50	R$ 2.850,00
203	MT	100	PLASTICO DE MESA NAPA CORES	R$ 27,00	R$ 2.700,00
204	MT	100	PLASTICO DE MESA NAPA ESTAMPADO CORES	R$ 32,00	R$ 3.200,00
205	MT	100	PLASTICO DE MESA TRANSP 0.20	R$ 27,00	R$ 2.700,00
207	JG	80	PORTA CONDIMENTO C/06 VIDRO CORES	R$ 35,00	R$ 2.800,00
208	UN	100	PORTA LEITE	R$ 7,90	R$ 790,00
209	UN	100	PORTA MANTEIGUEIRA	R$ 15,00	R$ 1.500,00
211	UN	80	PORTA OLEO PLASTICO	R$ 4,95	R$ 396,00
217	UN	200	REGISTRO P/GAS COZINHA 01MT C/MANGUEIRA	R$ 52,00	R$ 10.400,00
219	UN	100	SUPORTE P/BOTIJA DE GAS CROMADO	R$ 42,00	R$ 4.200,00
220	UN	100	SUPORTE P/BOTIJA DE GAS PLASTICO	R$ 4,95	R$ 495,00
222	UN	100	SUPORTE P/COPO DESCART 200ML INOX	R$ 75,00	R$ 7.500,00
224	UN	100	TABUA PLASTICA 38X55CM	R$ 122,00	R$ 12.200,00
225	UN	100	TABUA POLIETILENO 30X50X12MM	R$ 170,00	R$ 17.000,00
226	JG	140	TALHER C/24PCS CABO PLASTICO CORES	R$ 60,00	R$ 8.400,00
227	CJ	80	TRAVESSA PLASTICA C/02	R$ 12,00	R$ 960,00
VALOR GLOBAL					**R$ 1.164.641,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, s/nº, cep: 69.685-000, Tonantins/AM.

Município de Tonantins-AM, 17 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

NARA S. DE SOUZA-EPP
CNPJ nº 19.010.995/000108
Fornecedora

A. C. GUIMARÃES EIRELI-EPP
CNPJ nº 14.039.305/0001-11
Fornecedor

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:FCE5B1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - Fundamentada no Art. 62. da Lei 8.666/93

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, com sede no endereço Rua Leopoldo Peres, s/n°, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.628.608/0001-16, neste ato representado pelo Sr. **LÁZARO DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1105714-9-SSP-AM e do CPF nº 214.657.892-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco s/nº - Bairro, Cep: 69.685-000, São Cristóvão, neste Município de Tonantins Estado do Amazonas**,** Prefeito do Município de Tonantins, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 021/2018, Sistema de Registro de Preços**, conforme sessão realizada em 09 de agosto de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito de TONANTINS;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: O Pregoeiro deu início à Sessão constatando que até o horário estipulado compareceu as seguintes empresas: NARA S. DE SOUZA-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.010.995/0001-08, estabelecida na Rua 02 de agosto, nº 24, Bairro União, Cep: 69.69.050-700, Manaus-Am, representado pela Sra. Nara Souza de Souza, RG nº 18573983–SSP-AM e CPF nº 944.646.852-34, vencedora de 156 itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 1.020.064,00 (um milhão, vinte mil, sessenta e quatro reais), A. C. GUIMARÃES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.039.305/0001-11, estabelecida na Rua Mangarataia, nº 71, Jorge Teixeira, Cep: 69.088-444, representado pela Sra. Lilian Cristina Pereira, RG nº 13307045-SSP-AM, CPF nº 623.970.792-91, vencedora de 363 itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 1.680.820,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e vinte reais).

Fornecedor: NARA S. DE SOUZA-EPP, inscrita no CNPJ nº 19.010.995/000108, estabelecida na Rua 02 de agosto, nº 24, Bairro União, Cep: 69.69.050-700, Manaus-Am, representado pela Sra. Nara Souza de Souza, RG nº 18573983–SSP-AM e CPF nº 944.646.852-34

Item do TR	Unidade de medida	Quant.	Descrição dos materiais	V. Unit.	V. Total
3	UN	20	ANILHA EMBORRACHADO 10KG	R$ 174,00	R$ 3.480,00
5	PAR	20	ANTENA P/REDE DE VOLEI PVC	R$ 100,00	R$ 2.000,00
9	UN	20	ARCO GR ESCOLAR 78CM	R$ 60,00	R$ 1.200,00
10	UN	10	ARCO P/GINASTICA RITMICA 78CM INFANTIL	R$ 105,00	R$ 1.050,00
11	PAR	10	ARO DUPLO OFICIAL P/BASQUETE	R$ 368,00	R$ 3.680,00
14	UN	1.000	BAMBOLE PLASTICO 80CM	R$ 9,50	R$ 9.500,00
29	UN	50	BANDEIRA DO BRASIL 2P IMPRESSA E S/EMENDA	R$ 140,00	R$ 7.000,00
31	UN	200	BANDEIRA DO BRASIL 35X50 PLASTICA	R$ 3,00	R$ 600,00
32	UN	50	BANDEIRA DO BRASIL 43X31 PANO	R$ 10,00	R$ 500,00
33	UN	50	BANDEIRA DO BRASIL 90X1.5 PANO	R$ 40,00	R$ 2.000,00
34	PC	50	BANDEIRA DO BRASIL C/10 UNID VARAL	R$ 20,00	R$ 1.000,00
35	PC	50	BANDEIRA DO BRASIL C/20 UNID VARAL	R$ 30,00	R$ 1.500,00
40	UN	2	BARRA TRANSVERSAL P/SALTO 4M FIBRA DE VI	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
42	UN	10	BASTAO DE PVC 1.00MT	R$ 45,00	R$ 450,00
48	UN	5	BERMUDA P/GOLEIRO ADULTO (GG)	R$ 68,00	R$ 340,00
49	UN	5	BERMUDA P/GOLEIRO INFANTIL (G)	R$ 50,00	R$ 250,00
50	UN	5	BERMUDA P/GOLEIRO INFANTIL	R$ 32,00	R$ 160,00
51	UN	5	BERMUDA P/GOLEIRO ADULTO	R$ 48,00	R$ 240,00
52	UN	5	BERMUDA P/GOLEIRO ADULTO SIMI (G)	R$ 82,00	R$ 410,00
56	PAR	6	BLOCO DE PARTIDA DE BORRACHA INFANTIL	R$ 290,00	R$ 1.740,00
60	UN	10	BOLA BOBATH 70CM	R$ 210,00	R$ 2.100,00
61	UN	100	BOLA BORRACHA N.06	R$ 28,00	R$ 2.800,00
65	UN	100	BOLA BORRACHA N.14	R$ 60,00	R$ 6.000,00
67	UN	90	BOLA FUT DE AREIA BEACH SOCCER	R$ 220,00	R$ 19.800,00
91	UN	10	BOLA MEDICINE BALL 1KG	R$ 125,00	R$ 1.250,00
92	UN	10	BOLA MEDICINE BALL 2KG	R$ 118,00	R$ 1.180,00
93	UN	10	BOLA MEDICINE BALL 3KG	R$ 138,00	R$ 1.380,00
94	UN	10	BOLA MEDICINE BALL 4KG	R$ 125,00	R$ 1.250,00
95	UN	10	BOLA MEDICINE BALL 5KG	R$ 125,00	R$ 1.250,00
97	UN	50	BOLA VOLEI DE PRAIA NEON C/COSTURA	R$ 90,00	R$ 4.500,00
102	UN	50	BOLA VOLEI PRO 7.0	R$ 370,00	R$ 18.500,00
103	UN	400	BOLINHA DE FISIOTERAPIA CRAVO REF 155	R$ 5,00	R$ 2.000,00
104	KIT	30	BOLINHA DE PEBOLIM TOTO POP C/06	R$ 35,00	R$ 1.050,00
108	UN	50	BOLSA TERMICA P/COMPRESSA PEQUENA GEL	R$ 28,00	R$ 1.400,00
111	UN	20	BRACADEIRA ELASTICA DE CAPITAO REF 09701	R$ 20,00	R$ 400,00
113	UN	30	CALCA ESPORTIVA DE TACTELL	R$ 94,00	R$ 2.820,00
119	UN	30	CALCA P/CAPOEIRA INFANTIL 12ANOS	R$ 85,00	R$ 2.550,00
120	UN	30	CALCA P/CAPOEIRA INFANTIL 14ANOS	R$ 85,00	R$ 2.550,00
143	PAR	80	CANELEIRA C/TORNOZELEIRA PROFISSIONAL	R$ 40,00	R$ 3.200,00
144	UN	50	CANELEIRA E PROTETOR ANTEBRACO P/TAEKWON	R$ 230,00	R$ 11.500,00
145	PAR	40	CANELEIRA GAME - UNICO - PRETO KANXA	R$ 25,00	R$ 1.000,00
146	PAR	40	CANELEIRA GAME - UNICO MARINHO - KANXA	R$ 25,00	R$ 1.000,00
152	PAR	100	CHUTEIRA FUT DE CAMPO N.33	R$ 95,00	R$ 9.500,00
153	PAR	100	CHUTEIRA FUT DE CAMPO N.34	R$ 95,00	R$ 9.500,00
154	PAR	100	CHUTEIRA FUT DE CAMPO N.35	R$ 95,00	R$ 9.500,00
155	PAR	100	CHUTEIRA FUT DE CAMPO N.36	R$ 95,00	R$ 9.500,00
156	PAR	100	CHUTEIRA FUT DE CAMPO N.37	R$ 95,00	R$ 9.500,00
157	PAR	100	CHUTEIRA FUT DE CAMPO N.38	R$ 95,00	R$ 9.500,00
158	PAR	100	CHUTEIRA FUT DE CAMPO N.39	R$ 95,00	R$ 9.500,00
159	PAR	100	CHUTEIRA FUT DE CAMPO N.40	R$ 95,00	R$ 9.500,00
160	PAR	100	CHUTEIRA FUT DE CAMPO N.41	R$ 95,00	R$ 9.500,00
161	PAR	100	CHUTEIRA FUT DE CAMPO N.42	R$ 95,00	R$ 9.500,00
181	UN	60	COLETE ESPORTIVO INFANTIL AMARELO	R$ 15,00	R$ 900,00
182	UN	60	COLETE ESPORTIVO INFANTIL AZUL ROYAL	R$ 15,00	R$ 900,00
183	UN	60	COLETE ESPORTIVO INFANTIL LARANJA	R$ 15,00	R$ 900,00
184	UN	60	COLETE ESPORTIVO INFANTIL PRETO	R$ 15,00	R$ 900,00
185	UN	60	COLETE ESPORTIVO INFANTIL VERDE	R$ 15,00	R$ 900,00
186	UN	60	COLETE ESPORTIVO INFANTIL VERMELHO	R$ 15,00	R$ 900,00
187	UN	50	CONE DE PVC 18CM	R$ 16,00	R$ 800,00
188	UN	50	CONE DE PVC 24CM	R$ 12,00	R$ 600,00
191	UN	10	CORDA CABO DE GUERRA 10MTS INFANTIL	R$ 116,00	R$ 1.160,00
194	UN	50	CORDA DE PULAR NYLON 2.20MTS C/CABO	R$ 15,00	R$ 750,00
198	UN	50	CORDA DE PULAR NYLON 6MTS C/CABO	R$ 18,00	R$ 900,00

200	UN	50	CORDA DE PULAR SEDA 06MTS	R$ 26,00	R$ 1.300,00
204	UN	50	CORDA ELASTICA 03MTS	R$ 16,00	R$ 800,00
212	UN	50	CORDA SISAL COLETIVA 6MTS	R$ 40,00	R$ 2.000,00
216	UN	5	DARDO ATLETISMO 400GR ALUMINIO	R$ 645,00	R$ 3.225,00
217	UN	5	DARDO ATLETISMO 500GR ALUMINIO	R$ 890,00	R$ 4.450,00
218	UN	5	DARDO ATLETISMO 600GR ALUMINIO	R$ 935,00	R$ 4.675,00
219	UN	5	DARDO ATLETISMO 700GR ALUMINIO	R$ 830,00	R$ 4.150,00
220	UN	5	DARDO ATLETISMO 800GR ALUMINIO	R$ 1.175,00	R$ 5.875,00
222	UN	5	DISCO DE ARREMESSO 1,5KG ACO	R$ 565,00	R$ 2.825,00
223	UN	5	DISCO DE ARREMESSO 1,5KG BORRACHA	R$ 220,00	R$ 1.100,00
224	UN	5	DISCO DE ARREMESSO 1,7KG BORRACHA	R$ 235,00	R$ 1.175,00
225	UN	5	DISCO DE ARREMESSO 1KG ALUMINIO-FEM/MAS	R$ 495,00	R$ 2.475,00
226	UN	5	DISCO DE ARREMESSO 1KG BORRACHA	R$ 195,00	R$ 975,00
227	UN	5	DISCO DE ARREMESSO 200GR PVC VED-200	R$ 145,00	R$ 725,00
228	UN	5	DISCO DE ARREMESSO 2KG ACO	R$ 635,00	R$ 3.175,00
229	UN	5	DISCO DE ARREMESSO 2KG BORRACHA	R$ 280,00	R$ 1.400,00
230	UN	5	DISCO DE ARREMESSO 350GR PVC	R$ 147,00	R$ 735,00
231	UN	5	DISCO DE ARREMESSO 500GR PVC	R$ 160,00	R$ 800,00
243	JG	20	EQUIP ESPORTIVO INFANTIL C/11 AZCL/PR	R$ 248,00	R$ 4.960,00
244	JG	20	EQUIP ESPORTIVO INFANTIL C/11 BR/VD	R$ 248,00	R$ 4.960,00
245	JG	20	EQUIP ESPORTIVO INFANTIL C/11 VDL/PT	R$ 248,00	R$ 4.960,00
246	JG	20	EQUIP ESPORTIVO INFANTIL C/14 POP FAST	R$ 318,00	R$ 6.360,00
247	JG	20	EQUIP ESPORTIVO INFANTIL C/15 AZ/BR	R$ 318,00	R$ 6.360,00
248	JG	20	EQUIP ESPORTIVO INFANTIL C/15 VD/BR	R$ 347,00	R$ 6.940,00
252	UN	50	FAIXA DE CAPITAO ESPORTIVO INFANTIL	R$ 9,00	R$ 450,00
262	KIT	20	KIT DE VOLEI DE PRAIA BEACH VOLLEY	R$ 442,00	R$ 8.840,00
267	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL EXTREME (10)	R$ 50,00	R$ 500,00
268	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL KANXA INFANTIL G	R$ 68,00	R$ 680,00
273	UN	10	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL ELEMENT (05)	R$ 90,00	R$ 900,00
274	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL ELEMENT (06)	R$ 90,00	R$ 900,00
275	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL ELEMENT (07)	R$ 90,00	R$ 900,00
307	UN	2.000	MEDALHA 4CM BRONZE FUT C/COROA DE FOLHA	R$ 4,50	R$ 9.000,00
308	UN	2.000	MEDALHA 4CM BRONZE HM AGUIA	R$ 4,50	R$ 9.000,00
309	UN	2.000	MEDALHA 4CM BRONZE HM C/AGUIA	R$ 4,50	R$ 9.000,00
310	UN	2.000	MEDALHA 4CM BRONZE HM C/ANEIS OLIMPICOS	R$ 4,50	R$ 9.000,00
311	UN	2.000	MEDALHA 4CM BRONZE HONRA MERITO	R$ 4,50	R$ 9.000,00
312	UN	2.000	MEDALHA 4CM BRONZE HONRA MERITO VAZADA	R$ 4,50	R$ 9.000,00
313	UN	2.000	MEDALHA 4CM OURO FUT	R$ 4,50	R$ 9.000,00
314	UN	2.000	MEDALHA 4CM OURO FUT C/ COROA DE FOLHAS	R$ 4,50	R$ 9.000,00
315	UN	2.000	MEDALHA 4CM OURO HM AGUIA	R$ 4,50	R$ 9.000,00
316	UN	2.000	MEDALHA 4CM OURO HONRA MERITO	R$ 4,50	R$ 9.000,00
317	UN	2.000	MEDALHA 4CM OURO HONRA MERITO VAZADA	R$ 4,50	R$ 9.000,00
318	UN	2.000	MEDALHA 4CM PRATA FUT	R$ 4,50	R$ 9.000,00
319	UN	2.000	MEDALHA 4CM PRATA FUT COROA DE FOLHAS	R$ 4,50	R$ 9.000,00
320	UN	2.000	MEDALHA 4CM PRATA HM AGUIA	R$ 4,50	R$ 9.000,00
321	UN	2.000	MEDALHA 4CM PRATA HM C/AGUIA	R$ 4,50	R$ 9.000,00
322	UN	2.000	MEDALHA 4CM PRATA HM C/ANEIS OLIMPICOS	R$ 4,50	R$ 9.000,00
323	UN	2.000	MEDALHA 4CM PRATA HM COROA DE FOLHAS	R$ 4,50	R$ 9.000,00
324	UN	2.000	MEDALHA 4CM PRATA HONRA MERITO	R$ 4,50	R$ 9.000,00
325	UN	2.000	MEDALHA 4CM PRATA HONRA MERITO VAZADA	R$ 4,50	R$ 9.000,00
334	UN	2.000	MEDALHA 8CM BRONZE HM	R$ 9,00	R$ 18.000,00
335	UN	2.000	MEDALHA 8CM OURO HM	R$ 9,00	R$ 18.000,00
336	UN	2.000	MEDALHA 8CM PRATA HM	R$ 9,00	R$ 18.000,00
337	UN	2.000	MEDALHA DE METAL FELIZ ANIVERSARIO	R$ 9,00	R$ 18.000,00
338	UN	2.000	MEDALHA DE METAL MELHOR MAE DO MUNDO	R$ 80,00	R$ 160.000,00
342	PAR	100	MEIAO ESPORTIVO INFANTIL KANXA AZ ROYAL	R$ 12,00	R$ 1.200,00
343	PAR	100	MEIAO ESPORTIVO INFANTIL KANXA BRANCO	R$ 12,00	R$ 1.200,00
344	PAR	100	MEIAO ESPORTIVO INFANTIL KANXA VERDE	R$ 12,00	R$ 1.200,00
346	UN	10	MESA DE PEBOLIM MDF	R$ 827,00	R$ 8.270,00
347	UN	10	MESA DE TENIS DE MESA JUNIOR 150X080X065	R$ 578,00	R$ 5.780,00
349	UN	5	PESO DE ARREMESSO 03KG	R$ 243,00	R$ 1.215,00
350	UN	5	PESO DE ARREMESSO 04KG	R$ 628,00	R$ 3.140,00
351	UN	5	PESO DE ARREMESSO 05KG	R$ 492,00	R$ 2.460,00
352	UN	5	PESO DE ARREMESSO 7.26KG	R$ 492,00	R$ 2.460,00
362	UN	2	POSTES P/SALTO EM ALTURA 2M2CM	R$ 2.210,00	R$ 4.420,00
363	UN	10	PRANCHETA MAGNETICA P/HANDEBOL	R$ 290,00	R$ 2.900,00
368	PAR	10	RAQUETE DE PING PONG 2 BORRACHAS	R$ 38,00	R$ 380,00
369	PAR	10	RAQUETE DE PING PONG+BOLINHA+REDE	R$ 24,00	R$ 240,00
374	UN	20	REDE PING PONG POLIETILENO	R$ 16,00	R$ 320,00
377	UN	3	RELOGIO DE XADREZ ANALOGICO ABS	R$ 518,00	R$ 1.554,00
378	UN	5	SACO DE PANCADA	R$ 305,00	R$ 1.525,00
395	PAR	50	TENIS FEMENINO	R$ 170,00	R$ 8.500,00
396	PAR	50	TENIS MASCULINO	R$ 170,00	R$ 8.500,00
400	UN	30	TROFEU METALIZADO 110CM 200272	R$ 605,00	R$ 18.150,00
402	UN	50	TROFEU METALIZADO 15CM TACA	R$ 30,00	R$ 1.500,00
403	UN	50	TROFEU METALIZADO 163CM 200202-PR	R$ 530,00	R$ 26.500,00
405	UN	50	TROFEU METALIZADO 179CM 200201-DO	R$ 650,00	R$ 32.500,00
434	UN	20	TROFEU METALIZADO 28CM MAO DE GOLEIRO	R$ 100,00	R$ 2.000,00
445	UN	20	TROFEU METALIZADO 30CM 500600 C/CHUTEIRA	R$ 165,00	R$ 3.300,00
469	UN	20	TROFEU METALIZADO 38CM 500751-PR	R$ 100,00	R$ 2.000,00
472	UN	20	TROFEU METALIZADO 40CM 401203-VD-AZ-VM	R$ 130,00	R$ 2.600,00
482	UN	20	TROFEU METALIZADO 44CM 401202 VD-AZ-VM	R$ 160,00	R$ 3.200,00
491	UN	20	TROFEU METALIZADO 54CM 401201 VD-AZ-VM	R$ 200,00	R$ 4.000,00
498	UN	20	TROFEU METALIZADO 64CM 400221	R$ 157,00	R$ 3.140,00
506	UN	20	TROFEU METALIZADO 760600 PRATA	R$ 18,00	R$ 360,00
507	UN	20	TROFEU METALIZADO 76CM FUTEBOL 770302	R$ 170,00	R$ 3.400,00
513	UN	30	TROFEU METALIZADO 91CM 300103 PRT	R$ 530,00	R$ 15.900,00
514	UN	50	TROFEU METALIZADO 93CM 300111 AZRF	R$ 380,00	R$ 19.000,00
515	UN	50	TROFEU METALIZADO 94CM FUTEBOL 770312	R$ 255,00	R$ 12.750,00

516	UN	20	TROFEU METALIZADO 95CM 300102 PRT	R$ 417,00	R$ 8.340,00
517	UN	50	TROFEU METALIZADO 97CM 200203-BZ	R$ 648,00	R$ 32.400,00
518	UN	50	TROFEU METALIZADO 98CM 200342-DO	R$ 532,00	R$ 26.600,00
519	UN	50	TROFEU METALIZADO 99CM 200273	R$ 416,00	R$ 20.800,00
VALOR GLOBAL					**R$ 1.020.064,00**

Fornecedor: A. C. GUIMARÃES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 14.039.305/0001-11, estabelecida na Rua Mangarataia, nº 71, Jorge Teixeira, Cep: 69.088-444, representado pela Sra. Lilian Cristina Pereira, RG nº 13307045-SSP-AM, CPF nº 623.970.792-91

Item do TR	Unidade de medida	Quant.	Descrição dos Materiais	V. Unit.	V. Total
01	UN	50	AGULHA P/BOMBA DE BORRACHA	R$ 8,50	R$ 425,00
02	UN	100	AGULHA P/BOMBA DE ENROSCAR	R$ 3,50	R$ 350,00
04	PAR	20	ANTENA P/REDE DE VOLEI FIBRA DE VIDRO	R$ 220,00	R$ 4.400,00
06	UN	50	APITO DE MESARIO REF 1148	R$ 35,00	R$ 1.750,00
07	UN	100	APITO METAL	R$ 47,00	R$ 4.700,00
08	UN	50	APITO PLASTICO PROFISSIONAL TUCANO	R$ 20,00	R$ 1.000,00
12	UN	10	ARO P/BASQUETE C/REDE P/FIXACAO DE FERRO	R$ 212,00	R$ 2.120,00
13	UN	1.500	BAMBOLE PLASTICO 63CM	R$ 6,30	R$ 9.450,00
15	UN	3.000	BANDEIRA DE PAPEL DO AMAZONAS	R$ 0,65	R$ 1.950,00
16	UN	2.000	BANDEIRA DE PAPEL DO BRASIL	R$ 0,65	R$ 1.300,00
17	UN	50	BANDEIRA DO AMAZONAS 0 PANO 30X50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
18	UN	50	BANDEIRA DO AMAZONAS 0 PANO 34X54	R$ 94,00	R$ 4.700,00
19	UN	50	BANDEIRA DO AMAZONAS 1 PANO 44X68	R$ 94,00	R$ 4.700,00
20	UN	50	BANDEIRA DO AMAZONAS 1.5 PANO 65X1.00	R$ 106,00	R$ 5.300,00
21	UN	50	BANDEIRA DO AMAZONAS 2 PANO 90X1.30	R$ 176,00	R$ 8.800,00
22	UN	50	BANDEIRA DO AMAZONAS 2.5 PANO 1.10X1.60	R$ 241,00	R$ 12.050,00
23	UN	50	BANDEIRA DO AMAZONAS 3 PANO 1.30X1.95	R$ 306,00	R$ 15.300,00
24	UN	50	BANDEIRA DO BRASIL 0 PANO 35X50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
25	UN	50	BANDEIRA DO BRASIL 1 PANO 44X68	R$ 94,00	R$ 4.700,00
26	UN	50	BANDEIRA DO BRASIL 1.5 PANO 65X1.00	R$ 105,00	R$ 5.250,00
27	UN	50	BANDEIRA DO BRASIL 2 PANO 90X1.30	R$ 176,00	R$ 8.800,00
28	UN	50	BANDEIRA DO BRASIL 2.5 PANO 1.10X1.60	R$ 240,00	R$ 12.000,00
30	UN	50	BANDEIRA DO BRASIL 3 PANO 1.30X1.95	R$ 294,00	R$ 14.700,00
36	PAR	10	BANDEIRA P/ARBITRO	R$ 94,00	R$ 940,00
37	UN	40	BANDEIRA P/ESCANTEIO	R$ 106,00	R$ 4.240,00
38	JG	5	BAQUETA P/MALABARISMO C/03 DEVIL	R$ 240,00	R$ 1.200,00
39	UN	5	BARRA TRANSVERSAL ELASTICA 4.5MT P/SALTO	R$ 282,00	R$ 1.410,00
41	UN	20	BASTAO DE MADEIRA 1.20MT	R$ 54,00	R$ 1.080,00
43	UN	10	BASTAO DE REVEZAMENTO DE ALUMINIO	R$ 76,00	R$ 760,00
44	UN	20	BASTAO DE REVEZAMENTO DE PVC 30CM	R$ 15,00	R$ 300,00
45	UN	20	BERMUDA P/ARBITRO DE FUTEBOL (G)	R$ 85,00	R$ 1.700,00
46	UN	20	BERMUDA P/ARBITRO DE FUTEBOL (GG)	R$ 55,00	R$ 1.100,00
47	UN	20	BERMUDA P/ARBITRO DE FUTEBOL (M)	R$ 85,00	R$ 1.700,00
53	UN	15	BERMUDA P/VOLEI FEMININA (M)	R$ 70,00	R$ 1.050,00
54	UN	15	BERMUDA P/VOLEI FEMININA (G)	R$ 70,00	R$ 1.050,00
55	PAR	6	BLOCO DE PARTIDA DE ALUM/ACO/PVC	R$ 450,00	R$ 2.700,00
57	UN	50	BOLA BASQUETE PENALTY SHOOT CORES	R$ 153,00	R$ 7.650,00
58	UN	250	BOLA BASQUETE	R$ 88,00	R$ 22.000,00
59	UN	50	BOLA BASQUETE MIRIM N.3	R$ 40,00	R$ 2.000,00
62	UN	100	BOLA BORRACHA N.08	R$ 31,00	R$ 3.100,00
63	UN	100	BOLA BORRACHA N.10	R$ 47,00	R$ 4.700,00
64	UN	100	BOLA BORRACHA N.12	R$ 41,00	R$ 4.100,00
66	UN	50	BOLA FRESCOBOL DE BORRACHA N.02	R$ 14,00	R$ 700,00
68	UN	100	BOLA FUT DE CAMPO INFANTIL N.04	R$ 82,00	R$ 8.200,00
69	UN	100	BOLA FUT DE CAMPO MIRIN N.03	R$ 82,00	R$ 8.200,00
70	UN	100	BOLA FUT DE CAMPO ULTRAFUS	R$ 241,00	R$ 24.100,00
71	UN	100	BOLA FUT DE CAMPO RX	R$ 165,00	R$ 16.500,00
72	UN	100	BOLA FUT DE CAMPO STORM	R$ 220,00	R$ 22.000,00
73	UN	200	BOLA FUT DE CAMPO KV TRAIN 12	R$ 131,00	R$ 26.200,00
74	UN	100	BOLA FUT DE CAMPO 3 MIRIN	R$ 85,00	R$ 8.500,00
75	UN	100	BOLA FUT DE CAMPO 4 INFANTIL	R$ 85,00	R$ 8.500,00
76	UN	100	BOLA FUT DE CAMPO 5 TRADICIONAL	R$ 86,00	R$ 8.600,00
77	UN	100	BOLA FUTSAL 100 MATIS ULTRA FUSI	R$ 190,00	R$ 19.000,00
78	UN	100	BOLA FUTSAL 100 MAX TERM	R$ 205,00	R$ 20.500,00
79	UN	100	BOLA FUTSAL 1000 MAX	R$ 330,00	R$ 33.000,00
80	UN	200	BOLA FUTSAL 200 MATIS ULTRA FUSI	R$ 190,00	R$ 38.000,00
81	UN	100	BOLA FUTSAL 500 MATIS ULTRA FUSI	R$ 215,00	R$ 21.500,00
82	UN	100	BOLA FUTSAL 500 MAX TERM	R$ 450,00	R$ 45.000,00
83	UN	100	BOLA FUTSAL 500 RX	R$ 190,00	R$ 19.000,00
84	UN	100	BOLA FUTSAL 500 STORM	R$ 190,00	R$ 19.000,00
85	UN	100	BOLA FUTSAL ASTRO INFANTIL	R$ 85,00	R$ 8.500,00
86	UN	100	BOLA FUTSAL ASTRO MIRIM	R$ 76,00	R$ 7.600,00
87	UN	100	BOLA HANDEBOL H1L MIRIM SUECIA	R$ 330,00	R$ 33.000,00
88	UN	100	BOLA HANDEBOL H2L FEMININ SUECIA	R$ 295,00	R$ 29.500,00
89	UN	50	BOLA HANDEBOL H3L MASCUL C/COSTURA	R$ 250,00	R$ 12.500,00
90	UN	150	BOLA HANDEBOL H3L MASCULINO	R$ 110,00	R$ 16.500,00
96	UN	30	BOLA P/GINASTICA RITMICA GR 300G/400G	R$ 88,00	R$ 2.640,00
98	UN	50	BOLA VOLEI MG2600 MIRIM	R$ 93,00	R$ 4.650,00
99	UN	50	BOLA VOLEI MG3500 ULTRA FUSION	R$ 210,00	R$ 10.500,00
100	UN	50	BOLA VOLEI MG4500	R$ 220,00	R$ 11.000,00
101	UN	50	BOLA VOLEI MG5500	R$ 235,00	R$ 11.750,00
105	JG	60	BOLINHA DE PING-PONG BRANCA C/06	R$ 10,00	R$ 600,00
106	UN	200	BOLINHA DE TENIS DE MESA 40MM BUTTERFLY	R$ 7,00	R$ 1.400,00
107	UN	30	BOLSA ESPORTIVA REF 662	R$ 450,00	R$ 13.500,00
109	UN	50	BOMBA P/BOLA DUPLA ACAO (PLASTICO)	R$ 65,00	R$ 3.250,00
110	UN	50	BOMBA P/BOLA DUPLA ACAO (METAL)	R$ 65,00	R$ 3.250,00
112	UN	30	CALCA DE GOLEIRO INFANTIL (G)	R$ 78,00	R$ 2.340,00
114	UN	30	CALCA P/CAPOEIRA ADULTO A1 PEQ	R$ 120,00	R$ 3.600,00
115	UN	30	CALCA P/CAPOEIRA ADULTO A2 MEDIA	R$ 120,00	R$ 3.600,00

116	UN	30	CALCA P/CAPOEIRA ADULTO A3 GRANDE	R$ 120,00	R$ 3.600,00
117	UN	30	CALCA P/CAPOEIRA INFANTIL 08ANOS	R$ 113,00	R$ 3.390,00
118	UN	30	CALCA P/CAPOEIRA INFANTIL 10ANOS	R$ 113,00	R$ 3.390,00
121	UN	30	CALCA P/CAPOEIRA INFANTIL 16ANOS	R$ 103,00	R$ 3.090,00
122	UN	60	CALCAO LISO ADULTO FEMININO CORES	R$ 120,00	R$ 7.200,00
123	UN	180	CALCAO LISO ADULTO POP SKY (G)	R$ 35,00	R$ 6.300,00
124	UN	60	CALCAO LISO ADULTO POP SKY (GG)	R$ 35,00	R$ 2.100,00
125	UN	180	CALCAO LISO INFANTIL	R$ 22,00	R$ 3.960,00
126	UN	20	CALCAO P/ARBITRO C/BOLSO	R$ 42,00	R$ 840,00
127	UN	20	CALCAO P/VOLEI UP MASCULINO (G)	R$ 49,00	R$ 980,00
128	UN	20	CALCAO P/VOLEI UP MASCULINO (M)	R$ 49,00	R$ 980,00
129	UN	10	CALIBRADOR CANETA P/BOMBA	R$ 50,00	R$ 500,00
130	UN	10	CALIBRADOR RELOGIO P/BOMBA	R$ 49,00	R$ 490,00
131	UN	20	CAMISA DE GOLEIRO INFANTIL (G)3313	R$ 49,00	R$ 980,00
132	UN	20	CAMISA DE GOLEIRO ADULTO	R$ 49,00	R$ 980,00
133	UN	20	CAMISA DE GOLEIRO INFANTIL	R$ 42,00	R$ 840,00
134	UN	90	CAMISA P/ARBITRO C/BOLSO (G)	R$ 70,00	R$ 6.300,00
135	UN	30	CAMISA P/ARBITRO (M)	R$ 70,00	R$ 2.100,00
136	UN	30	CAMISA P/VOLEI REGATA MACHAO (G)	R$ 70,00	R$ 2.100,00
137	UN	30	CAMISA P/VOLEI REGATA MACHAO (M)	R$ 70,00	R$ 2.100,00
138	UN	30	CAMISA REGATA P/CAPOEIRA ADULTO G	R$ 70,00	R$ 2.100,00
139	UN	30	CAMISA REGATA P/CAPOEIRA ADULTO GG	R$ 53,00	R$ 1.590,00
140	UN	30	CAMISA REGATA P/CAPOEIRA ADULTO M	R$ 53,00	R$ 1.590,00
141	UN	30	CAMISA REGATA P/CAPOEIRA ADULTO P	R$ 53,00	R$ 1.590,00
142	UN	30	CAMISA REGATA P/CAPOEIRA INFANTIL G	R$ 29,00	R$ 870,00
147	PAR	40	CANELEIRA P/TAEKWONDO COURO	R$ 116,00	R$ 4.640,00
148	PC	10	CARTAO P/ARBITRO DE FUTEBOL ACRILICO	R$ 25,00	R$ 250,00
149	PC	10	CARTAO P/ARBITRO DE FUTEBOL OFICIAL PVC	R$ 14,00	R$ 140,00
150	PC	10	CARTAO P/ARBITRO DE FUTSAL ACRILICO	R$ 25,00	R$ 250,00
151	PC	10	CARTAO P/ARBITRO DE FUTSAL OFICIAL PVC	R$ 17,00	R$ 170,00
162	PAR	100	CHUTEIRA FUTSAL INDOOR N.33	R$ 95,00	R$ 9.500,00
163	PAR	100	CHUTEIRA FUTSAL INDOOR N.34	R$ 95,00	R$ 9.500,00
164	PAR	100	CHUTEIRA FUTSAL INDOOR N.35	R$ 95,00	R$ 9.500,00
165	PAR	100	CHUTEIRA FUTSAL INDOOR N.36	R$ 95,00	R$ 9.500,00
166	PAR	100	CHUTEIRA FUTSAL INDOOR N.37	R$ 95,00	R$ 9.500,00
167	PAR	100	CHUTEIRA FUTSAL INDOOR N.38	R$ 95,00	R$ 9.500,00
168	PAR	100	CHUTEIRA FUTSAL INDOOR N.39	R$ 95,00	R$ 9.500,00
169	PAR	100	CHUTEIRA FUTSAL INDOOR N.40	R$ 95,00	R$ 9.500,00
170	PAR	100	CHUTEIRA FUTSAL INDOOR N.41	R$ 95,00	R$ 9.500,00
171	PAR	100	CHUTEIRA FUTSAL INDOOR N.42	R$ 95,00	R$ 9.500,00
172	UN	10	CINTO DE TRACAO INDIVIDUAL	R$ 176,00	R$ 1.760,00
173	UN	1	COLCHAO P/ATLETISMO P/SALTO EM ALTURA	R$ 8.450,00	R$ 8.450,00
174	UN	100	COLCHONETE 090X040X003	R$ 63,00	R$ 6.300,00
175	UN	60	COLETE ESPORTIVO ADULTO AMARELO	R$ 20,00	R$ 1.200,00
176	UN	60	COLETE ESPORTIVO ADULTO AZUL ROYAL	R$ 20,00	R$ 1.200,00
177	UN	60	COLETE ESPORTIVO ADULTO LARANJA	R$ 20,00	R$ 1.200,00
178	UN	60	COLETE ESPORTIVO ADULTO PRETO	R$ 20,00	R$ 1.200,00
179	UN	60	COLETE ESPORTIVO ADULTO VERDE	R$ 20,00	R$ 1.200,00
180	UN	60	COLETE ESPORTIVO ADULTO VERMELHO	20,00	R$ 1.200,00
189	UN	50	CONE DE PVC 50CM	R$ 35,00	R$ 1.750,00
190	UN	50	CONE DE PVC 75CM	R$ 106,00	R$ 5.300,00
192	UN	10	CORDA CABO DE GUERRA 14MMX10MTS ADULTO	R$ 135,00	R$ 1.350,00
193	MT	50	CORDA DE PULAR NYLON 1MTS BRANCA/AZUL	R$ 4,80	R$ 240,00
195	UN	50	CORDA DE PULAR NYLON 2.50MTS C/CABO	R$ 16,00	R$ 800,00
196	UN	50	CORDA DE PULAR NYLON 2MTS C/CABO	R$ 20,00	R$ 1.000,00
197	UN	50	CORDA DE PULAR NYLON 5MTS C/CABO	R$ 35,00	R$ 1.750,00
199	UN	50	CORDA DE PULAR NYLON 8MTS C/CABO	R$ 35,00	R$ 1.750,00
201	UN	50	CORDA DE PULAR SEDA 08MTS	R$ 35,00	R$ 1.750,00
202	UN	50	CORDA DE PULAR SEDA 10MTS	R$ 37,50	R$ 1.875,00
203	UN	50	CORDA DE PULAR SEDA 2.20 MTS	R$ 20,00	R$ 1.000,00
205	UN	50	CORDA ELASTICA 04MTS	R$ 20,00	R$ 1.000,00
206	UN	50	CORDA ELASTICA 06MTS	R$ 29,00	R$ 1.450,00
207	UN	50	CORDA ELASTICA 08MTS	R$ 38,00	R$ 1.900,00
208	MT	50	CORDA NYLON GROSSA	R$ 12,50	R$ 625,00
209	UN	50	CORDA SISAL 02MTS C/CABO	R$ 17,00	R$ 850,00
210	UN	50	CORDA SISAL COLETIVA 10MTS	R$ 42,50	R$ 2.125,00
211	UN	100	CORDA SISAL COLETIVA 2.50MTS	R$ 14,00	R$ 1.400,00
213	UN	50	CORDA SISAL COLETIVA 8MTS	R$ 49,00	R$ 2.450,00
214	PAR	50	COTOVELEIRA FUTSAL ELASTICO	R$ 42,00	R$ 2.100,00
215	UN	20	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL	R$ 29,00	R$ 580,00
221	UN	5	DARDO DE BAMBU	R$ 260,00	R$ 1.300,00
232	UN	50	DISCO P/MARCACAO	R$ 9,50	R$ 475,00
233	JG	20	EQUIP ESPORTIVO ADULTO C/10 AZ/BRANCO	R$ 260,00	R$ 5.200,00
234	JG	20	EQUIP ESPORTIVO ADULTO C/10 VD/BRANCO	R$ 260,00	R$ 5.200,00
235	JG	20	EQUIP ESPORTIVO ADULTO C/11 AZ CLARO/PR	R$ 294,00	R$ 5.880,00
236	JG	20	EQUIP ESPORTIVO ADULTO C/11 AZ/PR	R$ 294,00	R$ 5.880,00
237	JG	20	EQUIP ESPORTIVO ADULTO C/11 VD/BR	R$ 294,00	R$ 5.880,00
238	JG	20	EQUIP ESPORTIVO ADULTO C/14 VD/BR	R$ 350,00	R$ 7.000,00
239	JG	20	EQUIP ESPORTIVO ADULTO C/15 AZ/PT	R$ 418,00	R$ 8.360,00
240	JG	20	EQUIP ESPORTIVO ADULTO C/15 AZCL/PT	R$ 418,00	R$ 8.360,00
241	JG	20	EQUIP ESPORTIVO ADULTO C/15 VD/BR	R$ 418,00	R$ 8.360,00
242	JG	20	EQUIP ESPORTIVO FEMININO C/15 ADULTO	R$ 500,00	R$ 10.000,00
249	UN	60	ESTILETE P/GINASTICA C/FITA CETIM 3M	R$ 100,00	R$ 6.000,00
250	UN	60	ESTILETE P/GINASTICA C/FITA CETIM 4M	R$ 85,00	R$ 5.100,00
251	UN	50	ESTOJO P/PLACA DE HONRA AO MERITO	R$ 82,00	R$ 4.100,00
253	UN	50	FAIXA DE CAPITAO ESPORTIVO ADULTO	R$ 19,00	R$ 950,00
254	PAR	60	JOELHEIRA PROFISSIONAL INDOOR AZUL (G)	R$ 76,00	R$ 4.560,00
255	PAR	60	JOELHEIRA PROFISSIONAL INDOOR AZUL (M)	R$ 76,00	R$ 4.560,00
256	PAR	60	JOELHEIRA PROFISSIONAL INDOOR AZUL (P)	R$ 76,00	R$ 4.560,00

257	UN	30	JOGO DE FRECOBOL 2 RAQUETES + BOLINHA	R$ 84,00	R$ 2.520,00
258	KIT	20	KIT AGULHA ROSQUEAVEL C/03	R$ 11,00	R$ 220,00
259	PAR	20	KIT DE FRESCOBOL SPORT REF 185	R$ 55,00	R$ 1.100,00
260	KIT	20	KIT DE PING PONG	R$ 55,00	R$ 1.100,00
261	KIT	20	KIT DE TENIS DE MESA EFFECT	R$ 85,00	R$ 1.700,00
263	KIT	20	KIT MASTRO ESCANTEIO STANDART PVC C/04	R$ 275,00	R$ 5.500,00
264	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTEBO ADULTO SUPER (08)	R$ 120,00	R$ 1.200,00
265	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTEBO ADULTO SUPER (09)	R$ 120,00	R$ 1.200,00
266	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL ADULTO SUPER (10)	R$ 120,00	R$ 1.200,00
269	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL KANXA INFANTIL M	R$ 70,00	R$ 700,00
270	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL KANXA INFANTIL P	R$ 70,00	R$ 700,00
271	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL KIDS WATER (06)	R$ 67,00	R$ 670,00
272	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL KIDS WATER (07)	R$ 67,00	R$ 670,00
276	UN	10	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL ELEMENT (08)	R$ 98,00	R$ 980,00
277	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL ELEMENT (09)	R$ 98,00	R$ 980,00
278	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL ELEMENT (10)	R$ 98,00	R$ 980,00
279	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL ELEMENT (11)	R$ 98,00	R$ 980,00
280	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL INFANTIL	R$ 70,00	R$ 700,00
281	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL KANXA ADULTO G	R$ 98,00	R$ 980,00
282	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL KANXA ADULTO M	R$ 100,00	R$ 1.000,00
283	PAR	10	LUVA DE GOLEIRO FUTSAL KANXA ADULTO P	R$ 175,00	R$ 1.750,00
284	UN	2.000	MEDALHA 3CM BRONZE DOMINO	R$ 3,50	R$ 7.000,00
285	UN	2.000	MEDALHA 3CM BRONZE FUTEBOL	R$ 4,20	R$ 8.400,00
286	UN	2.000	MEDALHA 3CM BRONZE HANDEBOL	R$ 3,50	R$ 7.000,00
287	UN	2.000	MEDALHA 3CM BRONZE HM C/ANEIS	R$ 3,50	R$ 7.000,00
288	UN	2.000	MEDALHA 3CM BRONZE HM C/TOCHA	R$ 3,50	R$ 7.000,00
289	UN	2.000	MEDALHA 3CM BRONZE HONRA MERITO	R$ 2,90	R$ 5.800,00
290	UN	2.000	MEDALHA 3CM BRONZE VOLEI	R$ 3,50	R$ 7.000,00
291	UN	2.000	MEDALHA 3CM BRONZE XADREZ	R$ 3,50	R$ 7.000,00
292	UN	2.000	MEDALHA 3CM OURO DOMINO	R$ 3,50	R$ 7.000,00
293	UN	2.000	MEDALHA 3CM OURO FUT	R$ 4,20	R$ 8.400,00
294	UN	2.000	MEDALHA 3CM OURO HANDEBOL	R$ 3,50	R$ 7.000,00
295	UN	2.000	MEDALHA 3CM OURO HM 35001/1035	R$ 2,90	R$ 5.800,00
296	UN	2.000	MEDALHA 3CM OURO VOLEI	R$ 3,50	R$ 7.000,00
297	UN	2.000	MEDALHA 3CM OURO XADREZ	R$ 3,50	R$ 7.000,00
298	UN	2.000	MEDALHA 3CM PRATA DOMINO	R$ 3,50	R$ 7.000,00
299	UN	2.000	MEDALHA 3CM PRATA FUT	R$ 4,20	R$ 8.400,00
300	UN	2.000	MEDALHA 3CM PRATA HANDEBOL	R$ 3,50	R$ 7.000,00
301	UN	2.000	MEDALHA 3CM PRATA HM C/ANEIS OLIMP	R$ 3,50	R$ 7.000,00
302	UN	2.000	MEDALHA 3CM PRATA HM C/TOCHA	R$ 3,50	R$ 7.000,00
303	UN	2.000	MEDALHA 3CM PRATA HONRA MERITO	R$ 2,90	R$ 5.800,00
304	UN	2.000	MEDALHA 3CM PRATA VOLEI	R$ 3,50	R$ 7.000,00
305	UN	2.000	MEDALHA 3CM PRATA XADREZ	R$ 3,50	R$ 7.000,00
306	UN	2.000	MEDALHA 4CM BRONZE FUT	R$ 5,30	R$ 10.600,00
326	UN	2.000	MEDALHA 5CM BRONZE HM C/AGUIA	R$ 4,70	R$ 9.400,00
327	UN	2.000	MEDALHA 5CM BRONZE HM VAZADA	R$ 7,00	R$ 14.000,00
328	UN	2.000	MEDALHA 5CM OURO HM VAZADA	R$ 7,00	R$ 14.000,00
329	UN	2.000	MEDALHA 5CM PRATA HM C/AGUIA	R$ 4,70	R$ 9.400,00
330	UN	2.000	MEDALHA 5CM PRATA HM VAZADA	R$ 7,00	R$ 14.000,00
331	UN	2.000	MEDALHA 6CM BRONZE FUT	R$ 10,00	R$ 20.000,00
332	UN	2.000	MEDALHA 6CM OURO FUT	R$ 10,00	R$ 20.000,00
333	UN	2.000	MEDALHA 6CM PRATA FUT	R$ 10,00	R$ 20.000,00
339	PAR	100	MEIAO ESPORTIVO ADULTO KANXA BRANCO	R$ 17,00	R$ 1.700,00
340	PAR	100	MEIAO ESPORTIVO ADULTO KANXA AZUL	R$ 17,00	R$ 1.700,00
341	PAR	100	MEIAO ESPORTIVO ADULTO KANXA VERDE	R$ 17,00	R$ 1.700,00
345	UN	20	MESA DE JOGO DE BOTAO SOUZA C/PE	R$ 14,00	R$ 280,00
348	UN	10	MESA DE TENIS DE MESA S/RODAS DOBRAVEL	R$ 1.130,00	R$ 11.300,00
353	TB	20	PETECA DE BADMINTON C/06	R$ 190,00	R$ 3.800,00
354	KIT	20	PETECA DE BADMINTON ESPECIAL C/12 PENAS	R$ 86,00	R$ 1.720,00
355	UN	50	PLACA DE HONRA AO MERITO 10X7CM AZ/DO	R$ 40,00	R$ 2.000,00
356	UN	50	PLACA DE HONRA AO MERITO 12X8,5CM BR/DO	R$ 50,00	R$ 2.500,00
357	UN	50	PLACA DE HONRA AO MERITO 12X8.5CM AZ/DO	R$ 49,00	R$ 2.450,00
358	UN	50	PLACA DE HONRA AO MERITO 500150 TACA	R$ 67,00	R$ 3.350,00
359	UN	50	PLACA DE HONRA AO MERITO 7.5X5.5 AZ/DO	R$ 28,00	R$ 1.400,00
360	UN	50	PLACA DE HONRA AO MERITO 7.6X6.5 AZ/DO	R$ 29,00	R$ 1.450,00
361	UN	50	PLACA DE HONRA AO MERITO 9.5X7.0 AZ/DO	R$ 42,00	R$ 2.100,00
364	PAR	20	PROTETOR ANTEBRACO P/TAEKWONDO (M)	R$ 98,00	R$ 1.960,00
365	UN	20	PROTETOR DE CABECA COURINO	R$ 235,00	R$ 4.700,00
366	UN	20	PROTETOR GENITAL	R$ 100,00	R$ 2.000,00
367	UN	10	RAQUETE DE CHUTE DE ARTES MARCIAIS	R$ 88,00	R$ 880,00
370	UN	10	RAQUETE TENIS DE MESA BUTTERFLY ADDOY-A1	R$ 195,00	R$ 1.950,00
371	PAR	10	REDE BASQUETE OFICIAL FIO2	R$ 28,00	R$ 280,00
372	PAR	20	REDE FUTEBOL DE CAMPO FIO2	R$ 320,00	R$ 6.400,00
373	PAR	20	REDE FUTSAL FIO2	R$ 175,00	R$ 3.500,00
375	UN	20	REDE TRANSPORTES P/10 BOLAS	R$ 54,00	R$ 1.080,00
376	UN	20	REDE VOLEI 2FAIXA ALGODAO FIO2	R$ 117,00	R$ 2.340,00
379	UN	10	SACO P/BOLAS 15LUG	R$ 50,00	R$ 500,00
380	UN	10	SACO P/BOLAS 20LUG	R$ 55,00	R$ 550,00
381	PAR	10	SUPORTE P/ANTENA C/VELCRO REDE DE VOLEI	R$ 160,00	R$ 1.600,00
382	PAR	10	SUPORTE P/ANTENA REDE DE VOLEI	R$ 55,00	R$ 550,00
383	PAR	10	SUPORTE P/REDE DE VOLEI 3.75MTS 22KG	R$ 930,00	R$ 9.300,00
384	KIT	10	SUPORTE P/REDE TENIS DE MESA + REDE	R$ 53,00	R$ 530,00
385	UN	10	TABELA DE BASQUETE 50X65	R$ 120,00	R$ 1.200,00
386	JG	10	TABELA DE BASQUETE 57X67	R$ 176,00	R$ 1.760,00
387	JG	10	TABELA DE BASQUETE ADULTO 60X90	R$ 185,00	R$ 1.850,00
388	JG	10	TABELA DE BASQUETE INFANTIL 54X60	R$ 135,00	R$ 1.350,00
389	UN	10	TABELA DE BASQUETE INFANTIL 68X58	R$ 200,00	R$ 2.000,00
390	UN	10	TABELA DE BASQUETE JUVENIL 75X57	R$ 225,00	R$ 2.250,00
391	PL	20	TATAME 1.00X1.00MTS 14MM	R$ 165,00	R$ 3.300,00

392	PL	20	TATAME 1.00X1.00MTS 20MM	R$ 214,00	R$ 4.280,00
393	PL	20	TATAME 1.00X1.00MTS 30MM	R$ 235,00	R$ 4.700,00
394	PL	20	TATAME 1.00X1.00MTS 40MM	R$ 285,00	R$ 5.700,00
397	PAR	20	TRAVE PEQUENA MINI C/02	R$ 270,00	R$ 5.400,00
398	UN	50	TROFEU METALIZADO 100CM 300101	R$ 530,00	R$ 26.500,00
399	UN	30	TROFEU METALIZADO 104CM 200341-DO	R$ 415,00	R$ 12.450,00
401	UN	50	TROFEU METALIZADO 14CM 501127	R$ 27,00	R$ 1.350,00
404	UN	50	TROFEU METALIZADO 16CM 500643 DOU BOLA F	R$ 40,00	R$ 2.000,00
406	UN	50	TROFEU METALIZADO 17CM 600110 DOU/DOMINO	R$ 31,00	R$ 1.550,00
407	UN	50	TROFEU METALIZADO 17CM FUTEBOL	R$ 23,00	R$ 1.150,00
408	UN	50	TROFEU METALIZADO 18CM 500642 DOU BOLA F	45,00	R$ 2.250,00
409	UN	50	TROFEU METALIZADO 18CM HONRA MERITO	R$ 21,00	R$ 1.050,00
410	UN	50	TROFEU METALIZADO 18CM TACA	R$ 40,00	R$ 2.000,00
411	UN	50	TROFEU METALIZADO 19CM 600023 DOURADO	R$ 30,00	R$ 1.500,00
412	UN	20	TROFEU METALIZADO 19CM 600023 TDD	R$ 35,00	R$ 700,00
413	UN	20	TROFEU METALIZADO 19CM BIBLIA	R$ 70,00	R$ 1.400,00
414	UN	20	TROFEU METALIZADO 20CM 501125 TACA	R$ 34,00	R$ 680,00
415	UN	20	TROFEU METALIZADO 20CM 600110 DOU/GOLEIR	R$ 30,00	R$ 600,00
416	UN	20	TROFEU METALIZADO 21CM 500641 DOU BOLA F	R$ 50,00	R$ 1.000,00
417	UN	20	TROFEU METALIZADO 21CM 600022 DOURADO	R$ 35,00	R$ 700,00
418	UN	20	TROFEU METALIZADO 21CM 600022 TDD	R$ 29,00	R$ 580,00
419	UN	20	TROFEU METALIZADO 22CM DOMINO	R$ 53,00	R$ 1.060,00
420	UN	20	TROFEU METALIZADO 22CM TACA	R$ 53,00	R$ 1.060,00
421	UN	20	TROFEU METALIZADO 23CM 500599 DOURADO	R$ 45,00	R$ 900,00
422	UN	20	TROFEU METALIZADO 23CM OSCAR	R$ 35,00	R$ 700,00
423	UN	20	TROFEU METALIZADO 24CM 600003 DOURADO	R$ 35,00	R$ 700,00
424	UN	20	TROFEU METALIZADO 24CM DOMINO	R$ 54,00	R$ 1.080,00
425	UN	20	TROFEU METALIZADO 25CM 500273 DOURADO	R$ 29,00	R$ 580,00
426	UN	20	TROFEU METALIZADO 26CM 600012 DOURADO	R$ 40,00	R$ 800,00
427	UN	20	TROFEU METALIZADO 26CM 770503-PD	R$ 35,00	R$ 700,00
428	UN	20	TROFEU METALIZADO 26CM DOMINO	R$ 55,00	R$ 1.100,00
429	UN	20	TROFEU METALIZADO 27CM 500323 DOURADO	R$ 42,00	R$ 840,00
430	UN	20	TROFEU METALIZADO 27CM TACA	R$ 70,00	R$ 1.400,00
431	UN	20	TROFEU METALIZADO 28CM 30574 AZUL	R$ 26,00	R$ 520,00
432	UN	20	TROFEU METALIZADO 28CM 500597 DOURADO	R$ 47,00	R$ 940,00
433	UN	20	TROFEU METALIZADO 28CM 770502-PD	R$ 37,00	R$ 740,00
435	UN	20	TROFEU METALIZADO 29CM 500322 DOURADO	R$ 45,00	R$ 900,00
436	UN	20	TROFEU METALIZADO 29CM 500520 BOLA	R$ 88,00	R$ 1.760,00
437	UN	20	TROFEU METALIZADO 29CM 500753 AZUL ESCUR	R$ 48,00	R$ 960,00
438	UN	20	TROFEU METALIZADO 29CM 500753 VERDE	R$ 80,00	R$ 1.600,00
439	UN	20	TROFEU METALIZADO 29CM 500753 VERMELHO	R$ 80,00	R$ 1.600,00
440	UN	20	TROFEU METALIZADO 29CM 500753-AZE	R$ 80,00	R$ 1.600,00
441	UN	20	TROFEU METALIZADO 29CM 500753-DO	R$ 80,00	R$ 1.600,00
442	UN	20	TROFEU METALIZADO 29CM 500753-PR	R$ 80,00	R$ 1.600,00
443	UN	20	TROFEU METALIZADO 29CM HONRA MERITO	R$ 45,00	R$ 900,00
444	UN	20	TROFEU METALIZADO 30CM 500272 DOURADO	R$ 42,00	R$ 840,00
446	UN	20	TROFEU METALIZADO 30CM 500620 PRATA	R$ 45,00	R$ 900,00
447	UN	20	TROFEU METALIZADO 31CM 600001 DOURADO	R$ 40,00	R$ 800,00
448	UN	20	TROFEU METALIZADO 31CM 770501-PD	R$ 39,00	R$ 780,00
449	UN	20	TROFEU METALIZADO 31CM TACA	R$ 105,00	R$ 2.100,00
450	UN	20	TROFEU METALIZADO 32CM 500321 DOURADO	R$ 48,00	R$ 960,00
451	UN	20	TROFEU METALIZADO 32CM HONRA MERITO	R$ 48,00	R$ 960,00
452	UN	20	TROFEU METALIZADO 33CM 30573 AZUL	R$ 29,00	R$ 580,00
453	UN	20	TROFEU METALIZADO 33CM 30597 VERMELHO	R$ 29,00	R$ 580,00
454	UN	20	TROFEU METALIZADO 33CM 500183 DOURADO	R$ 29,00	R$ 580,00
455	UN	20	TROFEU METALIZADO 34CM 500752 AZUL ESCUR	R$ 57,00	R$ 1.140,00
456	UN	20	TROFEU METALIZADO 34CM 500752 VERDE	R$ 92,00	R$ 1.840,00
457	UN	20	TROFEU METALIZADO 34CM 500752 VERMELHO	R$ 92,00	R$ 1.840,00
458	UN	20	TROFEU METALIZADO 34CM 500752-AZE	R$ 92,00	R$ 1.840,00
459	UN	20	TROFEU METALIZADO 34CM 500752-DO	R$ 65,00	R$ 1.300,00
460	UN	20	TROFEU METALIZADO 34CM 500752-PR	R$ 92,00	R$ 1.840,00
461	UN	20	TROFEU METALIZADO 35CM 500603 DOURADO	R$ 46,00	R$ 920,00
462	UN	20	TROFEU METALIZADO 35CM HONRA MERITO	R$ 50,00	R$ 1.000,00
463	UN	20	TROFEU METALIZADO 37CM 500202 DOURADO	R$ 29,00	R$ 580,00
464	UN	20	TROFEU METALIZADO 38CM 30596 VERMELHO	R$ 35,00	R$ 700,00
465	UN	20	TROFEU METALIZADO 38CM 500181 DOURADO	R$ 38,00	R$ 760,00
466	UN	20	TROFEU METALIZADO 38CM 500751 AZUL ESCUR	R$ 62,00	R$ 1.240,00
467	UN	20	TROFEU METALIZADO 38CM 500751 VERDE	R$ 105,00	R$ 2.100,00
468	UN	20	TROFEU METALIZADO 38CM 500751-DO	R$ 105,00	R$ 2.100,00
470	UN	20	TROFEU METALIZADO 39CM 750173 DOURADO	R$ 37,00	R$ 740,00
471	UN	20	TROFEU METALIZADO 39CM 750173 PRATA	R$ 37,00	R$ 740,00
473	UN	20	TROFEU METALIZADO 40CM 401625	R$ 166,00	R$ 3.320,00
474	UN	20	TROFEU METALIZADO 40CM 500601 DOURADO	R$ 70,00	R$ 1.400,00
475	UN	20	TROFEU METALIZADO 40CM FUTEBOL 770513-PD	R$ 53,00	R$ 1.060,00
476	UN	20	TROFEU METALIZADO 40CM HONRA MERITO	R$ 53,00	R$ 1.060,00
477	UN	20	TROFEU METALIZADO 41CM 400773 PRATA/DOUR	R$ 50,00	R$ 1.000,00
478	UN	20	TROFEU METALIZADO 42CM 401213 DO	R$ 82,00	R$ 1.640,00
479	UN	20	TROFEU METALIZADO 43CM 401627	R$ 97,00	R$ 1.940,00
480	UN	20	TROFEU METALIZADO 43CM 500253 DOU/VM	R$ 50,00	R$ 1.000,00
481	UN	20	TROFEU METALIZADO 43CM FUTEBOL 500483	R$ 96,00	R$ 1.920,00
483	UN	20	TROFEU METALIZADO 45CM 400225 AZUL ESCUR	R$ 106,00	R$ 2.120,00
484	UN	20	TROFEU METALIZADO 48CM 500431 DOURADO	85,00	R$ 1.700,00
485	UN	20	TROFEU METALIZADO 49CM 400373 VMF	R$ 170,00	R$ 3.400,00
486	UN	20	TROFEU METALIZADO 49CM FUTEBOL 500662	R$ 102,00	R$ 2.040,00
487	UN	20	TROFEU METALIZADO 50CM FUTEBOL FEMININO	R$ 113,00	R$ 2.260,00
488	UN	20	TROFEU METALIZADO 51CM 400224 AZUL ESCUR	R$ 110,00	R$ 2.200,00
489	UN	20	TROFEU METALIZADO 52CM 401626	R$ 135,00	R$ 2.700,00
490	UN	20	TROFEU METALIZADO 53CM FUTEBOL 77051-PD	R$ 63,50	R$ 1.270,00
492	UN	20	TROFEU METALIZADO 55CM KARATE 500481	R$ 125,00	R$ 2.500,00

493	UN	20	TROFEU METALIZADO 56CM 400882 RX-VD-RS	R$ 176,00	R$ 3.520,00
494	UN	20	TROFEU METALIZADO 57CM 400231	R$ 70,00	R$ 1.400,00
495	UN	20	TROFEU METALIZADO 58CM 401211 DO	R$ 98,00	R$ 1.960,00
496	UN	20	TROFEU METALIZADO 59CM 400222 AZUL ESCUR	R$ 130,00	R$ 2.600,00
497	UN	20	TROFEU METALIZADO 62CM 400371 VMF	R$ 215,00	R$ 4.300,00
499	UN	20	TROFEU METALIZADO 67CM 300375 DOU/PRA	R$ 150,00	R$ 3.000,00
500	UN	20	TROFEU METALIZADO 68CM 401163 AZ-VM	R$ 185,00	R$ 3.700,00
501	UN	20	TROFEU METALIZADO 71CM 400423 DOURADO	R$ 141,00	R$ 2.820,00
502	UN	20	TROFEU METALIZADO 72CM 401162 AZ-VM	R$ 220,00	R$ 4.400,00
503	UN	20	TROFEU METALIZADO 73CM FUTEBOL 770303	R$ 176,00	R$ 3.520,00
504	UN	20	TROFEU METALIZADO 74CM 740121 VERDE	R$ 135,00	R$ 2.700,00
505	UN	20	TROFEU METALIZADO 75CM 400422 DOURADO	R$ 155,00	R$ 3.100,00
508	UN	20	TROFEU METALIZADO 81CM 400363 AZRF	R$ 255,00	R$ 5.100,00
509	UN	20	TROFEU METALIZADO 83CM 300113 AZRF	R$ 340,00	R$ 6.800,00
510	UN	25	TROFEU METALIZADO 84CM 401161 AZ-VM	R$ 235,00	R$ 5.875,00
511	UN	25	TROFEU METALIZADO 87CM 200343-DO	R$ 415,00	R$ 10.375,00
512	UN	25	TROFEU METALIZADO 88CM 300112 AZRF	R$ 355,00	R$ 8.875,00
VALOR GLOBAL					**R$ 1.680.820,00**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Cultura, da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, s/nº, cep: 69.685-000, Tonantins/AM.

Município de Tonantins-AM, 17 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

NARA S. DE SOUZA-EPP
CNPJ nº 19.010.995/000108
Fornecedor

A. C. GUIMARÃES EIRELI-EPP
CNPJ nº 14.039.305/0001-11

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:7C0D6542



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Analise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 6 – Junho

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.482,03	72.128,50	71.765,10	75.549,54	55.552,23	79.085,22	52.310,00	70.295,10	74.081,61	67.844,00	71.893,85	105.264,27	871.251,45	0,00
Pessoal Ativo	75.482,03	72.128,50	71.765,10	75.549,54	55.552,23	79.085,22	52.310,00	70.295,10	74.081,61	67.844,00	71.893,85	105.264,27	871.251,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.267,00	59.610,33	59.310,00	67.029,14	52.310,00	57.428,34	52.310,00	59.310,00	60.551,66	59.360,00	59.360,00	60.326,67	709.173,14	0,00
Obrigações Patronais	13.215,03	12.518,17	12.455,10	8.520,40	3.242,23	21.656,88	0,00	10.985,10	12.455,10	8.484,00	12.533,85	28.189,66	144.255,52	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074,85	0,00	0,00	16.747,94	17.822,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da 0L,R00F)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	21.195,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,66	0,00	0,00	1.016,67	23.404,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	21.195,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,66	0,00	0,00	1.016,67	23.404,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	75.482,03	72.128,50	71.765,10	54.353,73	55.552,23	79.085,22	52.310,00	70.295,10	72.889,95	67.844,00	71.893,85	104.247,60	847.847,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													28.538.526,16	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													28.538.526,16	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)													847.847,31	2,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.712.311,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)													1.626.695,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)													1.541.080,41	5,40
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000														
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.289], CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURA Portaria Nº 495 de 2017														

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO
006.251.212-95
Presidente

ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO
946.232.102-78
Secretario de Finanças

ANDRÉIA LAURIA DE M. SAMPAIO
Contadora CRC 010510/O-6

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:3530FDCA

